

**FACULDADE NOVOS HORIZONTES**

Programa de Pós-graduação em Administração  
Mestrado

**O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E SUA RELAÇÃO  
COM O PRODUTO INTERNO BRUTO E ÍNDICE DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO NOS MUNICÍPIOS MINEIROS.**

Admilson de Castro Arantes

**Belo Horizonte  
2014**

**Admilson de Castro Arantes**

**O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E SUA RELAÇÃO  
COM O PRODUTO INTERNO BRUTO E INDICE DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO NOS MUNICÍPIOS MINEIROS.**

Dissertação apresentada ao Mestrado Acadêmico em Administração, da Faculdade Novos Horizontes, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Alves de Oliveira Melo.

Linha de pesquisa: Tecnologias de Gestão e Competitividade.

Área de concentração: Organização e Estratégia.

Belo Horizonte

2014

Mestrado



Faculdade Novos Horizontes  
Acadêmico em Administração

**MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO  
DA FACULDADE NOVOS HORIZONTES**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Organização e Estratégia

MESTRANDO(A): **ADMILSON DE CASTRO ARANTES**

Matrícula: 770532

LINHA DE PESQUISA: Tecnologias de Gestão e Competitividade

ORIENTADOR(A): Prof. Dr. Alfredo Alves de Oliveira Melo

**TÍTULO: "O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E SUA RELAÇÃO COM  
O PRODUTO INTERNO BRUTO E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOS  
MUNICÍPIOS MINEIROS"**

DATA: 08/05/2014

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Alfredo Alves de Oliveira Melo  
ORIENTADOR  
Faculdade Novos Horizontes

Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Cunha  
Faculdade Novos Horizontes

Prof. Dr. Ivan Beck Ckagnazaroff  
UFMG

## DECLARAÇÃO DE REVISÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

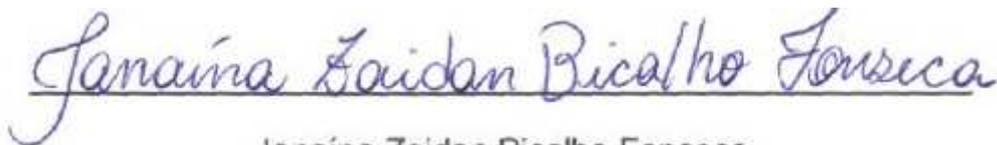
Declaro ter procedido a revisão da Dissertação de Mestrado, área de concentração: organização e estratégica, de **Admilson de Castro Arantes**, sob a orientação do professor Dr. Alfredo Alves de Oliveira Melo, apresentada ao Programa de Mestrado Acadêmico em Administração da Faculdade Novos Horizontes, intitulada: **“O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E SUA RELAÇÃO COM O PRODUTO INTERNO BRUTO E INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOS MUNICÍPIOS MINEIROS”**.

Dados da revisão: Aspectos linguísticos e aspectos textuais.

Belo Horizonte, 21 de abril de 2014.

Nome: Janaína Zaidan Bicalho Fonseca

Assinatura:



*Janaína Zaidan Bicalho Fonseca*

Janaína Zaidan Bicalho Fonseca

Esta dissertação é dedicada à minha esposa Silvana e à minha filha Maísa, que sempre me apoiaram e incentivaram de alguma forma na realização deste trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, a Nossa Senhora Aparecida e a Deus, por terem me dado forças para percorrer esta caminhada.

Ao meu orientador, Alfredo Alves de Oliveira Melo, pelas orientações e conselhos dados ao longo deste caminho. Pessoa admirável que por muitas vezes o tive como uma referência de vida.

À minha esposa Silvana, presente que Deus me deu, não só pelas palavras de incentivo e apoio, mas também pelas broncas dadas ao longo do caminho, sempre com o intuito de me orientar e ajudar a finalizar o meu mestrado.

À minha filha Maísa, razão do meu viver, que por diversas vezes através de um simples gesto me enchia de força e esperança para percorrer minha jornada.

À minha sogra, Maria das Graças Domingues, pela compreensão não só comigo, mas com toda a minha família.

Aos ilustres mestres Aleixina, Alfredo, Luciano Zille e Wendel, que não só contribuíram para minha formação acadêmica, mas também para o meu crescimento pessoal como ser humano.

Aos professores da banca de qualificação, Dr. Alfredo Alves de Oliveira Melo, Dr. Gustavo Rodrigues Cunha e Dr. Wendel Alex Castro Silva, pelas observações, considerações e sugestões que ajudaram a engrandecer esta dissertação.

Aos meus colegas de mestrado, pela convivência. Em especial, a Walter e Clóvis, pela amizade criada ao longo destes dois anos e que irá se perdurar ao longo da minha vida.

A todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para realização de mais uma etapa de minha vida.

*É muito melhor lançar-se em busca de conquistas grandiosas, mesmo expondo-se ao fracasso, do que alinhar-se com os pobres de espírito, que nem gozam muito nem sofrem muito, porque vivem numa penumbra cinzenta, onde não conhecem nem vitória, nem derrota.*

Theodore Roosevelt

## RESUMO

Esta dissertação procura evidenciar a participação dos municípios mineiros em relação à transferência constitucional corrente, denominada Fundo de Participação dos Municípios (FPM), transferência esta feita pela União aos municípios. Tomaram-se, para efeito de análise, todos os 853 municípios, excluindo apenas a cidade de Belo Horizonte, que por se tratar da capital do Estado mineiro, a forma de distribuição é diferenciada. O Fundo de Participação dos Municípios é ingressado aos municípios como receita corrente de transferência constitucional e, para grande parte dos municípios, é uma das principais receitas. O estudo foi realizado via pesquisa descritiva, com investigação documental no site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Secretaria do Tesouro Nacional. Utilizaram-se dados do exercício de 2012, por censo, ou seja, estudo de todos os municípios de Minas Gerais. A abordagem metodológica foi quantitativa, os dados foram tabulados e submetidos à análise de regressão linear, utilizando o programa *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS). Os resultados apontam para uma participação dos municípios mineiros em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), indicando que quanto menor a população, maior a existência da participação do município; quanto maior a participação pelo fundo de participação, menor é o PIB per capita do município; e, por fim, quanto maior é a participação do FPM no município, menor é o IDH do município.

**Palavras-chave:** Administração Pública. Finanças Públicas. Fundo de Participação dos Municípios.

## ABSTRACT

This dissertation tries to highlight the participation of municipal districts in relation to the current constitutional transfer, called the Municipal Participation Fund (MPF), which was made by Union to the municipal districts. It was taken for the purpose of analysis all 853 municipal districts, except the city of Belo Horizonte because it is the capital of the State and the system of distribution of MPF is differentiated. The Municipal Participation Fund is entered to municipal districts as current revenues of constitutional transfer and for most municipalities is the major revenue. The study was accomplished through descriptive research, with documentary investigation in the site of the Audit Office of the State of Minas Gerais, in the Geography and Statistics Brazilian Institute and The Secretariat of National Treasury. It was used data from the year 2012 by census, that is, study of all the municipal districts of Minas Gerais. The methodological approach was quantitative, data were tabulated and submitted to a linear regression analysis, using the software Statistical Package for Social Sciences (SPSS). The results show a participation of the municipal districts of Minas Gerais in regard to the Municipal Participation Fund (MPF), indicating that the smaller the population, the larger the existence of participation of the municipal district; the larger the dependence from the Participation Fund, the smaller the GDP (Gross Domestic Product) per capita of the municipal district; and at last, the larger the participation from the Municipal Participation Fund (MPF), the smaller HDI (Human Development Index) of the municipal district.

**Key-words:** Public Administration. Public Finances. Municipal Participation Fund (MPF).

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - Níveis da administração .....	22
FIGURA 2 - Forma de entrega dos 48% do IPI e do IR pela União .....	34
FIGURA 3 - Distribuição do FPM .....	37
FIGURA 4 - Passos para elaboração do plano plurianual .....	48
FIGURA 5 - Diagrama de caminhos .....	64
FIGURA 6 - PNUD – Classificação IDH .....	70
FIGURA 7 - IDH municípios mineiros .....	71
FIGURA 8 - Resultados .....	79
GRÁFICO 1 - Distribuição do FPM por região .....	38
GRÁFICO 2 - Distribuição da população mineira por coeficiente .....	67
GRÁFICO 3 - PIB per capita .....	69
QUADRO 1 - Instrumentos legais em vigor relativos ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) .....	36
QUADRO 2 - Órgãos envolvidos com o FPM e atribuições .....	55

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Evolução da alíquota do repasse do FPM da União para os Municípios .....	36
TABELA 2 - Inverso do índice relativo à renda per capita da entidade .....	41
TABELA 3 - Fator população .....	41
TABELA 4 - Fundo de Participação dos Municípios, Coeficientes por faixa de população para ano de 2012.....	42
TABELA 5 - População dos municípios mineiros em relação ao coeficiente FPM em 2012 .....	65
TABELA 6 - Descrição da população dos municípios .....	68
TABELA 7 - Descrição da PIB dos municípios .....	69
TABELA 8 - Descrição do IDH dos municípios .....	70
TABELA 9 - Descrição da receita total dos municípios .....	71
TABELA 10 - Descrição do FPM dos municípios .....	72
TABELA 11 - Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 2012 .....	73
TABELA 12 - Descrição do nível de participação dos municípios.....	73
TABELA 13 - Média, mínimo e máximo municípios mineiros .....	74
TABELA 14 - Análise de correlação .....	75
TABELA 15 - Impacto do tamanho populacional no nível de participação do FPM ..	76
TABELA 16 - Impacto de participação no IDH .....	77
TABELA 17 - Sumário dos resultados obtidos a partir do Modelo Revisado .....	79
TABELA 18 - Municípios com coeficiente 0,6 .....	90
TABELA 19 - Municípios com coeficiente 0,8 .....	106
TABELA 20 - Municípios com coeficiente 1,0 .....	110
TABELA 21 - Municípios com coeficiente 1,2 .....	113
TABELA 22 - Municípios com coeficiente 1,4 .....	117
TABELA 23 - Municípios com coeficiente 1,6 .....	119
TABELA 24 - Municípios com coeficiente 1,8 .....	120
TABELA 25 - Municípios com coeficiente 2,0 .....	121
TABELA 26 - Municípios com coeficiente 2,2 .....	122
TABELA 27 - Municípios com coeficiente 2,4 .....	123
TABELA 28 - Municípios com coeficiente 2,6 .....	124
TABELA 29 - Municípios com coeficiente 2,8 .....	125
TABELA 30 - Municípios com coeficiente 3 .....	126
TABELA 31 - Municípios com coeficiente 3,2 .....	127
TABELA 32 - Municípios com coeficiente 3,4 .....	128
TABELA 33 - Municípios com coeficiente 3,6 .....	129
TABELA 34 - Municípios com coeficiente 3,8 .....	130
TABELA 35 - Municípios com coeficiente 4,0 .....	131

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANPAD - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração

BB - Banco do Brasil

CF - Constituição Federal

CGU - Controladoria Geral da União

CNM - Confederação Nacional dos Municípios

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano

IR - Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza

ISS - Imposto Sobre Serviços

PIB - Produto Interno Bruto

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

RAC - Revista de Administração Contemporânea

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

TCEM - Tribunal de Contas de Minas Gerais

TCU - Tribunal de Contas da União

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>14</b>
1.1	Contextualização	14
1.2	Problema de pesquisa	16
1.3	Objetivos	18
1.3.1	Objetivo geral	18
1.3.2	Objetivos específicos	18
1.4	Justificativa	18
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>21</b>
2.1	Administração pública	21
2.1.1	Finanças públicas	23
2.2	Receita pública	24
2.2.1	Receita corrente	25
2.2.1.1	Receita tributária	25
2.2.1.2	Receita de contribuições	28
2.2.1.3	Receitas patrimonial, agropecuária e industrial	28
2.2.1.4	Receitas de serviços	29
2.2.1.5	Transferências correntes	29
2.2.7	Outras receitas correntes	30
2.2.2	Receitas de capital	30
2.2.2.1	Operações de crédito	31
2.2.2.2	Alienação de bens	31
2.2.2.3	Amortização de empréstimos	31
2.2.2.4	Transferências de capital	31
2.2.2.5	Outras receitas de capital	31
2.3	Receita arrecadada	31
2.4	Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	32
2.5	Despesa pública	39
2.6	Distribuição do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios	40
2.6.1	Coeficientes das capitais do Fundo de Participação dos Municípios	40
2.6.2	Coeficientes do interior do Fundo de Participação dos Municípios	42
2.6.3	Coeficientes da Reserva do Fundo de Participação dos Municípios	42
2.7	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	43
2.8	Desigualdade socioeconômica	43
2.9	Gestão Municipal	46
2.9.1	Plano plurianual	47
2.9.2	Lei de diretrizes orçamentárias	48
2.9.3	Lei orçamentária anual	48
2.9.1	Gastos públicos sob a ótica da lei de responsabilidade fiscal	50
2.9.4.1	Equilíbrio entre receita e despesa – equilíbrio fiscal	51
2.9.4.2	Preservação do Patrimônio Público	51

2.9.4.3	Despesa com pessoal .....	51
2.9.4.4	Restos a pagar .....	52
2.10	Gestão do FPM nos municípios – Estudos empíricos .....	53
<b>3</b>	<b>AMBIÊNCIA DA PESQUISA .....</b>	<b>55</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>57</b>
4.1	Quanto ao tipo de pesquisa .....	57
4.2	Coleta de dados .....	57
4.3	Tratamento dos dados .....	58
4.4	Diagrama de caminhos .....	63
<b>5</b>	<b>RESULTADO E ANÁLISE DOS DADOS .....</b>	<b>65</b>
5.1	Caracterização dos municípios .....	68
5.2	Análise do modelo .....	74
5.2.1	Relação entre população e FPM: .....	75
5.2.2	Relação entre participação do FPM e o PIB .....	77
5.2.3	Relação entre participação do FPM e IDH .....	78
5.3	Conclusão .....	79
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>81</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>84</b>
	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>89</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

A República Federativa do Brasil é constituída de um estado democrático de direito, tendo como um de seus objetivos fundamentais a garantia do desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades sociais e regionais (BRASIL, 1988).

Uma das formas de buscar essa redução de desigualdade em nosso país é através de transferências constitucionais feitas pela União aos Municípios. O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) faz parte dessas transferências. O FPM é composto pela arrecadação de dois impostos: o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Ambos estão previstos na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 159. A principal lei do Brasil é a Constituição Federal, que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem ser autônomos, segundo a característica que a própria lei estabelece.

O principal critério de rateio do Fundo de Participação dos Municípios é o tamanho da população. O valor a ser repassado pelo FPM toma como base legal os dados populacionais fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), levando em consideração o número de habitantes de cada Município:

No entanto, há uma dúvida sobre se este critério de distribuição é satisfatório para gerar um equilíbrio socioeconômico entre os Municípios, uma vez que não se utiliza somente o critério de população como indicador de distribuição e, na maioria das vezes, a realidade de um Município não condiz com a realidade do outro, existindo diferenças de diversas ordens entre eles.

Com o passar dos anos, a malha municipal aumentou consideravelmente. Em 1872, o Brasil possuía 642 Municípios, passando, em 2010, para 5.565, o que significa um crescimento na ordem de aproximadamente 766% de Municípios nesse período (IBGE, 2012).

Os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul apresentavam maior número populacional em 2010, já os Estados do Acre, Amapá e Roraima, um menor número populacional.

O Estado de Minas Gerais possui aproximadamente 20.135.939 habitantes (IBGE, 2012), num total de 853 municípios, cuja população varia de 807 habitantes até 2.385.640 habitantes.

Ao longo dos anos os municípios vêm ganhando maior autonomia política, administrativa e fiscal. A Constituição Federal de 1988 trouxe maior responsabilidade a eles, atribuindo obrigações que até então eram da União ou do Estado. Como contrapartida, as transferências por parte da União e do Estado começaram a serem maiores, a fim de subsidiarem os gastos assumidos pelos Municípios. Estes, principalmente os menores, passam a ter como referência em seu orçamento como fonte de arrecadação as transferências Constitucionais.

A promoção do equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios está prevista no artigo 161, da Constituição Federal (CF), que prevê que a lei complementar deverá estabelecer normas sobre a distribuição dos recursos do IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal deixa claro que há necessidade de uma lei complementar para a manutenção do equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios, ou seja, o que se vê é a lei complementar dispondo critérios de rateio sobre a entrega dos recursos do FPM, e não um estudo do equilíbrio socioeconômico.

Percebe-se a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios é feita de acordo com o número de habitantes, ou seja, quanto menor o município menor a parcela do Fundo e quanto maior o município maior a parcela do Fundo.

Sabemos que existem outros índices que poderiam ser utilizados para se estudar o equilíbrio socioeconômico, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que foi criado com o objetivo de oferecer um contraponto ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita. Atualmente, o IDH é constituído por três pilares: educação, saúde e renda (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD, 2013).

## **1.2 Problemas de Pesquisa**

Os municípios brasileiros, com a promulgação da Constituição de 1988, passaram a ser responsáveis por fiscalizar, arrecadar e administrar os tributos de sua própria competência. A transferência corrente denominada Fundo de Participação dos Municípios é transferida pela União a todos os municípios do país e para grande parte dos municípios vista como a principal arrecadação.

Para realizar a gestão pública municipal os gestores necessitam de um trabalho que envolve planejamento de gestão, pois com os recursos arrecadados pelo município e com as transferências recebidas do Estado e da União que os gestores executam as ações públicas, atendendo aos anseios e necessidades da população.

Os municípios, principalmente os menores, possuem pouca capacidade de geração de receita. Pois grandes indústrias que contribuem para o desenvolvimento de um município, para geração de renda e conseqüentemente aumento da circulação da moeda no município, estão, concentradas nas grandes cidades, o que faz com que os municípios menores se mostrem cada vez mais dependentes das transferências do Estado e da União.

Ocorre que praticamente todos os problemas enfrentados pelos municípios maiores são os mesmos enfrentados pelos menores, como segurança pública, educação de qualidade, saúde e saneamento. Para atender as demandas da sociedade de forma eficiente, eficaz e efetiva, a gestão pública municipal necessita de planejamento que envolva ações capazes de atender a população daquele município.

Como instrumentos de planejamento para a execução da gestão pública municipal, temos o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual. Todas as ações realizadas pela gestão pública devem estar asseguradas nestes instrumentos. A Lei Orçamentária Anual é o instrumento de planejamento que envolve a programação financeira para um exercício social de forma mais detalhada. O gestor público deve estimar a receita a ser arrecadada para um exercício e a partir da estimativa de arrecadação aos cofres públicos é que se fixam as despesas.

Uma das principais fontes de arrecadação dos municípios é a transferência do Fundo de Participação dos Municípios, ela é responsável pela cobertura da execução de várias despesas de custeio dos municípios, deixando uma visão de dependência dos municípios por esta receita.

A Constituição Federal de 1988 dispõe, no artigo 161, sobre a necessidade de promoção do equilíbrio socioeconômico entre Estados e municípios, devendo existir lei complementar que estabeleça normas sobre essa promoção.

Art. 161. Cabe a lei complementar:

I - Definir valor adicionado para fins do dispositivo no art. 158, parágrafo único, I;

II - Estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios;

III - Dispor sobre o acompanhamento, pelos benefícios, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas no arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único. O Tribunal de contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II (BRASIL, 1988, p. 112).

Logo, buscando atender ao disposto na Constituição Federal, veio a Lei Complementar nº 91, de 1997, dispondo sobre a fixação do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios, atribuindo a estes um coeficiente individual segundo o número de habitantes (BRASIL, 1997), com base nos dados oficiais de população produzidos pelo IBGE.

Indo de encontro a essas informações, é que se propõe o seguinte problema de pesquisa: Qual a dimensão da participação do FPM nos municípios mineiros em relação ao Produto interno Bruto e o Índice de Desenvolvimento Humano?

## **1.3 Objetivos**

### **1.3.1 Objetivo Geral**

Buscando definir um escopo para todo o trabalho, o objetivo geral está ligado à formulação do problema: Analisar a magnitude da participação do FPM dos municípios mineiros em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), tendo por referencia o exercício de 2012.

### **1.3.2 Objetivos Específicos**

Através dos objetivos específicos será possível alcançar o objetivo geral deste trabalho. Os objetivos específicos estão ligados ao atendimento de questões mais particulares da pesquisa. Portanto, para o presente trabalho, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Investigar como o tamanho da população pode refletir no grau de participação do FPM em relação aos municípios mineiros;
- b) Avaliar a relação entre o FPM e a dimensão econômica - PIB;
- c) Analisar a relação do FPM e a dimensão social - IDH.

## **1.4 Justificativa**

Quanto à relevância acadêmica, sua importância se volta para o acréscimo de conhecimento. Investigando banco de dados com publicação sobre Fundo de Participação dos Municípios, na Associação Nacional de Pós - graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD), na Speel, considerando a área de Administração, termos relacionados da Socioeconômico e ao FPM, foi possível localizar 24 trabalhos. Na Revista de Administração Contemporânea (RAC), foram encontrado dois artigos relacionados a socioeconômico, porém não relacionado a FPM. Na Sciello, foi possível encontrar cinco artigos relacionados a FPM, na área de Administração. No Google acadêmico, ao pesquisar por dissertação e tese, foi possível localizar cinco trabalhos relacionados ao tema FPM.

Quanto à relevância organizacional, este trabalho poderá levar os gestores municipais do estado de Minas Gerais a refletirem sobre a distribuição realizada pela União aos Municípios para atender ao artigo 161 da Constituição Federal, assim como apresentar o grau de dependência de seu município pelo FPM.

Quanto à relevância social, a partir dos resultados deste trabalho, espera-se demonstrar à sociedade de que maneira a transferência corrente denominada Fundo de Participação dos Municípios (FPM) tem compartilhado no contexto socioeconômico e de que maneira ela ocorre nos municípios mineiros.

Este trabalho está dividido em seis capítulos. No primeiro capítulo, apresentam-se a introdução com a contextualização do assunto, a formulação do problema de pesquisa, os objetivos geral e específicos, a justificativa, a estrutura desta dissertação e as hipóteses.

O segundo capítulo refere-se ao desenvolvimento teórico do trabalho. São analisados conceitos sobre Administração Pública, finanças públicas, receita pública, receita tributária, receita corrente, receita de contribuições, receita patrimonial, agropecuária, industrial, receita de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes, receita de capital, operações de crédito, alienações de bens, amortização de empréstimos, transferência de capital, outras receitas de capital, receita arrecadada, Fundo de Participação dos Municípios, despesa pública, distribuição coeficiente, coeficientes das capitais, coeficientes do interior, coeficiente da reserva, índice de desenvolvimento humano, desigualdade socioeconômica, gestão municipal, plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, gastos públicos sob a ótica da lei de responsabilidade fiscal, equilíbrio entre receita e despesa: equilíbrio fiscal, preservação do patrimônio público, despesas com pessoal, restos a pagar e gestão do FPM: estudos empíricos.

No terceiro capítulo, evidencia-se a ambiência da pesquisa. No quarto capítulo, apresenta-se a metodologia adotada para a pesquisa. Para responder ao objetivo principal deste estudo – que é avaliar as relações entre a população, o nível de dependência, PIB e o IDH dos municípios mineiros – será utilizada a técnica de

Regressão linear. No quinto capítulo, apresentam-se os resultados e as análises dos dados pesquisados. Por último, as considerações finais.

Para tanto, inicialmente serão levantadas as hipóteses da pesquisa, descritas de forma a responder seus objetivos. A partir da formulação das hipóteses, construiu-se o modelo de relacionamentos. As hipóteses do estudo serão: evidenciar se quanto maior a população do município, menor é a dependência do mesmo em relação ao FPM; se quanto maior é a dependência do FPM, menor é o PIB do município e se quanto maior é a dependência do FPM, menor é o IDH do município.

Na seção a seguir, será abordada a fundamentação teórica. Para dar sustentação ao problema de pesquisa, é essencial um embasamento teórico, construído a partir de um conjunto de conceitos e proposições.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Este capítulo apresenta o arcabouço conceitual e histórico que serve de base para a compreensão dos assuntos a serem investigados, e para a verificação do problema de pesquisa e dos objetivos deste trabalho.

### **2.1 Administração Pública**

Administração é uma ciência social aplicada que possibilita entender, interpretar, avaliar e julgar o funcionamento das organizações (JACOBEN; NETO, 2009). Uma organização precisa ser formada por mais de uma pessoa. Seja esta organização pequena, média ou grande, deve estabelecer metas ou objetivos por meio de planejamento capaz de analisar o ambiente interno e externo.

Como concepção organizacional, as organizações podem ser concebidas em diferentes níveis.

Nível estratégico, nível tático e nível operacional são conhecidos como níveis administrativos. O nível estratégico é conhecido como o planejamento realizado pela organização a longo prazo (acima de quatro anos). É um planejamento realizado pela alta administração. “São planos que estabelecem a missão, os produtos e serviços a serem comercializados no mercado, os clientes e mercados a serem atendidos” (TRIGUEIRO; MARQUES, 2009, p. 91).

O nível tático, conforme Trigueiro e Marques (2009), envolve o nível médio da administração, fica entre o operacional e o estratégico e precisa manter um bom relacionamento com estes níveis. Os planos estratégicos são traduzidos em ações especializadas como recursos humanos, contabilidade, finanças (TRIGUEIRO; MARQUES, 2009).

O nível operacional executa as ações e objetivos definidos no nível tático e estratégico. É um nível de curta duração.

A FIG.1 busca representar os níveis administrativos em forma de uma pirâmide.

Figura 1 – Níveis da administração



Fonte: Elaborado pelo autor

A administração deve funcionar respaldando-se nas funções de planejamento, organização, liderança e controle. Levando essas funções para a Administração Pública<sup>1</sup>, pode-se citar como o planejamento se destaca pelas diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no instrumento denominado Plano Plurianual, pois se trata de um instrumento de longo prazo (quatro anos) no qual é definido o destino de um Município, Estado ou União.

A função organizar, para Trigueiro e Marques (2009, p. 37), está relacionada à determinação dos “recursos e atividades necessárias para se atingir os objetivos da organização”. A função liderança, ainda para os autores, busca conseguir que os empregados desempenhem as funções da administração com qualidade, eficiência e eficácia. Já a função controle é o acompanhamento do planejamento, a fim de certificar se este foi atingido ou se precisa ser reestudado.

Administração Pública, conforme Bobbio, Matteucci e Pasquino (1986, p. 10), “designa o conjunto das atividades diretamente destinadas à execução concreta das tarefas ou incumbências consideradas de interesse público ou comum, numa coletividade ou organização estatal”.

---

<sup>1</sup> No decorrer deste trabalho, o termo Administração Pública será grafado com letras iniciais maiúsculas, sempre que estiver fazendo alusão às funções ou atividades administrativas.

Ao longo dos anos no Brasil e até a presente data existiu três modelos de gestão públicas, sendo elas patrimonial, burocrata e gerencial. O período em que o patrimonialismo predominou foi marcado, conforme Junquilha (2010, p. 61), por um período em que “os bens pertencentes ao senhor governante se confundiam com a propriedade estatal, sem diferenciação”. O autor destaca que a Administração Pública Burocrática foi marcada pelo fim da lealdade pessoal e da tradição como fonte de autoridade. As regras, leis, ingresso ao serviço público por mérito foram a marca deste período.

O período gerencial, no Brasil, surge então para responder às demandas da sociedade brasileira. “No modelo gerencial, o estado é mais flexível e descentralizado, bem como transfere parte de suas atividades a terceiros privados ou a entidades não governamentais” (JUNQUILHO, 2010, p. 82).

A Administração Pública, para atender de forma eficiente a demanda da sociedade Brasileira, necessita de receita pública, esta é oriunda de tributos em sua grande maioria.

### **2.1.1 Finanças Públicas**

Segundo Nascimento (2010), as entidades da Administração Pública, que no escopo são as prefeituras, assumem responsabilidades ligadas ao desenvolvimento econômico que as empresas privadas não assumem.

A Administração Pública tem como finalidade administrar o que é público, ou seja, o que é do povo. Espera-se que, por meio da arrecadação dos impostos, a Administração Pública aplique-os em ações, como saúde, educação, segurança etc.

Pereira (2010, p. 214) define a Administração Pública como o setor que controla os recursos financeiros, isto é, a “atividade financeira do Estado direcionada para a obtenção e o emprego dos meios materiais e de serviços para a realização das necessidades da coletividade, de interesse geral, satisfeitas por meio do processo do serviço público”. Trata-se de um setor que controla as entradas, movimentações e saídas de recursos financeiros.

As funções administrativas são divididas dentro da organização pública. A atividade fiscal está ligada às finanças públicas, pois são as políticas fiscais que irão orientar a direção orçamentária e tributária (PEREIRA, 2010).

Kohama (2003, p. 30) descreve que “é através do conjunto de órgãos, convencionalmente chamados Administração, que o Estado pratica a gestão de atividades que lhe são próprias, por corresponderem a interesse público”. Ainda segundo o autor, o Estado é um meio para proporcionar satisfação e bem-estar aos homens, que poderão obter, entre outros, prosperidade e justiça.

No Brasil, as finanças públicas são disciplinadas pela Constituição Federal, na Lei nº 4320 e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Esses normativos definem como a Administração Pública deverá atuar quanto ao planejamento da receita e da despesa presentes no orçamento público.

As finanças públicas da Administração Pública estão previstas nos seguintes instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual (BRASIL, 1988).

## **2.2 Receita Pública**

A receita orçamentária, ou seja, aquela aprovada na Lei Orçamentária Anual, é subdividida em receitas correntes e receitas de capital.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) denomina receita pública como:

[...] o conjunto de recursos financeiros que entram para os cofres estatais, provindo de quaisquer fontes, a fim de ocorrer às despesas orçamentárias e adicionais do orçamento. Na Receita Municipal incluem-se recursos financeiros oriundos dos tributos municipais e preços pela utilização de bens ou serviços, e demais ingressos que o município recebe em caráter permanente, como a sua participação nas transferências constitucionais estaduais e federais (ICMS, FPM), ou eventuais, como os advindos de financiamentos, empréstimos, subvenções, auxílios e doações de outras entidades ou pessoas físicas (CNM, 2008, p. 14).

A receita pública caracteriza a entrada de receitas no patrimônio público, o que reflete no aumento das disponibilidades. No orçamento público, as receitas previstas

são aquelas estimadas, e as efetivamente arrecadadas são aquelas realizadas (PISCITELLI; TIMBO; ROSA, 2006).

Conforme Meirelles (2006), a receita orçamentária, aprovada pela Lei Orçamentária, com vigência para um ano, tende a sofrer pouquíssimas alterações após ser aprovada, uma vez que o Município já conhece as receitas municipais que irá arrecadar, já que só podem ser arrecadadas em conformidade com as leis tributárias promulgadas em exercício anterior ao do orçamento vigente. O Município pode ainda receber receitas não previstas no orçamento, e estas serão lançadas como receitas orçamentárias, podendo ser reconhecidas como excedentes da arrecadação.

A demanda da população deve ser atendida e, para tanto, é necessário que haja receitas para custear as despesas ocorridas no atendimento dos serviços sociais. Além das receitas de competência de arrecadação do próprio Município, há as provenientes de transferências de recursos dos Estados e da União. Entre as várias modalidades de transferências de recursos federais aos Municípios, podemos citar as transferências constitucionais. O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é um exemplo de transferência constitucional (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, 2005).

### **2.2.1 Receita Corrente**

As receitas correntes são reconhecidas como receitas tributárias, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes. Essa classificação da receita é a nível nacional, e aplicado para as três esferas da Administração: União, Estados e Municípios.

#### **2.2.1.1 Receita Tributária**

A receita tributária é subdivida em impostos, taxas e contribuição de melhoria. Meirelles (2006) explica que o que distingue o imposto dos demais tributos é a inexistência de uma atividade específica da Administração. O imposto é arrecadado em benefício de toda a coletividade.

No Brasil, o conceito de tributo está claramente especificado no artigo 3 do código tributário Nacional:

Art.3- Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada (BRASIL, 1966, p. 1).

Segundo Machado (2006), o tributo é sempre instituído através de lei, constituindo atividade administrativa vinculada, tendo como relação jurídica tributária o fisco, atividade esta de tributação, a partir da qual podemos conceituar o Direito Tributário:

Ramo do direito que se ocupa das relações entre o fisco e as pessoas sujeitas a imposições tributárias de qualquer espécie, limitando o poder de tributar e protegendo o cidadão contra os abusos desse poder (MACHADO, 2006, p. 14).

Conforme Pereira (2010), os tributos são divididos em:

- a) impostos, que são exigidos sem contraprestação, podendo exemplificar o Imposto Sobre Produto Industrializado (IPI) e o Imposto sobre Renda (IR);
- b) as taxas, que constituem uma contraprestação, como as taxas de pedágio, água e esgoto, lixo etc.; e
- c) as contribuições especiais, também conhecidas como contribuições de melhoria, que geram aumento do valor do bem ou obtenção de lucro, como a pavimentação de determinado bairro.

De acordo com Machado (2006), no que diz respeito à Ciência das finanças, os tributos podem ser classificados quanto à espécie, competência e vinculação, sendo elas vinculadas como taxas e contribuições de melhorias. Os não vinculados tratam dos impostos.

Machado Junior e Reis (2003) trata o imposto como aquele que a obrigação tem por fato gerador uma situação independente da atividade estatal do contribuinte, enquanto a contribuição de melhoria é decorrente de obras públicas e as taxas são uma atividade governamental, na qual o serviço é posto à disposição do usuário.

No Brasil, todas as três esferas – União, Estados e Municípios – cobram os seus impostos. Machado (2006) aborda os impostos de competência arrecadadora de cada ente. Os impostos Federais recolhidos são:

- a) Imposto de importação;
- b) Imposto de exportação;
- c) imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza - IR;
- d) Imposto sobre produtos industrializados – IPI;
- e) Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários;
- f) Imposto sobre propriedade territorial rural;
- g) Imposto sobre grandes fortunas;
- h) impostos extraordinários;
- i) impostos da competência residual.

Os impostos Estaduais recolhidos existentes são:

- a) Imposto sobre heranças e doações;
- b) Imposto sobre operações relativa a circulação de mercadorias e prestação de serviços – ICMS;
- c) Imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA.

Para os municípios, os principais tributos recolhidos são:

- a) Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) e
- b) Imposto sobre a propriedade predial territorial urbano (IPTU), porém existem outros como o Imposto sobre a transmissão “inter vivos” de bens imóveis e direitos a eles relativos.

De acordo com Sanson (2011, p. 64), os principais tributos do sistema tributário brasileiro, em termos de arrecadação, são respectivamente:

- a) ICMS;
- b) Imposto de Renda;
- c) INSS;

- d) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- e) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e
- f) IPI.

O Imposto sobre a Renda (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) são arrecadados pela União e transferidos em parte para os Municípios. Estes dois impostos serão destacados neste trabalho por se tratarem dos impostos que compõem a base de formação do Fundo de Participação do Município.

### **2.2.1.2 Receita de Contribuições**

São receitas correntes relativas a contribuições sociais e econômicas, “destinadas, geralmente, à manutenção dos programas e serviços sociais e de interesse coletivo” (KOHAMA, 2003, p. 87).

As contribuições sociais são destinadas ao custeio da seguridade social, que abrange a previdência social, saúde e assistência social. A arrecadação previdenciária patronal e dos segurados é reconhecida pela Administração Pública como receita de contribuições.

### **2.2.1.3 Receitas Patrimonial, Agropecuária e Industrial.**

São fontes de receita corrente que se originam de “serviços comerciais, financeiros, de transporte, de comunicação dentre outros serviços diversos” (KOHAMA, 2003, p. 87).

A receita patrimonial é o ingresso de recursos financeiros decorrentes de bens mobiliários ou imobiliários. A receita agropecuária é o ingresso da atividade ou exploração agropecuária de origem animal ou vegetal. A receita industrial é proveniente de atividades industriais definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

#### **2.2.1.4 Receitas de Serviços**

São as receitas correntes provenientes de serviços comerciais, financeiros, de comunicação, de transportes, entre outros.

#### **2.2.1.5 Transferências Correntes**

Segundo Mendes (2006), a transferência intergovernamental no Brasil é de suma importância, uma vez que visa à transferência financeira entre um nível de governo para outro, seja da União para Estados e Municípios, seja de Estados para Municípios, visando sempre à eficiência do setor público, a fim de equilibrar as desigualdades regionais.

Mendes (2006) pontua que existem dois níveis de desequilíbrio: o vertical, em que o volume de gastos é feito pelos Estados e Municípios, mas com a arrecadação dos tributos feita pela União, demonstrando uma forma mais eficiente de arrecadação desses impostos; e o horizontal, que está relacionado às desigualdades regionais, sendo as regiões Sul e Sudeste as mais industrializadas e com maior renda per capita, e as regiões Norte e Nordeste as menos privilegiadas.

Em relação ao Fundo de Participação dos Municípios, Mendes (2006) destaca que a referida transferência é a primeira entre as demais com a finalidade de redistribuir recursos das capitais para os Municípios do interior, buscando reduzir os desequilíbrios verticais e horizontais, e favorecer os Municípios menores, com a ideia de que são estes os mais pobres.

São receitas correntes recebidas de outras entidades de direito público ou privado. Os municípios recebem o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR) como transferências Correntes.

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um imposto de competência da União, utilizado como instrumento de função extrafiscal. Uma parcela considerável da arrecadação é destinada aos Estados, Distrito Federal e Municípios:

Do Imposto sobre Produtos Industrializados, 10% são destinados aos estados e ao Distrito federal, proporcionalmente ao valor das exportações isentas de ICMS (C. F. art. 159, II). O Tribunal de Contas da União divulga, anualmente, os coeficientes de participação de cada estado e do Distrito Federal, para a distribuição da parcela de receita. Para os municípios, são transferidos 25% nos mesmos critérios de distribuição do ICMS. Os recursos ingressam nos cofres públicos nos dias 10, 20 e 30 sempre sobre a arrecadação do decêndio anterior. Trata-se, portanto, de um fundo de ressarcimento aos estados exportadores (CNM, 2008, p. 28).

O Imposto de Renda (IR) está previsto na Constituição Federal, em seu artigo 153, inc. III, e no CTN, artigo 43, sendo de competência Federal e utilizado para a redistribuição de renda no país. Podemos dizer que o IR é uma das principais fontes de receita tributária, com caráter nitidamente fiscal.

Embora sendo um tributo de competência da União e independentemente da parcela que compõe o FPM, pertence ao município o Imposto de Renda que incidir sobre os rendimentos pagos a qualquer título pela administração direta, sendo obrigatória a sua retenção pela fonte pagadora e extensivo às suas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo município (BRASIL, 1988, p. 105).

O IR é de incidência anual e incide sobre a renda e proventos adquiridos em determinado período, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica. Em se tratando de pessoa jurídica, a alíquota é feita com base no lucro real, e, em se tratando de pessoa física, a base de cálculo é a renda líquida.

Ainda neste trabalho será dada maior ênfase na transferência corrente denominada Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

#### **2.2.1.6 Outras Receitas Correntes**

Fonte de receita originária de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa tributária e não tributária e demais receitas correntes (KOHAMA, 2003).

#### **2.2.2 Receitas de Capital**

São receitas de capital as provenientes de realização de operação de crédito, da alienação de bens moveis ou imóveis da Administração Pública, da amortização de empréstimos, das transferências de capital e outras receitas correntes.

### **2.2.2.1 Operações de Crédito**

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido decorrente de um financiamento, empréstimo interno ou externo, é a construção de uma dívida. O reconhecimento e a confissão de dívida também são equiparados à operação de crédito (KOHAMA, 2003).

### **2.2.2.2 Alienação de Bens**

A alienação de bens é obtida pela venda de bens patrimoniais móveis ou imóveis, é a conversão dos bens em moeda corrente. A arrecadação obtida pela venda destes bens é classificada como receita de capital. “A alienação é toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, doação, dação em pagamento, permuta, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio” (MEIRELLES, 2006, p. 317).

### **2.2.2.3 Amortização de Empréstimos**

São os lançamentos de receita de capital referente ao recebimento de empréstimos recebidos de outras entidades de direito público. É a amortização, ou seja, a parcela recebida de empréstimos (KOHAMA, 2003).

### **2.2.2.4 Transferências de Capital**

São transferências recebidas de outras entidades de direito público ou privado que devem ser destinadas a atender despesas de capital. Convênio firmado para construção de uma escola, por exemplo, é classificado como transferência de capital. Como transferência de capital, podemos citar, ainda, as transferências intergovernamentais, do exterior e de convênio (MACHADO JUNIOR, REIS, 2003).

### **2.2.2.5 Outras Receitas de Capital**

São classificadas as demais receitas de capital não enquadráveis nas fontes vistas anteriormente.

### **2.3 Receita Arrecadada**

A receita pública passa por estágios, sendo eles previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conforme Kohama (2003), a previsão é o momento em que ocorre a estimativa da receita que se pretende arrecadar. A estimativa a arrecadar é aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA). O lançamento corresponde ao lançamento dos débitos, contendo a espécie, o valor e o vencimento. A arrecadação, conforme Kohama (2003), é o momento em que os tributos ou outra receita são pagos. O recolhimento é o momento em que ocorre a transferência do valor arrecadado para os cofres públicos.

Os convênios arrecadados pela Administração Pública são classificados como receita corrente ou receita de capital. Conforme Kohama (2003, p. 12), “para a realização das atividades em geral, o Governo Federal contribui com recursos financeiros para os Estados e Municípios”. O que caracteriza o convênio é que o objetivo de interesse é comum e coincidente.

A contribuição previdenciária arrecadada pela Administração Pública visa atender o funcionário público por ocasião de sua aposentadoria, invalidez, acidente, casos de doenças, morte, entre outros. A contribuição previdenciária é lançada como receita corrente de contribuição, tendo como arrecadação aos cofres públicos a receita oriunda dos segurados e do patrimonial.

Para apuração da receita total, esta dissertação excluirá as receitas oriundas de convênios e contribuição previdenciária.

### **2.4 Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**

As transferências realizadas entre regimes federativos são necessárias, visto que, algumas ações, podem ser melhores executadas se estiverem no comando do Município, enquanto outras se estiverem no comando do Estado ou da União, entre outras razões, este é um dos motivos da necessidade das transferências financeiras realizadas aos municípios. Assim, a responsabilidade pela arrecadação tributária também é distribuída a cada nível de governo, sendo os impostos progressivos

melhor gerenciados pela União, enquanto dos impostos sobre bases fixas, melhor gerenciados pelos Municípios (GASPARINI; MIRANDA, 2006).

As transferências de recursos federais aos Estados, Distrito Federal (DF) e Municípios são definidas constitucionalmente e entendidas como de cunho obrigatório.

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) foi criado em 1965, por meio da Emenda Constitucional nº 18, de 1965 (EC18/65). Gasparini e Miranda (2006) comentam que EC 18/65a dispunha que 20% dos dois principais impostos da União, IPI e IR, seriam distribuídos entre Estado e Distrito Federal (10%) e para os Municípios (10%).

A existência do FPM, ocasionou o interesse pela criação de novos municípios de pequeno porte, pois como o principal critério de distribuição do FPM é o número populacional, as esferas locais de governo, visando um aumento de repasse (GASPARINI; MIRANDA, 2006). “Entre 1984 e 1997, foram criados no Brasil 1.405 municípios, dos quais 1.329 (94,5%) têm menos de 20 mil habitantes; 1.095 (78%), menos de 10 mil habitantes; e 735 (52%), menos de 5 mil habitantes. De 1940 a 1997, a proporção de municípios com até 20 mil habitantes passou de 54,5% para 74,8%. O Crescimento da proporção dos municípios com menos de 5 mil habitantes é ainda mais surpreendente, tendo sua participação saltado de 2% para 25,6% do total de municípios brasileiros” (GOMES; MAC DOWELL<sup>2</sup>, 2000, citados por GASPARINI; MIRANDA, 2006).

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) está previsto na Constituição Federal de 1988:

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma

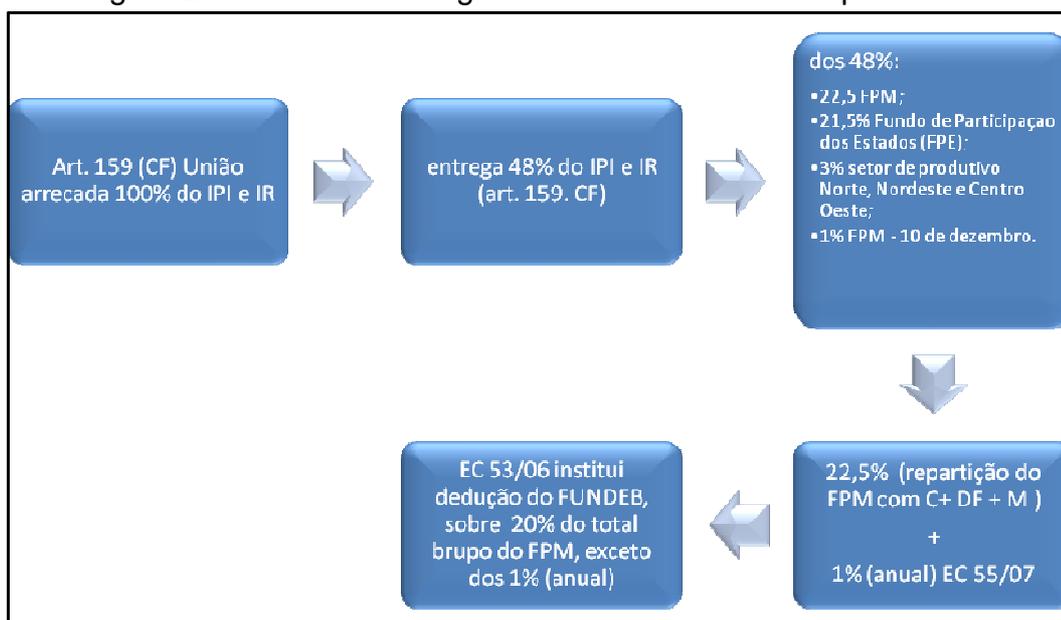
a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

---

<sup>2</sup> GOMES, G. M.; Mac DOWELL, M. C. Os elos frágeis da descentralização: observações sobre as finanças dos municípios brasileiros. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 25., 1995. *Anais...* Recife-PE, 1997. p. 645-660.

- b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;
- c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;
- d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano (BRASIL, 1988, p. 111).

Figura 2 – Forma de entrega dos 48% do IPI e do IR pela União



C = Capital; DF = Distrito Federal; M = Municípios  
Fonte: Brasil (1988)

A FIG. 2 demonstra que, do total arrecadado pela União do IPI e do IR, 48% são entregues na seguinte proporção: 22,5% para o Fundo de Participação dos Municípios; 21,5% para o Fundo de Participação dos Estados; 3% para o setor produtivo dos Estados do Norte, Nordeste e Centro Oeste; e 1% como parcela complementar do Fundo de Participação dos Municípios no mês de dezembro de cada ano.

Do total distribuído ao Fundo de Participação dos Municípios, a repartição é feita para as capitais, Distrito Federal e Municípios. Do bruto do FPM, 20% devem ser deduzidos para a formação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), exceto 1%, que é repassado sobre o valor bruto.

Com a emenda Constitucional 53/2006 ocorreu uma ampliação do FUNDEB que passou a atender a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio). Para tanto, do total da transferência do FPM que o município arrecada 20% é destinada para a formação do Fundo (FUNDEB) (SANTOS, 2013)

Uma vez transferido os 20% (vinte por cento) do FPM ao Fundo, este retorna ao município na proporção de número de alunos matriculados na educação básica pública, seguindo dados prestados ao último censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Assim, os municípios podem receber do Fundo, valores maiores ou menores que a proporção enviada do FPM, pois a distribuição é feita exclusivamente tendo como base o número de alunos matriculados na rede pública municipal. (SANTOS, 2013)

O valor transferido ao município relativo ao FUNDEB deve ser aplicado exclusivamente na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, sendo no mínimo 60% desse valor transferido aplicado nesta finalidade e os 40% restantes aplicados em ações consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (SANTOS, 2013).

Conforme Meireles (2006), o FPM é constituído de 22,5% da arrecadação do IPI e do IR, sendo de competência fiscal privativa da União. Essa parcela é destinada ao Fundo e, posteriormente, redistribuída aos Municípios. Ainda segundo o autor, o Código Tributário Nacional determina ao Banco do Brasil que, à medida que for recebendo os impostos que compõem o FPM, destaque automaticamente a parcela pertencente ao Fundo, creditando-a na conta deste e avisando o Tribunal de Contas da União o total dos créditos efetuados no mês anterior.

A TAB. 1 demonstra a evolução da alíquota do repasse do FPM. A Emenda Constitucional de 1965 inicia com uma alíquota de 10%, e, em 1968, o Ato Complementar nº 40 passa essa alíquota para 5%. O aumento passou a ser gradativo a partir de então, chegando a 22,5% com o dispositivo constitucional de 1988.

Tabela 1 – Evolução da alíquota do repasse do FPM da União para os Municípios

Dispositivo Legal	FPM %	Vigência
Emenda Constitucional 18/65	10,0	1967/1968
Código Tributário Nacional 1966	10,0	1967/68
Ato Complementar 40/1968	5,0	16969/75
Emenda Constitucional 5/1975	6,0	1676
	7,0	1977
	8,0	1978
	9,0	1979/80
	10,0	1981
Emenda Constitucional 17/1980	10,5	1982/83
	13,5	1984
Emenda Constitucional 23/1983	16,0	1985
	17,0	1985/88
Emenda Constitucional 27/1985	20,0	1988 (a)
	20,5	1989
	21,0	1990
	21,5	1991
	22,0	1992
Emenda Constitucional 55/2007	22,5	A partir de 1993
	+ 1,0	A partir de 2007 (b)

Nota: a) A partir da promulgação da Constituição.

b) Em 2007, a partir da arrecadação do mês de setembro.

Fonte: IBGE (2006).

Leis, atos, decisões normativas, entre outros meios legais vigentes, regem o Fundo de Participação dos Municípios, conforme demonstra o Quadro 1:

Quadro 1 – Instrumentos legais em vigor relativos ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

(Continua...)

Constituição Federal de 1988 (artigos nº 159 a 162, e artigos nº 34 e 60, dos ADCT).	Disciplinam a criação do FPM e suas características básicas, bem como do Fundef, cuja composição inclui recursos oriundos do FPM.
Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25/10/1966.	Dispõe, entre outros aspectos, sobre o critério de distribuição do FPE e do FPM, o cálculo e o pagamento das quotas estaduais e municipais, e a comprovação da aplicação das quotas estaduais e municipais.
Ato Complementar nº 35, de 28/02/1967.	Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e a legislação posterior sobre o Sistema Tributário Nacional.
Decreto-lei nº 1881, de 27/08/1981.	Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, cria a reserva do FPM e dá outras providências.
Lei Complementar nº 59, de 22/12/1988.	Dá nova redação ao parágrafo 3º, do artigo 91, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).
Lei Complementar nº 62, de 28/12/1989.	Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos de fundo de participações e dá outras providências.
Lei Complementar nº 91, de 22/12/1997.	Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, em especial, sobre o redutor financeiro.

Quadro 1 – Instrumentos legais em vigor relativos ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

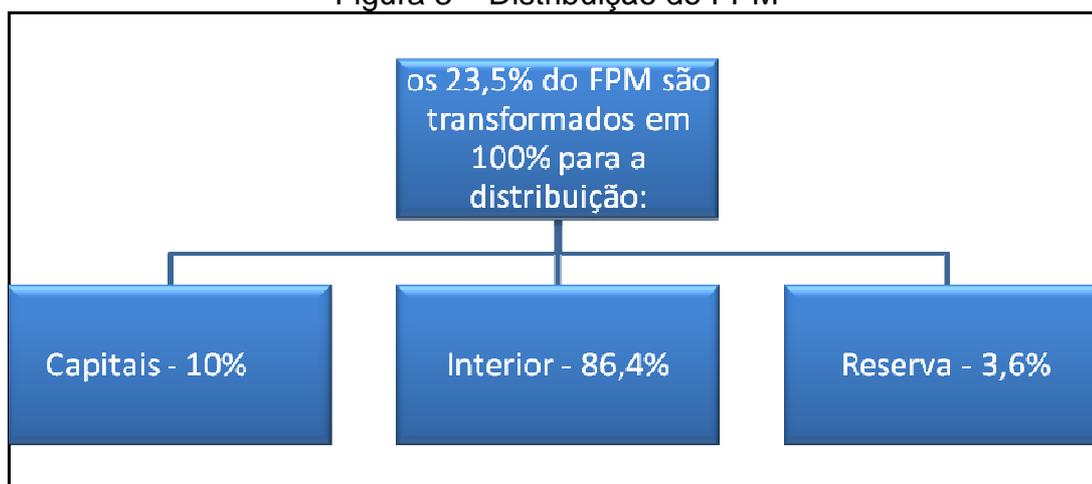
(Conclusão)

Lei Complementar nº 106, de 23/03/2001.	Dá nova redação aos parágrafos I e II, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.
Decisão Normativa do TCU nº 72/2005	Aprova, para o exercício de 2006, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no artigo 159, inciso I, alíneas a e b, da Constituição Federal e da reserva instituída pelo Decreto Lei nº 1.881, de 27/08/1981.
Decisão Normativa do TCU nº 74/2006.	Altera os coeficientes individuais de participação para as capitais e Municípios integrantes da reserva instituída pelo Decreto-Lei nº 1881, de 27 de agosto de 1981, nos recursos previstos no artigo 159, inciso I, alínea b, da Constituição Federal, aprovados pela Decisão Normativa, TCU nº 72, de 13/12/2005.

Fonte: Gasparini e Miranda (2006)

A Constituição Federal, lei maior que rege nosso país, disciplina a criação do FPM.

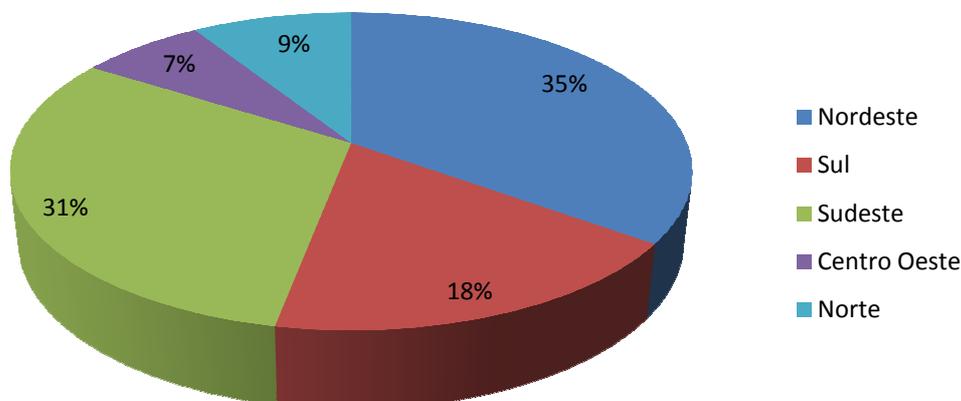
Figura 3 – Distribuição do FPM



Fonte: Brasil (1988)

Conforme FIG 3, o Fundo de Participação dos Municípios é distribuído na seguinte proporção: Brasília e as capitais dos Estados do Brasil constituem os 10%. A reserva de 3,6% é destinada aos Municípios com população superior a 142.633 habitantes, ou seja, àqueles que se enquadram nos coeficientes 3,8 e 4. Os Municípios da reserva recebem o percentual da distribuição da reserva e o percentual do interior, que correspondem a 86,4% dos 22,5% do FPM (BRASIL, 2011).

Gráfico 1 – Distribuição do FPM por região



Fonte: Brasil (2011)

Do total do FPM, 35% são destinados a Municípios do Nordeste; 31%, a Municípios do Sudeste; 18%, a Municípios do Sul; 9%, a Municípios do Norte; e 7%, à região Centro Oeste.

Conforme artigo 91, do Código Tributário Nacional, do total do Fundo de Participação do Município, 10% serão distribuídos entre as capitais e 90% entre os demais Municípios.

O TCU efetua o cálculo do coeficiente no FPM de cada Município, obedecendo a critérios previamente estabelecidos na legislação pertinente e com base nos dados populacionais fornecidos pelo IBGE. Compete ao IBGE publicar no Diário Oficial da União até o dia 31 de agosto de cada ano a relação das populações dos Estados e Municípios que será utilizada pelo TCU para cálculo das quotas referentes ao FPM. Cumpre também ao IBGE informar a renda per capita apurada para efeito de cálculo dos coeficientes dos Municípios (BRASIL, 1966).

Por legislação, no mínimo, 25% da receita que o Município recebe, oriunda do Fundo de Participação dos Municípios, devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o artigo 212 da Constituição Federal. Além disso, ainda conforme o artigo 77 da Constituição Federal, 15% da receita do FPM, no mínimo, deverão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde, e, ainda, deve-se realizar o repasse de duodécimo ao legislativo, na proporção estabelecida no artigo 29-A da Constituição Federal. Conforme o artigo 77 da Constituição

Federal, para os Municípios com população de até cem mil habitantes, o percentual a ser transferido das receitas correntes e das transferências previstas na Constituição Federal é de 7% (BRASIL, 1988).

Os municípios possuem participação nos impostos federais como Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto de Renda na distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, cabendo ressaltar que municípios mais pobres tem nesse Fundo a principal fonte de receita, para muitos municípios esse fundo segura a regularidade do fluxo de caixa dos governos municipais (MELLO,1991)

A Lei Complementar 143, de julho de 2013, dispõe sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ressaltar que os critérios dispostos na citada lei serão aplicados a partir do exercício de 2016 (BRASIL, 2013).

## **2.5 Despesa Pública**

Para Andrade (2002), a despesa é configurada por todo pagamento efetuado para saldar gastos fixados na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou em lei específica.

Em sentido estrito, Kohama (2013) diz que despesas são gastos fixados na Lei Orçamentária Anual ou em lei específica e que sua classificação se dá em despesa orçamentária e despesa extra orçamentária.

A despesa pública caracteriza-se pela saída de recursos financeiros, um dispêndio de recursos do patrimônio público (PISCITELLI; TIMBÓ; ROSA, 2006).

As despesas possuem três grandes classificações:

- . Classificação Institucional;
- . Classificação Funcional-Programática;
- . Classificação Econômica da Despesa.

A classificação Institucional está ligada à unidade orçamentária, enquanto a classificação Funcional-Programática vem com a descrição da função, subfunção,

programa, projeto, atividade e operações especiais. Já a classificação econômica separa a despesa em dois grupos: despesas correntes e despesas de capital (BERTASSI, 2009).

Despesas correntes, segundo Kohama (2013, p.111), “são os gastos de natureza operacional, realizados pela Administração Pública, para a manutenção e o funcionamento dos seus órgãos”.

Enquanto a despesa corrente não contribui diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, a despesa de capital contribui diretamente (HADDAD; MOTA, 2010).

As transferências de recursos, como é o caso do FPM, vêm para o município para ser aplicadas em políticas públicas. Os Municípios possuem a responsabilidade, já definidas na Constituição Federal, de atender a saneamento, educação, saúde, transporte público, assistência social, entre várias outras. A educação e a saúde possuem um mínimo legal constitucional a ser aplicado anualmente (SCHLESINGER; ROLIN, 2008).

## **2.6 Distribuição do Coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios**

O coeficiente utilizado pelo Fundo de Participação dos Municípios é calculado pelo Tribunal de Contas da União de acordo com as informações prestadas pelo IBGE referentes à população de cada Município. A distribuição desse coeficiente é dividida entre as capitais dos Estados, a reserva e os Municípios do interior.

### **2.6.1 Coeficientes das Capitais do Fundo de Participação dos Municípios**

A parcela a ser distribuída pelo Fundo de Participação dos Municípios aos municípios das capitais dos Estados será efetuada proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, resultante do fator representativo da população e do fator representativo do inverso da renda per capita do Estado.

Tabela 2 – Inverso do índice relativo à renda per capita da entidade

Inverso do índice relativo à renda per capita da entidade participante	Fator
Até 0,0045	0,4
Acima de 0,0045 até 0,0055	0,5
Acima de 0,0055 até 0,0065	0,6
Acima de 0,0065 até 0,0075	0,7
Acima de 0,0075 até 0,0085	0,8
Acima de 0,0085 até 0,0095	0,9
Acima de 0,0095 até 0,0110	1,0
Acima de 0,0110 até 0,0130	1,2
Acima de 0,0130 até 0,0150	1,4
Acima de 0,0150 até 0,0170	1,6
Acima de 0,0170 até 0,0190	1,8
Acima de 0,0190 até 0,0220	2,0
Acima de 0,0220	2,5

Fonte: Brasil (2011).

Para o cálculo do coeficiente das capitais, consideram-se o fator população e o fator renda per capita. Para o cálculo do fator população, é preciso somar as populações de todas as capitais e calcular a relação da capital específica com relação ao total. Em seguida, entra-se com esse valor na TAB. 3 e extrai-se o fator resultante (BRASIL, 2011).

Tabela 3 – Fator população

População do Município/população de referência	Fator
Até 2%	2,0
Acima de 2% até 2,5%	2,5
Acima de 2,5% até 3%	3,0
Acima de 3% até 3,5%	3,5
Acima de 3,5% até 4%	4,0
Acima de 4% até 4,5%	4,5
Acima de 4,5%	5,0

Fonte: BRASIL (1966)

Para identificar o fator renda per capita, é necessário dividir a renda per capita nacional pela renda per capita do Estado. O resultado deve ser dividido por 100 e o valor obtido deve ser aplicado na TAB. 2 para extrair o fator resultado. Encontrados o fator população e o fator renda per capita, o valor apurado para cada capital será aquele proveniente do resultado da multiplicação entre o fator população e o fator renda per capita (BRASIL, 2011).

### 2.6.2 Coeficientes do Interior do Fundo de Participação dos Municípios

Este trabalho terá como base de estudo os coeficientes do interior, excluindo o coeficiente da capital.

O Decreto nº 1881 e a Lei Complementar nº 62 são os instrumentos legais vigentes. O Tribunal de Contas da União reemite anualmente a tabela FPM Interior, que é utilizada para apurar o valor a ser repassado aos Municípios do interior. O coeficiente por faixa de população municipal é uma tabela que não sofre alteração, sendo que, a partir da população fornecida pelo IBGE, determina-se quanto o Município irá receber (BRASIL, 2011).

Tabela 4 – Fundo de Participação dos Municípios, Coeficientes por faixa de população para ano de 2012

População	Coeficiente
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216	4,0

Fonte: Decreto-Lei 1.881, de 27/8/1981

### 2.6.3 Coeficientes da Reserva do Fundo de Participação dos Municípios

Os Municípios da reserva recebem o valor da reserva e o valor do coeficiente do interior. A forma de calcular é semelhante à dos coeficientes das capitais, considerando-se o fator população pela relação dos Municípios que se enquadram no coeficiente da reserva. Os Municípios do coeficiente da reserva são aqueles que pertencem aos coeficientes 3,8 e 4 da TAB. 4.

O valor percentual de participação de um Município pode mudar se ocorrer alguma alteração da quantidade de habitantes do Município ou a criação de um novo Município. A alteração da quantidade de habitantes do Município é acompanhada pelo IBGE, que anualmente fornece ao Tribunal de Contas da União (TCU) os novos números, caso haja alguma alteração. Somente os Municípios pertencentes àquele Estado onde ocorreu a criação do Município sofrerão alteração. Certamente, os percentuais individuais de participação dos Municípios existentes anteriormente naquele Estado cairão (BRASIL, 2011).

O TCU é o órgão responsável pelo cálculo dos valores a serem repassados aos Municípios. Para o TCU, a distribuição dos recursos do FPM poderia levar em consideração o Indicador de Desenvolvimento Humano, além do critério populacional. Atualmente, a distribuição é feita de acordo com o número de habitantes, sem levar em conta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (TCU, 2009).

## **2.7 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)**

O IDH foi criado por Mahbub ul Haq, com a colaboração de Amartya Sen, ganhador do prêmio Nobel de Economia de 1998. O IDH tornou-se um índice de referência mundial (SILVA; PANHOCA, 2007).

O conceito de desenvolvimento humano tem como finalidade a ampliação das escolhas das pessoas, com o objetivo de dar a elas a capacidade e a oportunidade de ser o que desejam ser (PNUD, 2013).

O IDH não tem a finalidade de demonstrar qual o melhor lugar para se viver ou a felicidade das pessoas. O IDH toma por base, em seu cálculo, a saúde, a educação e a renda, medindo a expectativa de vida das pessoas.

. Uma vida longa e saudável (saúde) é medida pela expectativa de vida;  
O acesso ao conhecimento (educação) é medido por: i) média de anos de educação de adultos, que é o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos; e ii) a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que uma criança na idade de

iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevalecentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança;

E o padrão de vida (renda) é medido pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita expressa em poder de paridade de compra (PPP) constante, em dólar, tendo 2005 como ano de referência (PNUD, 2013).

Para Souza (2007, p. 264), “a distribuição direta de renda através de programas de saúde, educação e alimentação da população mais pobre é indispensável para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento”.

O mercado interno cresce na medida em que há uma redução da pobreza, pois, com o poder aquisitivo maior e com o crescimento da população, os indicadores de pobreza tendem a diminuir (SOUZA, 2007). Para Souza (2007, p. 264), a renda per capita é um indicador insuficiente de desenvolvimento, pois “é preciso levar em conta o número de pessoas pobres e as pessoas sem rendimentos, ou com renda insuficiente para o atendimento das necessidades básicas”.

A Constituição Federal estabelece como direitos sociais “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988, p. 12).

O crescimento populacional tem ocorrido de forma desordenada, levando ao desenvolvimento das periferias, da criminalidade, do analfabetismo e do desemprego, diminuindo o padrão de vida da população (SOUZA, 2007).

A população pobre, para Souza (2007), é definida como aquela em que a renda familiar é capaz de atender às necessidades básicas, enquanto que a população miserável é conhecida como aquela em que a renda familiar cobre apenas a alimentação.

A expectativa de vida vem crescendo em todo o mundo, inclusive no Brasil, devido a vários fatores, como o avanço da medicina, a prevenção de doenças, entre outros. (SOUZA, 2007).

O IDH mede o acesso ao conhecimento (educação) e o direito a uma vida longa e saudável (longevidade), assim como a um padrão de vida digno (renda). O baixo índice significa que o indivíduo vive em condições miseráveis (BITOUN, 2013).

Segundo o PNUD (2013), o Brasil ocupa a 85ª posição do IDH Global 2012, com um IDH de 0.730, representado na categoria como um IDH médio.

O IDH varia de zero a um, sendo que zero significa nenhum desenvolvimento humano, enquanto um significa desenvolvimento humano total. Um IDH de até 0,499 tem desenvolvimento humano considerado baixo; um IDH entre 0,5000 e 0,799 tem um desenvolvimento humano considerado médio; e um IDH superior a 0,800 tem um desenvolvimento humano considerado alto (SOUZA, 2007).

Sabe-se que um país com baixo índice de desenvolvimento humano é um país com maiores desigualdades socioeconômicas.

## **2.8 Desigualdade Socioeconômica**

O artigo 161, inciso II, da Constituição Federal, pretende que o rateio do FPM promova o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios. Promover significa ser dinâmico, ou seja, variar ao longo do tempo, e o equilíbrio significa beneficiar os menos desenvolvidos (ROCHA, 2013).

No entanto, após a CF/88, salvo mudanças pontuais e casuísticas visando impedir a redução da participação de alguns municípios, a legislação não alterou a sistemática de rateio dos recursos do Fundo entre os municípios brasileiros criada durante o período militar. Por essa sistemática, os recursos per capita reduzem-se significativamente à medida que a população aumenta, no pressuposto de que os municípios pequenos são os mais necessitados de recursos. Necessitam de recursos porque não têm receita própria. Não têm receita própria porque o município é pobre. O município é pobre porque sua população é pobre. Se essa sequência de causas e consequências não for verdadeira, teremos que reconhecer que os critérios de rateio vigentes não estão atendendo aos ditames constitucionais de redução do desequilíbrio socioeconômico entre municípios (COELHO, 2007, p. 17).

O Tribunal de Contas da União (TCU) afirma que a forma de calcular o FPM é equivocada, pois existem Municípios menores pobres e existem Municípios menores ricos, e estes recebem o mesmo tratamento por parte do Fundo (TCU, 2009).

Os coeficientes per capita do FPM interior declinam à medida que o tamanho da população aumenta, havendo picos a cada mudança de faixa populacional (ROCHA, 2013).

A dimensão social tende a sinalizar pela necessidade de diminuir as desigualdades sociais, atender a qualidade de vida humana, a cidadania, a dignidade humana e socializar o bem estar. Para tanto, é necessário que haja maior responsabilidade social por parte do governo (SUAIDEN, 2013).

Um dos meios de medir o crescimento econômico de uma sociedade é pela evolução do PIB, pois ele corresponde ao montante de bens e serviços gerados, ocorre (KRAN; FERREIRA, 2006).

## **2.8 Gestão Municipal**

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 os municípios vêm ganhando um espaço maior quanto à tomada de decisão na gestão municipal. A Constituição deu a eles o poder da descentralização possibilitando acesso a uma parcela maior dos recursos públicos e, conseqüentemente, aumentando suas responsabilidades quanto as suas ações como por exemplo a saúde e a educação que até então eram exclusivas do Estado e da União (CAIADO, 2003).

A procura pela eficiência na gestão municipal fortaleceu com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa limites para os gastos públicos. A referida Lei veio para colocar regras, comandos, transparência e principalmente controle dos gastos públicos.

A Administração Pública municipal visa atender aos interesses e necessidades da maioria da população, adotando praticas efetivas, para tanto, se faz necessário um planejamento público municipal mais próximo da realidade e das necessidades dos cidadãos (REZENDE; ULTRAMARI. 2007).

A Administração Pública municipal executa sua gestão tendo como amparo os instrumentos de planejamento denominados: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes

Orçamentária e Lei Orçamentária Anual. O pilar da Administração Pública está nestes instrumentos.

Praticar ações de gestão municipal sem ter um amplo conhecimento dos instrumentos de planejamento e de gastos públicos, nos dias atuais seria praticamente impossível. Para tanto, abordaremos a importância e aplicação destes conceitos.

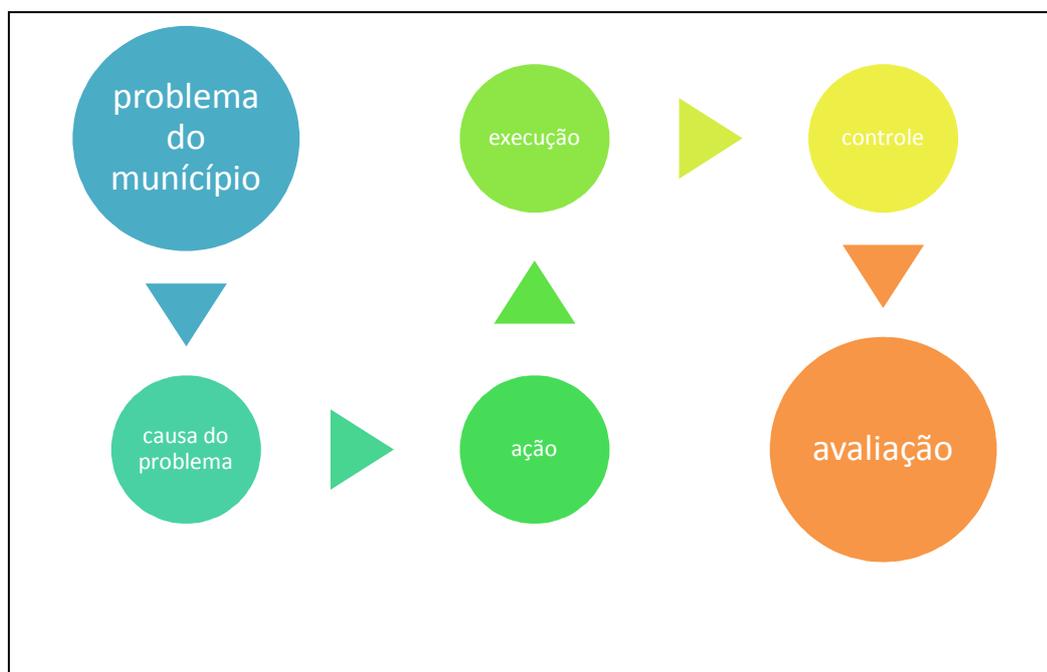
### **2.9.1 Plano Plurianual**

Conforme Lessa, Couto e Farias (2009), “É a partir de 1996 que os planos plurianuais passam não só a se constituir no principal elemento organizador da ação governamental, mas também a apresentar os grandes objetivos e delineamentos estratégicos a serem desenvolvidos para cada período de quatro anos”.

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento elaborado para vigência em um período de quatro anos. É um instrumento de competência do Chefe do Poder Executivo, o qual elabora o projeto de lei e encaminha ao Poder Legislativo para apreciação, estudo e aprovação. É elaborado no primeiro ano de mandato do chefe do Poder Executivo para vigência a partir do segundo ano de mandato, ou seja, no primeiro ano do mandato o chefe do Poder Executivo administra a máquina pública seguindo o Plano Plurianual do gestor anterior. No Plano Plurianual são desenvolvidas as áreas que merecerão atenção do governo. O detalhamento das ações serão expostas na Lei Orçamentária Anual (FERREIRA; MATOS; CAZAES 2012).

A sociedade é responsável em acompanhar o instrumento de planejamento, desde a sua elaboração até sua execução. Para a elaboração deste instrumento é necessário que o gestor público conheça os problemas do município, a partir dos problemas é necessário identificar a causa do problema, uma vez identificada a causa é necessário identificar ações para solucionar o problema e a partir das ações é necessário executar, controlar e avaliar.

Figura 4 - Passos para elaboração do plano plurianual



Fonte: Elaborada pelo autor

O Plano Plurianual é um instrumento que tem visão do futuro, assim como a alocação de recursos orçamentários. “O modelo de gestão é orientado pelos critérios de eficiência, eficácia e efetividade. É constituído pela gestão estratégica e pela gestão tático-operacional” (PALUDO, 2010, p. 294).

No Plano Plurianual estão contidas as prioridades que farão parte da Lei de Diretrizes Orçamentária, que será discutida no próximo tópico.

### 2.9.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentária é um instrumento de planejamento que irá nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual. É um instrumento com vigência de um ano, que é elaborado pelo Poder Executivo, o qual encaminha ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação.

É o elo entre Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, um instrumento que “antecipa e orienta a direção e o sentido dos gastos públicos” (PALUDO, p. 312).

2010). A Lei de Diretrizes Orçamentária retira do Plano Plurianual as prioridades para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o período de um ano.

É competência da Lei de Diretrizes Orçamentária, estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo despesas de capital para o exercício financeiro que vigorará; dispor sobre alterações tributárias, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal atribuiu à Lei de Diretrizes Orçamentária a responsabilidade de tratar do equilíbrio entre receitas e despesas e ainda sobre critérios para limitação de empenho caso seja necessário na gestão municipal. Os critérios para limitação de empenho deverão estar estabelecidos no texto da Lei de Diretrizes Orçamentária (PALUDO, 2010).

Integra a Lei de Diretrizes Orçamentária anexos de riscos fiscais e metas fiscais. No anexo de riscos fiscais deverá mencionar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso ocorra algum dos riscos previstos (KOHAMA, 2013).

As metas fiscais serão expostas em valores correntes e constantes das receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida para o exercício de referencia da Lei de Diretrizes Orçamentária e para os dois seguintes (KOHAMA, 2013).

### **2.9.3 Lei Orçamentária Anual**

A Lei Orçamentária Anual é um instrumento de planejamento elaborado pelo Chefe do Poder Executivo com vigência de um ano. O Poder Executivo elabora o projeto e encaminha ao Poder Legislativo que irá estudar discutir e aprovar o projeto.

A Lei Federal 4320 de 1964 determina obediências aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, quando da elaboração da proposta orçamentária (PISCITELLI; TIMBÓ; ROSA, 2006).

O princípio da unidade diz que o orçamento deve ser uno, já o princípio da universalidade diz que o orçamento deve compreender todas as receitas e todas as

despesas. Quanto ao princípio da anualidade o orçamento deve ser realizado com periodicidade, ou seja, deve ser elaborado e autorizado para execução em um período determinado, geralmente um ano (PISCITELLI; PISCITELLI; TIMBÓ; ROSA, 2006).

O orçamento é compreende todas as receitas e despesas. As receitas são estimadas e as despesas fixadas. O orçamento é um instrumento de planejamento que operacionaliza os programas contidos no Plano Plurianual, estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária. A gestão municipal é exercida com base nestes três instrumentos de planejamento. Estes instrumentos são consolidados, envolvendo os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário (PALUDO, 2010).

As despesas contidas na Lei Orçamentária Anual são autorizativas, podendo o gestor público, durante o ano, avaliar a real necessidade da execução de cada uma delas (PISCITELLI; PISCITELLI; TIMBÓ; ROSA, 2006).

Aprovado e sancionado o orçamento entra em vigor, geralmente, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Sua execução envolve planejamento e controle por parte da gestão pública municipal. Em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, o gestor deve acompanhar todo o processo orçamentário, desde a elaboração e aprovação dos instrumentos de planejamento (plano plurianual, lei de diretrizes orçamentária e lei orçamentária anual) até sua execução e prestação de contas aos órgãos de controle, sob pena de responsabilidade fiscal KOHAMA (2013).

#### **2.9.4 Gastos Públicos sob a Ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal**

A Lei de Responsabilidade Pública trata de finanças públicas voltadas a responsabilidade na gestão fiscal. É uma lei que veio para estabelecer limites rígidos para os gastos públicos, limites estes que não eram contemplados na Administração Pública.

Os próximos tópicos abordarão os principais limites a serem observados.

#### **2.9.4.1 Equilíbrio entre Receita e Despesa – Equilíbrio Fiscal**

Em caso de arrecadação de receitas menor do que o previsto, o ente fica impossibilitado de fazer empenhos de modo a garantir o cumprimento das metas fiscais, exceto se as despesas forem de caráter obrigatório, constitucionais ou legais, ou se forem ressalvadas na LDO, ou ainda, se o empenho estiver ligado ao serviço da dívida (KOHAMA 2013).

Caso o município arrecade abaixo do estimado, caberá ao Poder Executivo realizar a limitação de empenho em valor igual ao não confirmado na arrecadação. Caso, no decorrer o exercício financeiro a receita venha a se recompor, na mesma proporção as despesas poderão ser desbloqueadas, uma vez que o contingenciamento é uma suspensão do crédito orçamentária (PISCITELLI; TIMBÓ; ROSA, 2006).

#### **2.9.4.2 Preservação do Patrimônio Público**

A lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias (KOHAMA 2013).

Novas despesas de caráter permanente (por prazo superior a dois anos) só podem ser criadas com a contrapartida de uma fonte de receita ou a redução de outra despesa. Os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal devem ser observados durante toda a execução do orçamento (KOHAMA 2013).

#### **2.9.4.3 Despesa com Pessoal**

Os gastos com despesas com pessoal deve ser verificado ao final de cada quadrimestre, não podendo ultrapassar: União, 50%; Estados, 60%; e, Municípios, 60%.

As despesas com pessoal corresponde a soma dos gastos do município do mês de referencia e dos 11 meses anteriores, com pessoal ativo, inativo e pensionistas.

Para fins de verificação considera a receita corrente líquida do mês de referência e os 11 meses anteriores (KOHAMA 2013).

Se verificado ao final de um quadrimestre que a despesa total com pessoal excedeu a 95% do limite, é vedado ao poder que houver incorrido no excesso: concessão de aumento, vantagem, reajuste ou adequação de remuneração; criação de cargo, emprego ou função; alteração de estrutura de carreira; admissão ou contratação de pessoal, contratação de hora extra, até que volte ao limite legal (ANDRADE, 2002).

#### **2.9.4.4 Restos a Pagar**

A existência de restos a pagar está condicionada a existência de disponibilidade de caixa. É vedado ao Chefe do Poder, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito (MACHADO JR.; REIS, 2012).

Na inscrição dos restos a pagar, faz-se a separação dos restos processados dos não processados. Restos a pagar processados são aqueles cuja mercadoria, bem ou serviço foi entregue ao órgão público em perfeitas condições, conforme fora solicitado, para tanto considera a entrega como liquidação, estando na fase de pagamento. A despesa foi processada, entregue, ou seja, realizada, faltando apenas a fase do pagamento, portanto, restos a pagar processados (KOHAMA 2013).

Na inscrição dos restos a pagar não processados, o empenho foi legalmente emitido, porém o objeto adquirido não foi entregue e depende de algum fator para sua entrega, ou seja, liquidação (KOHAMA, 2013).

Com a aprovação da LRF, a Administração Pública passou a ter um controle mais efetivo da geração dos gastos públicos, o que é imprescindível, já que as despesas são viabilizadas por meio de recursos públicos captados junto à população (PISCITELLI; TIMBÓ; ROSA, 2006).

## 2.10 Gestão do FPM nos municípios – Estudos Empíricos

O Brasil é um país com enormes disparidades sociais e econômicas, sendo o Fundo de Participação dos Municípios a principal transferência destinada aos municípios e o critério para distribuição é pouco eficiente. Os municípios podem auferir receitas tributárias próprias advindas dos recolhimentos dos impostos municipais como o Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), o Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) (SOUZA *et al*, 2007).

A execução da gestão municipal depende, exclusivamente, de arrecadação de tributos, sejam eles advindos da esfera federal, estadual ou do próprio município. Para tanto, se faz necessário mecanismos eficientes para a arrecadação. Tendo o município o FPM como uma das principais fonte de arrecadação, qualquer ação vinda do governo federal poderá impactar na gestão pública daquele município. A exemplo disso, podemos citar as medidas que o governo Federal adotou para reduzir os efeitos da crise mundial, concedendo redução das alíquotas do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI).

Esta medida impactou de forma negativamente nos municípios, uma vez que a transferência do FPM é constituída do Imposto de Renda e do Imposto Sobre Produtos Industrializados, que conseqüentemente trouxe uma redução do repasse do FPM aos municípios, que por sua vez tiveram uma arrecadação abaixo do esperado.(SILVA *et al.*, 2011)

Tendo os municípios uma arrecadação abaixo do estimado na Lei Orçamentária Anual, cabe ao município reduzir na mesma proporção as despesas, realizando limitação de empenho. Portanto, sendo o FPM uma das, senão a principal receita dos municípios, qualquer mudança realizada pelo governo brasileiro irá impactar no planejamento orçamentário e financeiro dos municípios. Assim, mesmo a redução do IPI sendo uma medida de melhoria de cunho socioeconômico, comprometeu a função do FPM que é promover o equilíbrio socioeconômico e amenizar as desigualdades regionais dos estados mais pobres. (SILVA *et al.* 2011)

Sendo o FPM uma das principais receitas dos municípios, cabe ressaltar que ela compõe os principais cálculos estabelecidos para a gestão responsável, pela gestão fiscal e execução orçamentária, estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Para custear a máquina pública é necessário que as despesas ocorram e com isso, o pagamento das despesas dependem de recursos financeiros disponíveis em caixa e estes por sua vez dependem das transferências recebidas da União, do Estado e dos Municípios.

Do total da receita do FPM, 20% são destinadas para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, 20% para ações da saúde pública municipal, 20% para ações da educação municipal, confirmando que o repasse do FPM tem grande representatividade como fonte de recurso para os municípios (RIBEIRO; ABRANTES; PEREIRA, 2011)

A Constituição Federal trouxe maior autonomia política, administrativa e fiscal aos municípios, e com isso trouxe também a transferência dos serviços públicos que até então eram da União, gerando assim um considerável aumento dos gastos públicos municipais. Para atender a este aumento do gasto público a União ampliou as transferências de receitas federais para os municípios.

### 3 AMBIÊNCIA DA PESQUISA

A ambiência foi realizada considerando os órgãos envolvidos com o FPM, a saber, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Banco do Brasil (BB), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCEMG).

Quadro 2 – Órgãos envolvidos com o FPM e atribuições

Órgãos Responsáveis	Atribuição
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Faz anualmente o levantamento do número de habitantes de cada Município, e apura a renda per capita dos Municípios e os informa ao TCU.
Tribunal de Contas da União (TCU)	Efetua anualmente o cálculo das cotas referente ao FPM, fixa os coeficientes individuais de participação de cada Município, fiscaliza a entrega dos recursos, acompanha, junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que dão origem ao fundo e estabelece, em sua área de competência, as normas e instruções necessárias.
Banco do Brasil (BB).	Operacionaliza a distribuição da cota parte do FPM a que cada Município tem direito.
Secretaria do Tesouro Nacional (STN).	Divulga o valor total a ser transferido ao FPM e cria, em sua área de competência, as normas e instruções necessárias.

Fonte: Gasparini e Miranda (2006)

Atualmente, o IBGE é o principal provedor de dados e informações do país. Trata-se de uma fundação confiável e que fornece dados sobre o censo demográfico.

O repasse do FPM é realizado tendo como um dos parâmetros a contagem de população dos Municípios. O coeficiente de repasse do FPM aos Municípios é influenciado diretamente pelos dados fornecidos pelo IBGE.

Cabe ao TCU efetuar o cálculo referente às cotas do Fundo de Participação dos Municípios e fixar os coeficientes de cada Município por meio das informações prestadas pelo IBGE.

O Banco do Brasil é responsável pelo cálculo do valor da cota que cada Município tem direito sobre o FPM. Esse cálculo é realizado a partir dos coeficientes estabelecidos pelo TCU. O Banco do Brasil foi o primeiro banco a operar no país,

sendo, atualmente, sua maior instituição financeira. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é um órgão da Administração Direta integrante do Ministério da Fazenda do Brasil.

Decendialmente, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN – consulta no SIAFI as informações do decêndio anterior e transfere ao Banco do Brasil o valor global a ser repassado naquele período, o que, no caso do FPM, corresponde a 22,5% da arrecadação líquida do IR e do IPI. O Banco do Brasil, por sua vez, credita nas contas correntes dos Municípios os respectivos valores que lhes cabem, segundo percentuais calculados e informados anualmente pelo Tribunal de Contas da União – TCU –, até o último dia útil do ano anterior, com a dedução do valor correspondente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (BRASIL, 2011, p. 3).

Por meio da STN, foi realizado um levantamento de dados, a fim de identificar o valor das transferências feitas pelo FPM para cada Município em estudo, haja vista que cada um deles irá receber um determinado valor, conforme o número de população e o coeficiente previsto.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi criado pela Constituição do Estado de Minas Gerais, inicialmente composto por três membros. A Constituição de 1988 ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização do Tribunal, que passou, então, a ter dois conselheiros nomeados pelo Governador, e cinco pela Assembleia Legislativa. O art. 1º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o define como um órgão de controle externo da gestão de recursos públicos estaduais e municipais que presta auxílio ao Legislativo, com jurisdição própria e privada sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência. Entre as atribuições previstas ao TCEMG, o inciso II, do artigo 3º, da Lei Orgânica, traz: “apreciar as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio no prazo de trezentos e sessenta dias contados do seu recebimento” (BRASIL, 2008).

O estudo realizou levantamento de dados no site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. No site do TCEMG, foi realizada uma pesquisa da receita total, receita própria, aplicação na saúde, aplicação na educação, PIB Cidade, PIB de Minas Gerais, PIB do Brasil, IDH Brasil, IDH Minas Gerais, IDH do Município de todos os municípios do estado de Minas Gerais no ano de 2012.

## **4 METODOLOGIA**

Este capítulo apresenta a metodologia adotada no trabalho, salientando o tipo de pesquisa quanto aos fins e aos meios, as técnicas de coleta dos dados e a análise dos dados.

### **4.1 Quanto ao Tipo de Pesquisa**

Quanto aos fins, a pesquisa foi descritiva, explicativa. Conforme Cervo e Bervian (2002, p. 66), a pesquisa descritiva “procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características”.

Quanto aos meios de investigação, adotou-se a pesquisa documental. Nas palavras de Fachin (2003, p. 136), “Para a pesquisa documental, considera-se documento qualquer informação sob a forma de textos, imagens, sons, sinais em papel/madeira/pedra, gravações, pintura, incrustações e outros.”

O período de investigação compreende o ano de 2012. Optou-se pelo ano de 2012 por ser o último ano que possui o banco de dados das prestações de contas dos municípios do estado de Minas Gerais. As prestações de contas do exercício de 2013 deverão ser apresentadas até o dia 31 de março de 2014, o que impossibilita o estudo deste período. Optou-se em utilizar o censo, ou seja, estudar todos os municípios do Estado de Minas Gerais.

### **4.2 Coleta de Dados**

A coleta de dados, para Cervo e Bervian (2002, p. 44), “ocorre após a escolha e delimitação do assunto, a revisão bibliográfica, a definição dos objetivos, a formulação do problema e das hipóteses e a identificação das variáveis”.

Os dados foram coletados no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Realizou uma investigação documental junto ao banco de dados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, receita total, receita própria, PIB Cidade, PIB de Minas Gerais, PIB do Brasil, IDH Brasil, IDH Minas Gerais, IDH do Município de todos os municípios do estado de Minas Gerais no ano de 2012.

Identificou, também, no banco de dados do IBGE, a população e a renda per capita dos municípios do Estado de Minas Gerais; e, no banco de dados do Banco do Brasil, o total repassado aos municípios mineiros no ano de 2012 de transferência do Fundo de Participação dos Municípios.

O objeto de investigação são as prestações de contas dos municípios do estado de Minas Gerais, através do site do Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais e as respectivas informações a elas relacionadas, conforme cada variável utilizada neste estudo, dos 853 municípios do Estado de Minas Gerais do exercício de 2012. Foram excluídos 15 municípios, sendo 14 por não terem apresentado a prestação de contas até a data do fechamento deste trabalho e o município de Belo Horizonte, que por ser capital, possui uma forma diferenciada de distribuição do FPM.

Os dados das variáveis foram tratados através do programa estatístico *Statistical Package for Social Scienses* (SPSS), conforme descrição no item seguinte.

### **4.3 Tratamento dos Dados**

Os dados foram tratados de forma quantitativa e explicativa. Fonseca (2002, p. 20) explica que “diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados”. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc.

Segundo Richardson (1999), o método quantitativo caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento delas em técnicas estatísticas. Segundo esse autor, o método quantitativo “é frequentemente aplicado nos estudos descritivos, naqueles que procuram descobrir e classificar a relação entre variáveis, bem como nos que investigam a relação de causalidade entre fenômenos” (RICHARDSON, 1999, p. 37).

Os dados coletados serão tabulados e submetidos à análise de regressão linear.

A utilização da regressão linear neste trabalho requer a utilização de *software* capaz de executar tal ferramenta da ciência estatística. Utiliza-se, portanto o programa *Statistical Package for Social Sciences* – SPSS.

A análise de regressão, segundo Pereira (2010, p. 60), “é uma técnica estatística que tem como objetivo descrever a relação entre uma variável resposta e um conjunto de variáveis explicativas, através de um modelo que tenha bom ajuste.”

Para cada um dos municípios estudados foram identificadas informações como a população, o FPM, a renda total do município, o PIB e o IDH, sendo estes os insumos utilizados para responder às questões levantadas pela pesquisa.

Os dados coletados foram tabulados e submetidos a análises uni e multivariadas com o auxílio dos *softwares Statistical Package for the Social Science* (SPSS), com o intuito de elaborar o tratamento estatístico para responder às questões levantadas pela pesquisa.

A análise dos dados iniciou-se com a utilização de técnicas de análise descritiva, a saber, tabelas contendo estatísticas como média, mediana, desvio padrão, *percentis*, mínimo e máximo, de forma a identificar o perfil dos municípios estudados.

Procedeu-se à análise exploratória dos dados, a partir da qual foram identificados *outliers*, que são definidos como observações que apresentam um grande afastamento das restantes, também chamados de pontos anormais. Foram encontrados poucos *outliers*, sendo que esses pontos não foram excluídos da

amostra tendo em vista que não foram identificados erros na coleta e digitalização dos dados, de forma a manter a importância dessas informações no conjunto de respostas obtidas.

A análise de regressão linear foi utilizada para responder às hipóteses levantadas pela pesquisa, avaliando as relações existentes entre o tamanho populacional, FPM, PIB e IDH.

A análise de variância permitiu identificar a significância dos modelos obtidos. Para validação e posterior utilização da equação de regressão proposta, foram realizados a análise de resíduos e *outliers*.

A proporção da variabilidade das variáveis dependentes explicada pelas variáveis explicativas foi obtida através do Coeficiente de Determinação Ajustado ( $R^2$  aj), e os coeficientes do modelo final foram utilizados para quantificar o impacto dessas relações.

Com isso, foi feita a interpretação do modelo de regressão obtido, determinando como o tamanho da população impacta na participação e como a participação do FPM impacta na relação no PIB e no IDH dos municípios estudados.

Para responder as hipóteses levantadas pela pesquisa, utilizou-se a técnica de modelos lineares generalizados (HAIR JR. *et al.*, 2009). Esta técnica associa uma variável dependente, chamada de resposta a uma ou mais variáveis independentes, ou explicativas.

Os modelos lineares generalizados são constituídos a partir de um conjunto de variáveis aleatórias independentes  $Y_1, Y_2, Y_3, \dots, Y_n$  e de uma variável resposta que segue uma distribuição da família exponencial. Como para as três hipóteses levantadas as variáveis resposta são sempre contínuas, a princípio utilizou-se o modelo de regressão linear (HAIR JR. *et al.*, 2009). Com isto, a análise de regressão linear foi utilizada para avaliar as relações existentes entre o tamanho populacional, FPM, PIB e IDH.

O modelo estudado será descrito a partir de uma equação matemática que associa a resposta  $Y_i$  com um conjunto de variáveis preditoras  $X_i$ . A equação é descrita a seguir:

$$Y = \beta_0 + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \beta_3 X_3 + \beta_p X_p + e.$$

Sendo  $X_p$  as  $p$  variáveis independentes utilizadas no modelo e  $e$  o erro aleatório do modelo, sendo estes independentes entre si, com variância constante e seguindo distribuição normal com média 0 e desvio padrão igual a 1.

O parâmetro  $\beta_p$  representa o coeficiente do modelo e quantificam a relação existente entre a variável resposta e a variável dependente, sendo que valores positivos indicam relação direta, ou seja, quanto maior o valor da variável independente  $p$ , maior o valor da resposta  $Y$ .

Por outro lado, se o valor do coeficiente é negativo, a relação é inversa, ou seja, quanto maior o valor da variável independente  $p$ , menor é o valor da variável dependente  $Y$ .

A partir deste modelo é possível avaliar as relações existentes entre a variável dependente e as variáveis independentes, além de determinar a tendência e quantificar a força das relações estudadas.

As hipóteses do estudo são descritas a seguir:

- **H1:** Quanto maior a população do município, menor é a participação do mesmo em relação ao FPM;
- **H2:** Quanto maior é a participação do FPM em relação aos municípios mineiros, menor é o PIB do município;
- **H3:** Quanto maior é a participação do FPM em relação aos municípios mineiros, menor é o IDH do município.

Dentro deste contexto, o tamanho populacional é definido como o número total de habitantes das cidades estudadas. O PIB é o produto interno bruto das cidades estudadas no período, utilizado para representar o desenvolvimento econômico. O

IDH é o índice de desenvolvimento humano das cidades, este índice será utilizado para representar o desenvolvimento social das cidades mineiras.

A partir destas hipóteses, são construídas as equações de regressão a serem testadas pelo modelo. Onde a participação em relação ao FPM é a variável independente, descrita em função da população das cidades. A equação da Hipótese 1 é descrita a seguir.

$$\mathbf{H1: Participação} = \beta_0 + \beta_{População} * População + e.$$

Onde a participação em relação ao FPM é a variável independente, descrita em função do tamanho populacional das cidades. A equação da Hipótese 2 é descrita a seguir.

$$\mathbf{H2: PIB} = \beta_0 + \beta_{Participação} * Participação + e.$$

Sendo o PIB a variável independente que descreve o desenvolvimento econômico, descrita em função da dependência do FPM. A equação da Hipótese 3 é descrita a seguir.

$$\mathbf{H3: IDH} = \beta_0 + \beta_1 * Participação + e.$$

Onde o IDH, que é a variável independente que caracteriza o a dimensão social, descrita em função da participação do FPM. Considerando todos os modelos descritos em função das hipóteses do estudo, procedeu-se com as análises descritas a seguir.

Para avaliar as relações entre as características estudadas, inicialmente foram utilizados os índices de correlação paramétrico, de *Pearson* e não paramétrico, de *Spearman* de forma a descrever as relações estudadas.

Construiu-se o modelo de regressão linear utilizando os dados dos municípios Mineiros, de forma a confirmar ou não as hipóteses estudadas.

A partir do modelo obtido, construiu-se a tabela ANOVA, tabela de análise de variância, que permitiu identificar a significância dos modelos obtidos, sendo a probabilidade de significância, p-valor o critério utilizado.

Para validação e posterior utilização da equação de regressão proposta, foram realizadas a análise de resíduos e *outliers*, de forma a validar o modelo obtido, sendo testadas as suposições iniciais, de resíduos independentes, com variância constante e seguindo distribuição normal.

A proporção da variabilidade das variáveis dependentes explicada pelas variáveis explicativas foi obtida através do Coeficiente de Determinação Ajustado ( $R^2_{aj}$ ) e os coeficientes do modelo final foram utilizados para quantificar o impacto destas relações. Estes coeficientes são importantes para determinar o grau de explicabilidade do modelo proposto.

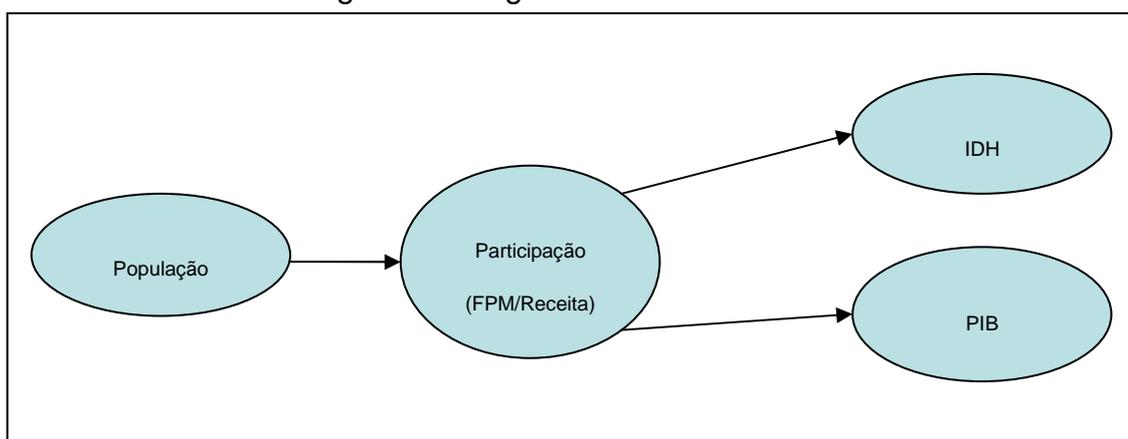
Procedeu-se com a interpretação do modelo de regressão obtido, a partir das equações estimadas, determinando como o tamanho da população impacta na participação dos municípios em relação ao FPM e como a participação do FPM impacta na relação PIB, ou seja, no desenvolvimento econômico e no IDH dos municípios estudados, ou seja, no desenvolvimento social dos municípios.

Para determinar se as associações encontradas são estatisticamente significativas, utilizou-se o nível de significância de 5%. Assim, consideraram-se como significativas relações cuja probabilidade de significância do teste, p-valor, é menor ou igual a 0,05.

#### **4.4 Diagrama de Caminhos**

O diagrama de caminhos é uma representação gráfica que descreve relações e causas existentes entre as diversas variáveis sob estudo, baseadas nas hipóteses levantadas pela pesquisa. Assim, para o problema em questão, construiu-se o diagrama de caminhos descrito a seguir pela Fig. 4, que mostra as relações causais entre as diversas características dos municípios.

Figura 5 - Diagrama de Caminhos



Fonte: Elaborada pelo autor

## 5 RESULTADO E ANÁLISE DOS DADOS

O objetivo do presente estudo foi o de analisar a participação dos municípios mineiros em relação ao FPM e sua relação na dimensão econômica e social. Para tanto, realizou-se uma pesquisa utilizando como referência todos os municípios do estado de Minas Gerais, excluindo a capital Belo Horizonte.

Tabela 5 – População dos municípios mineiros em relação ao coeficiente FPM em 2012

POPULAÇÃO	COEFICIENTE	QUANTIDADE MUNICÍPIOS	%
Até 10.188	0,6	494	57,91
De 10.189 a 13.584	0,8	85	9,96
De 13.585 a 16.980	1	54	6,33
De 16.981 a 23.772	1,2	74	8,68
De 23.773 a 30.564	1,4	36	4,22
De 30.565 a 37.356	1,6	22	2,58
De 37.357 a 44.148	1,8	12	1,41
De 44.149 a 50.940	2	10	1,17
De 50.941 a 61.128	2,2	10	1,17
De 61.129 a 71.316	2,4	7	0,82
De 71.317 a 81.504	2,6	8	0,94
De 81.505 a 91.692	2,8	9	1,06
De 91.693 a 101.880	3	4	0,47
De 101.881 a 115.464	3,2	6	0,70
De 115.465 a 129.048	3,4	4	0,47
De 129.049 a 142.632	3,6	3	0,35
De 142.633 a 156.216	3,8	1	1,64
Acima de 156.216	4	14	1,64

Fonte: Elaborada pelo autor

O APÊNDICE A demonstra como é feita a descrição do PIB dos municípios mineiros pertencentes ao coeficiente 0,6. Pertencentes ao coeficiente 0,6, são 494 (municípios mineiros, representando 2.621.688 habitantes).

O APÊNDICE B apresenta a relação dos municípios mineiros pertencentes ao coeficiente 0,8. Pertencentes ao coeficiente 0,8, são 85 municípios mineiros, representando 963.549 habitantes.

O APÊNDICE C demonstra os municípios mineiros pertencentes ao coeficiente 1,0. Pertencentes ao coeficiente 1,0, são 54 municípios mineiros, representando 793.525 habitantes.

O APÊNDICE D apresenta 74 municípios mineiros, representando 1.467.115 habitantes, pertencentes ao coeficiente 1,2.

No APÊNDICE E, pertencentes ao coeficiente 1,4, são 36 municípios mineiros, representando 949.652 habitantes.

No APÊNDICE F, pertencentes ao coeficiente 1,6, são 22 municípios mineiros, representando 735.024 habitantes.

No APÊNDICE G, são 12 municípios mineiros pertencentes ao coeficiente 1,8, representando 471.409 habitantes.

No APÊNDICE H, pertencentes ao coeficiente 2,0, são 10 municípios mineiros, representando 467.996 habitantes.

No APÊNDICE I, pertencentes ao coeficiente 2,2, são 10 municípios mineiros, representando 543.827 habitantes.

No APÊNDICE J, pertencentes ao coeficiente 2,4, são sete municípios mineiros, representando 465.668 habitantes.

O APÊNDICE K demonstra os municípios pertencentes ao coeficiente 2,6: são oito, representando 604.455 habitantes.

O APÊNDICE L demonstra os municípios mineiros pertencentes ao coeficiente 2,8: são nove municípios, representando 765.991 habitantes.

No APÊNDICE M, pertencentes ao coeficiente 3,0, são quatro municípios mineiros, representando 387.253 habitantes.

No APÊNDICE N, pertencentes ao coeficiente 3,2, são seis municípios mineiros, representando 641.693 habitantes.

No APÊNDICE O, pertencentes ao coeficiente 3,4, são quatro municípios mineiros, representando 496.039 habitantes.

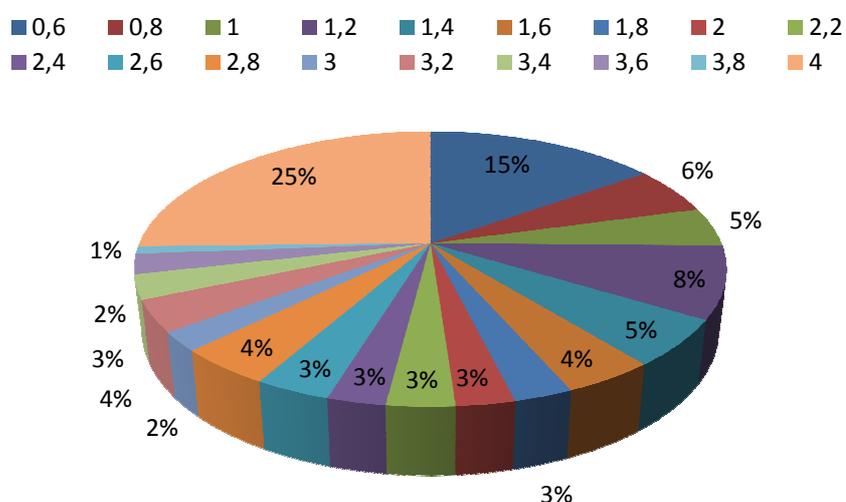
No APÊNDICE J, pertencentes ao coeficiente 3,6, são três municípios mineiros, representando 407.448 habitantes.

Somente o município de Poços de Caldas pertence ao coeficiente 3,8, conforme APÊNDICE Q, representando 153.726 habitantes.

Belo Horizonte pertence ao coeficiente 4,0. Por se tratar da capital do Estado mineiro a forma de distribuição do FPM é feita pelo coeficiente da capital e não faz parte da análise deste estudo, como foi disposto na fundamentação teórica desta dissertação. Portanto, foram 13 municípios mineiros considerados, representando 4.393.641 habitantes, APÊNDICE R.

A seguir será apresentada a distribuição da população mineira por coeficiente.

Gráfico 2 - Distribuição da população mineira por coeficiente



Fonte: Dados da pesquisa

O GRÁF. 2 apresenta a distribuição da população mineira por coeficiente, deixando claro que 25% da população mineira está enquadrada no coeficiente 4,0. Em segundo lugar, com 15%, está a população mineira pertencente ao coeficiente 0,6, ou seja, 40% da população mineira está concentrada no maior e no menor coeficiente do FPM.

## 5.1 Caracterização dos Municípios

A descrição dos municípios foi realizada através da análise univariada das características levantadas para responder às questões da pesquisa. Essas informações são importantes para determinação do perfil geral dos municípios. A TAB. 6 descreve a população dos municípios.

Tabela 6 - Descrição da população dos municípios

<b>Estatística</b>	<b>População</b>
Média	20.340
Mediana	7.956
Desvio Padrão	48.364
Q1	4.686
Q3	17.257
Mínimo	811
Máximo	611.904

Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se que em média os municípios mineiros estudados possuem 20 mil habitantes, com mediana de 8 mil, variando de 800 a 611 mil habitantes. O desvio padrão foi de 48 mil habitantes, sendo que 25% dos com menor população possuem até 4,7 mil habitantes, e os 25% com maior população possuem no mínimo 17 mil habitantes.

São 675 municípios mineiros com até 20.000 habitantes, o que representa aproximadamente 79,13% dos municípios mineiros.

Com relação ao coeficiente do FPM, estes municípios ficam entre o coeficiente 0,6 e o 1,2, sendo 494. Ou seja, 73,03% dos municípios de até 20.000 habitantes com coeficiente 0,6 de FPM e com relação ao total dos municípios estudados representam 57,80% dos municípios mineiros recebem valor referente à menor parcela de FPM, ou seja, coeficiente 0,6. A TAB. 7 apresenta a descrição do PIB dos municípios mineiros.

Tabela 7 - Descrição da PIB dos municípios

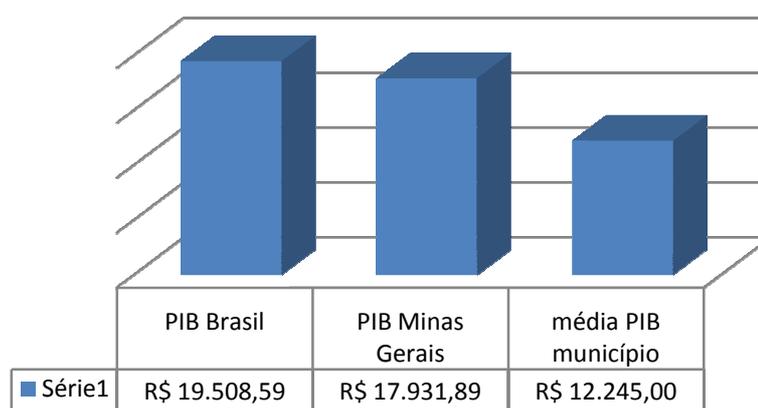
<b>Estatística</b>	<b>PIB</b>
Média	12.245
Mediana	8.510
Desvio Padrão	14.186
Q1	6.324
Q3	13.096
Mínimo	3.040
Máximo	239.774

Fonte: dados da pesquisa

O PIB médio das cidades estudadas foi de R\$ 12 mil, com mediana de 8,5 mil, variando de R\$ 3 mil a R\$ 240 mil. O desvio padrão foi de R\$ 14 mil, com primeiro *quartil* de R\$ 6 mil e terceiro *quartil* de R\$ 13 mil.

O PIB per capita utilizado é do exercício de 2010 e no mesmo período o PIB do Brasil foi de R\$ 19.508,59, e o de Minas Gerais foi de R\$ 17.931,89, segundo banco de dados do TCEMG (2014). A média do Produto Interno Bruto, quando analisado das cidades mineiras, é menor que o PIB per capita total do Estado e do Brasil, como demonstra o GRÁF. 3.

Gráfico 3 - PIB per capita



Fonte: dados da pesquisa

O PIB é o “índice utilizado para mensurar o crescimento da atividade econômica de uma região, seja ela uma cidade, um estado, um país ou mesmo um grupo de nações. É apurado a partir da soma de todos os serviços e bens produzidos na região escolhida, durante um determinado período” (TCEMG, 2014, p. 27).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), dos municípios mineiros, está descrito na TAB. 8.

Tabela 8 - Descrição do IDH dos municípios

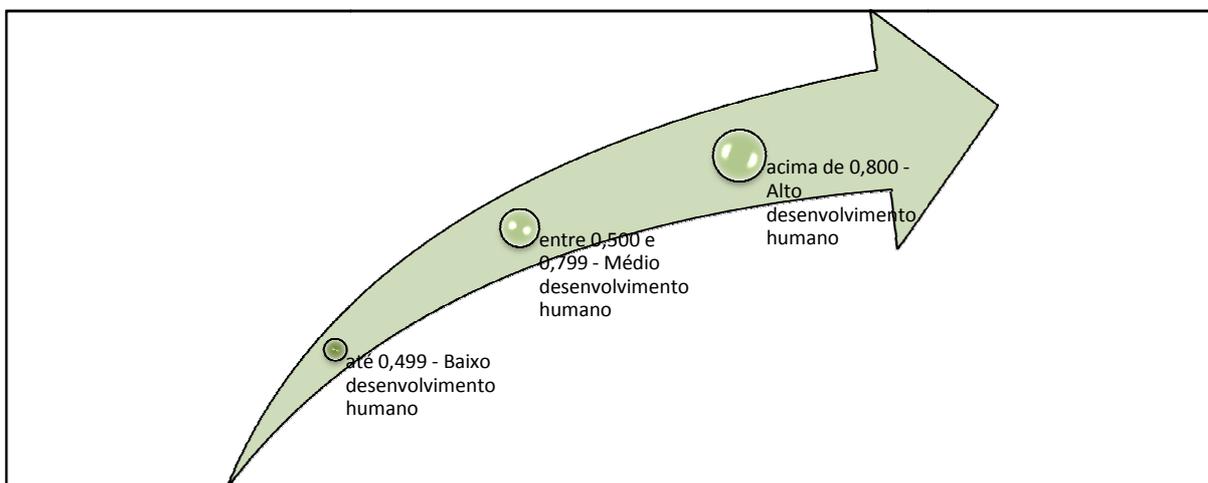
Estadística	IDH
Média	0,668
Mediana	0,671
Desvio Padrão	0,050
Q1	0,633
Q3	0,703
Mínimo	0,529
Máximo	0,813

Fonte: dados da pesquisa

Percebe-se que em média o IDH das cidades estudadas é de 0,668, e a mediana é de 0,671. O município com menor IDH possui índice de 0,529, e o com maior, 0,813. O desvio padrão observado foi de 0,050, com primeiro quartil de 0,633 e terceiro de 0,703.

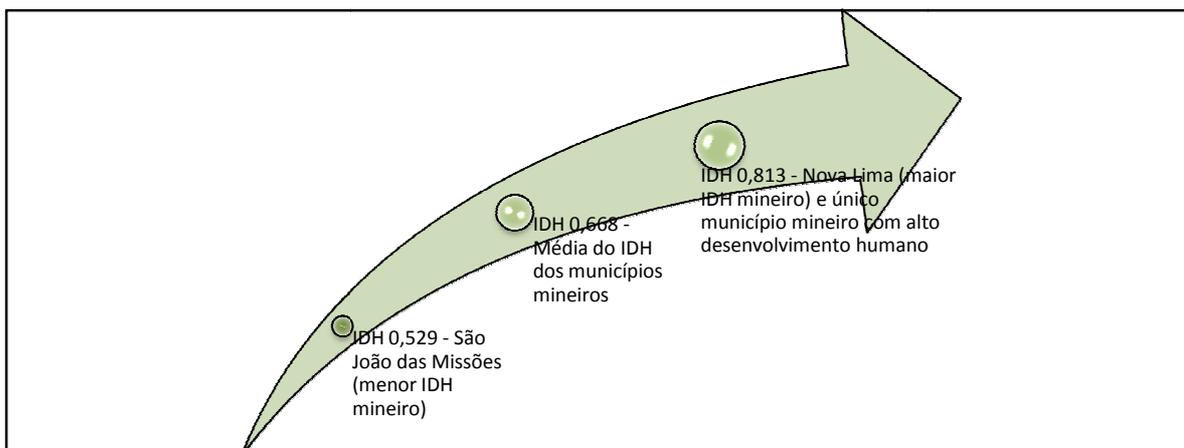
O município mineiro com menor IDH é o de São João das Missões, com 0,529, e o município mineiro com maior IDH é o de Nova Lima, com 0,813. Dos municípios mineiros estudados, todos são considerados como municípios de médio desenvolvimento, somente o município de Nova Lima está enquadrado com alto desenvolvimento humano.

Figura 6 - PNUD – Classificação IDH



Fonte: SOUZA(2007)

Figura 7 – IDH municípios mineiros



Fonte: Dados da pesquisa

Conforme FIG.6, a classificação do IDH, segundo PNUD – Programa das Nações Unidas, pode ser dividida em indicadores que classificam baixo desenvolvimento humano, médio desenvolvimento e alto desenvolvimento.

O IDH possui três dimensões: saúde, educação e padrões de vida. Além disso, possui quatro indicadores: esperança de vida à nascença, média de anos de escolaridade, anos de escolaridades esperados e rendimento nacional bruto per capita. Quanto maior o IDH, maior o desenvolvimento social (TCEMG, 2014).

O IDH utilizado para estudo refere-se ao exercício de 2010. Conforme TCEMG (2014), no período em questão, o IDH do Brasil foi de 0,727, o de Minas Gerais, 0,731 e a média dos municípios mineiros foi de 0,668, sendo, portanto, possível afirmar que ambos encontram em médio desenvolvimento humano. A TAB. 9 descreve a receita total dos municípios mineiros.

Tabela 9 - Descrição da receita total dos municípios

Estatística	Receita
Média	35.453.640
Mediana	13.137.991
Desvio Padrão	92.179.640
Q1	9.771.777
Q3	25.988.093
Mínimo	3.036.654
Máximo	1.228.817.565

Fonte: Dados da pesquisa

Em média, os municípios possuem uma receita de R\$ 35 milhões, mediana de R\$ 13 milhões, com um desvio padrão de R\$ 92 milhões. A cidade que possui menor receita apresentou R\$ 3 milhões, e a com maior receita, R\$ 1,2 bilhões. Dentre as cidades, 25% estão com receita abaixo de R\$ 9,8 milhões, e 25% com receita acima de R\$ 26 milhões.

Os dados relativos à receita total dos municípios foram obtidos no banco de dados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2012. Como receita total, foram consideradas todas as receitas que o município arrecadou naquele ano, excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios.

Possuem arrecadação abaixo de R\$ 35 milhões, 694 municípios mineiros. A maior concentração de receita arrecadada está com os municípios mineiros com coeficiente acima de 1,4, ou seja, acima de 30.564 habitantes.

A TAB. 10 apresenta os resultados referentes ao FPM dos municípios estudados.

Tabela 10 - Descrição do FPM dos municípios

<b>Estatística</b>	<b>FPM</b>
Média	8.191.781
Mediana	4.845.568
Desvio Padrão	6.922.397
Q1	4.845.568
Q3	9.691.136
Mínimo	4.845.568
Máximo	45.639.360

Fonte: dados da pesquisa

O FPM médio observado foi de R\$ 8 milhões, com mediana de R\$ 5 milhões e desvio padrão de R\$ 7 milhões. O valor mínimo foi de R\$ 4,8 milhões, e o máximo, de R\$ 45,6 milhões, sendo o primeiro *quartil* igual ao mínimo, e o terceiro igual a R\$ 9,7 milhões.

O Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 2012 foi distribuído na proporção apresentada na TAB. 11.

Tabela 11 - Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 2012

<b>Coeficiente</b>	<b>FPM transferido aos municípios - 2012 R\$</b>
0,6	4.845.568,39
0,8	6.460.757,67
1,0	8.075.947,06
1,2	9.691.136,42
1,4	11.306.325,75
1,6	12.921.515,07
1,8	14.536.704,43
2,0	16.151.893,80
2,2	17.767.083,09
2,4	19.382.272,42
2,6	20.997.461,80
2,8	22.612.651,16
3,0	24.227.840,50
3,2	25.843.029,84
3,4	27.458.219,17
3,6	29.073.408,56
3,8	44.024.170,27
4,0	45.639.359,58

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 12 apresenta os resultados do nível de participação dos municípios em relação ao FPM.

Tabela 12 - Descrição do nível de participação dos municípios

<b>Estatística</b>	<b>Dependência</b>
Média	40,8%
Mediana	42,2%
Desvio Padrão	13,3%
Q1	32,7%
Q3	50,1%
Mínimo	2,8%
Máximo	71,2%

Fonte: Dados da pesquisa

Em média, os municípios possuem participação média de 41%, com mediana muito próxima, sendo de 42,2%. O desvio padrão foi de 13,3%, sendo que 25% dos municípios possuem participação inferior a 32,7%, e 25% possuem participação superior a 50%.

O município com menor participação possui 2,8%, e o com maior, 71,2%. O município de São Gonçalo do Rio Abaixo, com 9.878 habitantes, coeficiente 0,6, teve uma receita total de R\$ 172.863.004,09 e recebeu de transferência do Fundo

de Participação dos Municípios R\$ 4.845.568,39 enquadrado, portanto, como o município mineiro que possui menor participação pelo FPM. Cabe ressaltar que o município de São Gonçalo do Rio Abaixo abriga uma das maiores e mais produtivas minas de minério de ferro em operação administrada pela Vale, principal multinacional brasileira, justificando, portanto, a elevada receita arrecadada. A TAB. 13 a seguir demonstra média, mínimo e máximo da população, PIB, IDH, receita total, FPM e sua participação nos municípios mineiros.

Tabela 13 – Média, mínimo e máximo municípios mineiros

	População	PIB	IDH	Receita total	FPM	Participação
Média	20340	12.245	0,668	35.453.640	8.191.781	40,80%
Mínimo	811	3.040	0,529	3.036.654	4.845.568	2,80%
Máximo	611.904	239.774	0,813	1.228.817.565	45.639.360	71,20%

Fonte: Dados da pesquisa

A partir dos dados dispostos na TAB. 13 é possível afirmar que a média populacional por municípios do estado de Minas Gerais é de 20mil habitantes e que os municípios mineiros possuem um PIB per capita médio de R\$12 mil reais; ficando, portanto, abaixo do PIB do Estado e do Brasil. O IDH médio dos municípios mineiros é de 0,666; estando, portanto, em médio desenvolvimento humano. A média anual no exercício de 2012 da receita total dos municípios mineiros foi de R\$ 35 milhões, sendo a do FPM de R\$ 8 milhões. Concluindo, os municípios mineiros possuem uma participação pelo Fundo de Participação dos Municípios em média em 41%.

A partir dos dados apresentados, as hipóteses do estudo serão analisadas.

- H1: Quanto maior a população do município, menor é a participação do mesmo em relação ao FPM;
- H2: Quanto maior é a participação do FPM, menor é o PIB do município;
- H3: Quanto maior é a participação do FPM, menor é o IDH do município.

## 5.2 Análise do Modelo

O modelo de regressão linear será utilizado para testar cada uma das hipóteses levantadas na pesquisa, indicando a existência ou não das relações, com sua magnitude, bem como a tendência e significância dessa relação.

Para tanto, inicialmente foram avaliadas as correlações entre as características estudadas. A TAB. 14 descreve o coeficiente de correlação paramétrico, de *Pearson* e não paramétrico de *Spearman*.

Tabela 14 - Análise de correlação

Relação	Pearson		Spearman	
	Coef.	P-valor	Coef.	P-valor
População x Participação	-0,516	< 0,001	-0,788	< 0,001
Participação x IDH	-0,492	< 0,001	-0,466	< 0,001
Participação x PIB	-0,429	< 0,001	-0,498	< 0,001

Observe que tanto para o coeficiente de correlação de Pearson, quando para o de Spearman a população apresenta correlação forte e inversa com a participação, indicando que quanto maior a população, menor é a participação do fundo de participação dos municípios.

Quando avaliamos a correlação entre a participação e o IDH e a participação e o PIB percebemos que nos dois casos a relação é inversa e mediana, indicando que quanto maior a participação menor o PIB e menor o IDH.

Assim, esta seção trata da descrição dos resultados obtidos para o modelo proposto pela Figura 4. A seguir são apresentados os modelos obtidos.

### 5.2.1 Relação entre População e FPM

Dentro das hipóteses levantadas, a primeira refere-se à relação entre o tamanho populacional do município e a participação dos recursos recebidos do FPM. Sendo assim, procedeu-se à análise de regressão linear simples para descrever a associação entre essas duas características do município.

Neste modelo, considera-se como variável explicativa o tamanho populacional, e como variável dependente a participação do município em relação aos recursos recebidos do FPM. A partir desses parâmetros, obteve-se o modelo de regressão descrito a seguir pela TAB. 15.

Tabela 15 - Impacto do tamanho populacional no nível de participação do FPM

Variável Dependente	Variável Independente	$\beta$	Sig.	ANOVA	R <sup>2</sup> Ajustado
Participação do FPM	Constante População	0,437 - 14.128	0,004 < 0,001	< 0,001	0,266

Nota: Participação =  $\beta_0 + \beta_1 * \text{População} + e$ .

Fonte: Dados da pesquisa

A partir da análise da TAB. 15, observa-se que o coeficiente ajustado foi significativo, p-valor menor que 0,05, mostrando que o tamanho populacional é importante para explicar a participação do fundo de participação do município, ou seja, a relação é significativa.

O valor do coeficiente  $\beta$  mostra que a tendência do impacto do tamanho populacional do município na participação do FPM é negativa, ou seja, quanto maior a população, menor é a participação do FPM. Assim, é possível concluir que a cada aumento de 14 mil habitantes, o nível de participação em relação ao FPM reduz em 1%.

O coeficiente de determinação ajustado (R<sup>2</sup> aj.), obtido para o modelo foi de 0,266, mostra que 26,6% da variabilidade do nível de participação é explicada pelo tamanho populacional. Esse valor pode a princípio parecer baixo, mas tendo em vista que esse é um estudo no qual existe uma gama de variáveis que interferem no resultado e que não são estritamente controladas, e que a significância geral do modelo (ANOVA) foi aceitável, considerou-se o modelo ajustado como satisfatório por conseguir explicar cerca de 30% do nível de participação dos municípios em relação ao FPM.

O próximo passo foi a validação do modelo através da análise de resíduos com a identificação e tratamento de *outliers* e avaliação das suposições de normalidade, variância constante e independência dos resíduos.

Para identificação dos *outliers* do modelo de regressão, considerou-se como tal resíduos do modelo, cujo valor deve ser no máximo 3 em módulo. Os *outliers* identificados foram estudados, mas não foram retirados do modelo por não existir razões plausíveis para tal. A avaliação da normalidade dos resíduos mostrou que

estes seguem uma distribuição aproximadamente normal com variância constante em torno da média 0 e que esses são independentes. Assim o modelo obtido é adequado.

### 5.2.2 Relação entre a Participação do FPM e o PIB

Esta seção avalia a relação entre o nível de participação do FPM e o PIB dos municípios estudados. O nível de participação em relação ao FPM será a variável independente, e o PIB será a variável dependente.

A partir desses parâmetros, construiu-se o modelo de regressão, que apresentou uma probabilidade de significância da análise de variância (ANOVA) menor que 0,01, mostrando que a relação estudada é significativa. A TAB. 16 mostra os resultados obtidos.

Tabela 16 - Impacto da participação no PIB

Variável Dependente	Variável Independente	$\beta$	Sig.	ANOVA	$R^2$ Ajustado
PIB	Constante	30.906	< 0,001	< 0,001	0,183
	Participação	- 457	< 0,001		

Nota:  $PIB = \beta_0 + \beta_1 * Participação + e$ .

Fonte: Dados da pesquisa

Nota-se que o nível de participação em relação ao FPM está associado ao PIB do município, no sentido de que quanto maior o nível de participação da cidade estudada em relação ao FPM, menor é o PIB da mesma, de acordo com o sinal do coeficiente  $\beta$ . Além disso, é possível observar também que a cada aumento de um ponto percentual no nível de participação, ocorre uma redução de R\$ 457 no PIB do município.

O coeficiente de determinação ajustado ( $R^2$  aj.), obtido para o modelo foi de 0,183, mostra que 18,3% da variabilidade do PIB é explicada pelo modelo. Esse resultado foi considerado satisfatório por conseguir explicar 18% da variabilidade do PIB do município, dada a grande quantidade de variáveis que impactam no PIB da região.

O modelo final apresentou alguns *outliers*, ou seja, resíduos do modelo, cujo valor ficaram acima de 3 em módulo. Novamente os *outliers* identificados foram estudados, mas não foram retirados do modelo por não existir razões plausíveis para tal. A validação do modelo foi realizada através do teste de normalidade e avaliação da heterocedasticidade dos resíduos, que comprovaram que o modelo é adequado e que os resultados obtidos são válidos.

### 5.2.3 Relação entre Participação do FPM e IDH

Nesta seção foi trabalhada a relação entre o nível de participação dos municípios em relação ao FPM e o IDH dos municípios estudados. Novamente o nível de participação será a variável independente, e agora o IDH será a variável dependente.

Assim, construiu-se o modelo de regressão, que mostrou que a relação entre o nível de participação e o IDH é significativa e inversa. Os resultados obtidos são descritos a seguir pela TAB. 17.

Tabela 17 - Impacto da participação no IDH

Variável Dependente	Variável Independente	$\beta$	Sig.	ANOVA	$R^2$ Ajustado
IDH	Constante	0,743	< 0,001	< 0,001	0,241
	Participação	- 0,002	< 0,001		

Nota:  $IDH = \beta_0 + \beta_1 * Participação + e$ .

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se que o nível de participação do município em relação ao FPM impacta de forma significativa no IDH, sendo que quanto maior o nível de participação, menor é o IDH da cidade estudada. Observa-se também que cada aumento de uma unidade no nível de participação provoca uma queda de 0,002 no IDH do município.

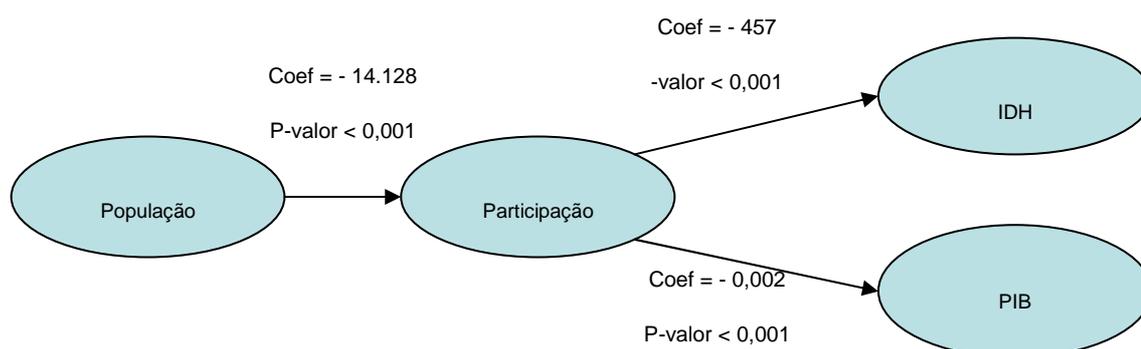
O coeficiente de determinação ajustado ( $R^2$  aj.), obtido para o modelo foi de 0,241, mostra que 24,1% da variabilidade do IDH é explicada pela variabilidade do nível de participação do município em relação ao FPM. Esse grau de explicação é considerado satisfatório.

O modelo final obtido apresentou poucos *outliers*, sendo estes mantidos no modelo por não existir razão para sua exclusão. A avaliação da normalidade dos resíduos mostrou que estes seguem uma distribuição aproximadamente normal com variância constante em torno da média 0 e que esses são independentes. Assim o modelo obtido é adequado.

### 5.3 Conclusão

Esta seção apresenta os resultados obtidos para o modelo proposto, bem como as conclusões obtidas pela pesquisa. A FIG. 8 descrita a seguir apresenta o modelo com os coeficientes e o nível de significância das relações estudadas, obtidos a partir do modelo de regressão linear.

Figura 8 - Resultados



Fonte: Dados da pesquisa

A TAB. 18, descrita a seguir apresenta um resumo geral do modelo obtido para cada uma das hipóteses levantadas pela pesquisa, indicando sua confirmação ou não, suas relações, tendências e significância.

Tabela 18 - Sumário dos resultados obtidos a partir do Modelo Revisado

Hipótese	Relação Avaliada	Coef.	P-valor	Decisão
H1	Quanto maior a população do município, menor é a participação do mesmo em relação ao FPM;	- 14.128	< 0,001	Aceita
H2	Quanto maior é a participação do FPM, menor é o PIB do município;	- 457	< 0,001	Aceita
H3	Quanto maior é a participação do FPM, menor é o IDH do município.	- 0,002	< 0,001	Aceita

Fonte: Dados da pesquisa

A partir da análise da TAB. 18 é possível concluir que todas as hipóteses levantadas pela pesquisa foram aceitas, no sentido de que as relações testadas foram significativas e que, além disso, a tendência destas também foi confirmada.

Assim, pode-se inferir que as situações inversas são verdadeiras, ou seja, que quanto maior o tamanho da população do município estudado, menor é o nível de participação do FPM deste município, ou seja, menor é o impacto do FPM na receita total da cidade.

Outro ponto importante diz respeito à relação entre o nível de participação do município em relação ao FPM e o PIB do município, sendo que quanto maior é o nível de participação, menor é o PIB da cidade estudada.

Além disso, observou-se ainda que o IDH do município depende do nível de participação deste em relação ao FPM, no sentido de que quanto maior é o grau de participação, menor é o IDH. A seção a seguir apresenta as conclusões obtidas.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve como problema de pesquisa verificar se o tamanho da população impacta no grau de participação dos municípios em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) nas dimensões sociais e econômicas nos municípios de Minas Gerais, tendo como objetivo geral analisar a participação dos municípios mineiros em relação ao Fundo de Participação dos Municípios no ano de 2012.

Para dar sustentação à dissertação, o referencial teórico apresentou conceitos como: Administração Pública, finanças pública, receita pública, receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, agropecuária, industrial, receita de serviços, transferências correntes, receita arrecadada, Fundo de Participação dos Municípios, despesa pública, distribuição coeficiente, coeficientes capitais, coeficientes interior, coeficientes reserva, Índice de desenvolvimento humano e desigualdade socioeconômica, gestão municipal, plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, gastos públicos sob a ótica da lei de responsabilidade fiscal, equilíbrio entre receita e despesa: equilíbrio fiscal, preservação do patrimônio público, despesas com pessoal, restos a pagar e gestão do FPM: estudos empíricos.

Foi feito levantamento de dados dos 853 municípios pertencentes ao estado de Minas Gerais através dos sites do TCU, STN, IBGE e BB, a fim de alcançar os objetivos geral e específicos deste trabalho.

Cabe salientar que a capital Belo Horizonte foi excluída da pesquisa, uma vez que o presente trabalho visa analisar os municípios com coeficientes do interior, e não o da capital. Também foram excluídas 13 cidades que não prestaram informações junto ao STN, não podendo fazer parte da análise.

Em relação à metodologia, a pesquisa foi do tipo descritiva e explicativa, através de coleta de dados tratados de forma quantitativa, submetidos à análise uni e multivariadas com auxílio do softwares SPSS, a fim de elaborar o tratamento

estatístico. Em seguida procedeu-se a uma análise de regressão linear determinando como o tamanho da população impacta na participação e como a participação impacta no PIB e IDH dos municípios mineiros, utilizando o nível de significância de 0,5%.

A fim de responder aos objetivos específicos, foram levantadas três hipóteses, tendo sido todas aceitas:

- **H1:** Quanto maior a população do município, menor é a participação do mesmo em relação ao FPM.

No que diz respeito à hipótese 1, o presente estudo concluiu de forma satisfatória que quanto maior a população menor será a participação do mesmo em relação ao fundo de participação do município (FPM), ou seja, cidades com menor número de população dependem mais do Fundo de Participação dos Municípios.

- **H2:** Quanto maior é a participação do FPM, menor é o PIB do município.

Em relação à hipótese H-2, ficou explícito que quanto maior é a participação do Fundo de Participação dos Municípios menor é o PIB do município.

- **H3:** Quanto maior é a participação do FPM, menor é o IDH do município.

A hipótese H-3 também conseguiu comprovar de forma satisfatória que quanto maior a participação dos municípios pelo Fundo de Participação dos Municípios menor será o IDH do município.

Diante de todas as hipóteses confirmadas nesta dissertação, pode-se concluir que o Fundo de Participação dos Municípios de uma maneira geral tem uma grande influência dentro da gestão municipal, se tornando uma das maiores fonte de arrecadação dos municípios.

Espera-se portanto, que esta dissertação tenha contribuído com conhecimentos e informações relevantes que propiciem avanços tanto para a academia quanto para os gestores municipais e população em geral.

Recomenda-se estudos voltados para a forma de distribuição do FPM, por outros meios como PIB e IDH, visto que a distribuição somente pelo critério população é bastante falha.

Recomenda-se ainda estudo do impacto do FPM nas ações de saúde, educação e da transferência do FUNDEB, visto que parte da receita do FPM é obrigatoriamente transferida para estas ações.

Por fim, recomenda-se um estudo de gestão municipal eficiente à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, na execução orçamentária e na gestão fiscal municipal tendo como principal fonte de arrecadação o FPM, demonstrando qual a dependência do FPM impactada nas ações de Responsabilidade Fiscal.

## REFERÊNCIAS

- AFONSO, J. R. R.; ARAÚJO, E. A. **A capacidade de gasto dos municípios brasileiros**: arrecadação própria e receita disponível. 2001. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/bf\\_bancos/e0001530.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/bf_bancos/e0001530.pdf)>. 3 out. 2013.
- ANDRADE, N. A. Contabilidade pública na gestão municipal. São Paulo: Atlas, 2002.
- BALIEIRO, Hilton Silva. **Fundo de Participação dos Estados**. Equilíbrio social e econômico. 2012. Monografia (especialização) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOP), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Orçamento Público.
- BERTASSI, A. L. **Seminário temático**. São João Del Rei: Universidade Federal de São João Del Rei, 2009
- BITOUN, J. **O que revela os índices de desenvolvimento humano**. Desenvolvimento humano no Recife. Atlas municipal. Disponível em: <<https://www.recife.pe.gov.br/pr/secplanejamento/pnud2006/doc/analiticos/O%20que%20revelam%20os%20%C3%8Dndices%20de%20Desenvolvimento%20Humano%20%28IDH%29.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2013.
- BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. Dicionário de política. Brasília: UNB, 1986.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 out. 1988.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. **O que você precisa saber sobre as transferências constitucionais relativas aos fundos de participação dos estados e dos municípios**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional (STN). 2011. Disponível em: <<http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/download/cartFPEeFPM.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2013.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Código Tributário Nacional. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis a União, Estados e Municípios. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172.htm)>. Acesso: 26 set. 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei complementar nº 143 de 17 de julho de 2013**. Altera a Lei Complementar no 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei no 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp143.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp143.htm)>. Acesso: 26 set. 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997**. Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp91.htm)>. Acesso: 26 set. 2013.

BRASIL. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria nº 215, de 12 de agosto de 2004**. Aprova o regimento interno da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/regimento.pdf>>. Acesso: 26 set. 2013.

CAIADO, A. S. C. Pesquisa municipal unificada: instrumento para o estudo da gestão municipal. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v.17, n. 3/4, p. 104-114, jul./dez. 2003. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392003000300011>>. Acesso em: 4 out. 2013.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **CDEIC debate critérios de rateio do FPE e FPM**. 2013. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdeic/noticias/cdeic-debate-criterios-de-rateio-do-fpe-e-fpm>>. Acesso em: 23 set. 2013.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COLELHO, D. M. A. Federalismo fiscal no Brasil: uma análise dos fundos de participação dos municípios. Brasília: TCU, 2007.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. **Gestão de recursos federais: manual para os agentes municipais**. Brasília: Secretaria Federal de Controle Interno, 2005. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/publicacoes/ManualGestaoRecursosFederais/Arquivos/CartilhaGestaoRecursosFederais.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2013.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FERREIRA, M. I. C.; MATOS, E. R.; CAZAES, H. C. F. Plano plurianual participativo na Bahia: processo de formação de agenda de políticas públicas. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ANPAD, 5., 2012, Salvador. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2012.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza 2002.

GASPARINI, C. E.; MIRANDA, R. B. **Evolução dos aspectos legais e dos montantes de transferências realizadas pelo Fundo de Participação dos Municípios**. Brasília, 2006. Disponível em: [http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1243.pdf](http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1243.pdf)>. Acesso em: 30 set. 2013.

HADDAD, R. C.; MOTA, F. G. L. **Contabilidade pública**. Florianópolis: UFSC, 2010.  
HAIR, J. F. Jr. *et al.*. **Análise de dados multivariados**. 6. ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000008473104122012315727483985.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Evolução da divisão territorial do Brasil 1872-2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <[ftp://geoftp.ibge.gov.br/organizacao\\_territorial/divisao\\_territorial/evolucao\\_da\\_divisao\\_territorial\\_do\\_brasil\\_1872\\_2010/evolucao\\_da\\_divisao\\_territorial\\_do\\_brasil\\_publicacao\\_completa.pdf](ftp://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_territorial/divisao_territorial/evolucao_da_divisao_territorial_do_brasil_1872_2010/evolucao_da_divisao_territorial_do_brasil_publicacao_completa.pdf)>. Acesso em: 28 set. 2013.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública, teoria e prática**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

KRAN, F.; FERREIRA, F. P. M.. Qualidade de vida na cidade de Palmas - TO: uma análise através de indicadores habitacionais e ambientais urbanos. **Ambient. Soc.** v..9, n. 2, Campinas, jul./dez. 2006.

LESSA, A. C.; COUTO, L. F.; FARIAS, R. S. Política externa planejada: os planos plurianuais e a ação internacional do Brasil, de Cardoso a Lula (1995-2008). **Rev. bras. polít. Int.**, Brasília, v.52, n. 1, p. 89-109, jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v52n1/v52n1a05.pdf>>. Acesso em 30 set. 2013.

MACHADO, Hugo Brito. **Curso de direito tributário**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2006

MACHADO JÚNIOR, T.; REIS, H. C. **A Lei 4320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal**. 34. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2012.

MEIRELLES, H. L. **Direito municipal brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MELLO, D. L. Descentralização, papel dos governos locais no processo de desenvolvimento nacional e recursos financeiros necessários para que os governos locais possam cumprir seu papel **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 4, p. 199-2017, out./dez. 1991. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8902/7790> >. Acesso em: 28 set. 2013.

MENDES, M. **Gasto público eficiente**: 91 propostas para o desenvolvimento do Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

NASCIMENTO, E. R. **Princípios de finanças públicas**. Rio de Janeiro: Ferreira, 2010.

PEREIRA, J. M.. **Curso de administração pública**: foco nas Instituições e ações governamentais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, m. Z. F.; ROSA, M.B. **Contabilidade pública**: uma abordagem da administração financeira pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA DESENVOLVIMENTO - PNUD. **O que é IDH**. 2013. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/IDH/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li\\_IDH](http://www.pnud.org.br/IDH/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li_IDH)>. Acesso em: 28 set. 2013.

REZENDE, D. A.; ULTRAMARI, C. Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução teórico-conceitual. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 2, p. 255-271, mar./abr. 2007

RIBEIRO, C. P. P.; ABRANTES, L. A.; PEREIRA, A. D. S. O impacto da LRF sobre a gestão dos municípios do estado de Minas Gerais: análise dos indicadores de desempenho no período de 1998 a 2007. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 35., 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2011.

RICHARDSON, R. J. *et al.* **Pesquisa social**: métodos e técnicas 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA, C. A. **O FPM é constitucional?** Núcleo de Estudos e Pesquisa no Senado. texto para discussão 124, mar. 2013. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-124-o-fpm-e-constitucional>>. Acesso em: 1 out. 2013.

SANSON, S. R. **Teoria das finanças públicas**. Florianópolis: UFSC, 2011. Disponível em: <[http://ead.uepb.edu.br/arquivos/Livros\\_UEPB\\_053\\_2012/06-teorias%20das%20finan%20publicas/Livro%20teoria%20finan%20publicas.pdf](http://ead.uepb.edu.br/arquivos/Livros_UEPB_053_2012/06-teorias%20das%20finan%20publicas/Livro%20teoria%20finan%20publicas.pdf)>. Acesso em 26 set. 2013.

SANTOS, I. M. C. **Cartilha de fiscalização dos recursos do Fundeb**. Porto Alegre: FUNDEB, 2013. Disponível em: <[http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=lang\\_pt&id=g-AVAgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=fundeb+reten%C3%A7%C3%A3o&ots=22popQl3bt&sig=42D32BAgPmqXmwcKrS3LOgt-NHQ#v=onepage&q&f=false](http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=lang_pt&id=g-AVAgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=fundeb+reten%C3%A7%C3%A3o&ots=22popQl3bt&sig=42D32BAgPmqXmwcKrS3LOgt-NHQ#v=onepage&q&f=false)>. Acesso em 29 set. 2013.

SCHLESINGER, G.; ROLIM, C. F. C. O impacto das transferências Intergovernamentais na política fiscal dos municípios: uma análise comparativa das mesorregiões norte pioneiro e sudoeste paranaense. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 114, p. 33-51, jan./jun. 2008.

SILVA, Olga Maria Panhoca; PANHOCA, Luiz. A contribuição da vulnerabilidade na determinação do índice de desenvolvimento humano: estudando o estado de Santa Catarina. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 5, p. 1209-1219, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/csc/v12n5/12.pdf>>. Acesso em: 1 out. 2013.

SILVA, W. C. *et al.* Avaliação dos Resultados da Redução do IPI sobre o Fundo de Participação dos Estados. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 35., 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2011.

SOUZA, C. O. *et al.* Esforço de Arrecadação Tributária nos Municípios da Zona da Mata Mineira. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 31., 2007, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2007.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Economia básica**. São Paulo: Atlas, 2007.

SUAIDEN, Emir José. **A dimensão social do conhecimento**. Brasília: Universidade de Brasília, 2013. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.gov.br/biblioteca-tematica-1/textos/importancia-do-conhecimento-e-producao-intelectual/texto-1-2013-a-dimensao-social-do-conhecimento-analise-sob-otica-do-mercosul.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. **Ata nº 20, de 27 de maio de 2009**. Sessão extraordinária, publicada em 29 de maio 2009. Acórdão nº 1120/2009, do Tribunal de Contas da União.. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2045630.PDF>>. Acesso em: 2 out. 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. **TCU avalia os critérios de distribuição de recursos do Fundo de Participação de Municípios**. 2012. Disponível em: <[http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/imprensa/noticias/detalhes\\_noticias?noticia=1564386](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/imprensa/noticias/detalhes_noticias?noticia=1564386)>. Acesso em: 1 out. 2013.

TRIGUEIRO, F. M. C.; MARQUES, N. A. **Teorias da administração 1**. Florianópolis: UFSC, 2010.

## APÊNDICES

APÊNDICE A - Municípios com coeficiente 0,6 .....	90
APÊNDICE B - Municípios com coeficiente 0,8 .....	106
APÊNDICE C - Municípios com coeficiente 1,0 .....	110
APÊNDICE D - Municípios com coeficiente 1,2 .....	113
APÊNDICE E - Municípios com coeficiente 1,4 .....	117
APÊNDICE F - Municípios com coeficiente 1,6 .....	119
APÊNDICE G - Municípios com coeficiente 1,8 .....	120
APÊNDICE H - Municípios com coeficiente 2,0 .....	121
APÊNDICE I - Municípios com coeficiente 2,2 .....	122
APÊNDICE J - Municípios com coeficiente 2,4 .....	123
APÊNDICE K - Municípios com coeficiente 2,6 .....	124
APÊNDICE L - Municípios com coeficiente 2,8 .....	125
APÊNDICE M - Municípios com coeficiente 3 .....	126
APÊNDICE N - Municípios com coeficiente 3,2 .....	127
APÊNDICE O - Municípios com coeficiente 3,4 .....	128
APÊNDICE P - Municípios com coeficiente 3,6 .....	129
APÊNDICE Q - Municípios com coeficiente 3,8 .....	130
APÊNDICE R - Municípios com coeficiente 4,0 .....	131

## APÊNDICE A

### Municípios com coeficiente 0,6

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Abadia dos Dourados	6724	0,6	4.845.568,39	13.270.739,60	36,51	0,689	17.931,89
Acaiaca	3923	0,6	4.845.568,39	9.630.055,98	50,32	0,63	6.048,81
Açucena	10183	0,6	4.845.568,39	13.227.921,65	36,63	0,61	5.606,87
Água Comprida	2020	0,6	4.845.568,39	11.580.886,50	41,84	0,675	61.878,56
Aguanil	4092	0,6	4.845.568,39	9.737.964,92	49,76	0,663	8.063,97
Aiuruoca	6139	0,6	4.845.568,39	10.489.421,44	46,19	0,668	9.467,47
Alagoa	2703	0,6	4.845.568,39	8.038.125,34	60,28	0,649	9.381,70
Albertina	2919	0,6	4.845.568,39	8.757.368,20	55,33	0,673	14.658,85
Alfredo Vasconcelos	6150	0,6	4.845.568,39	9.820.031,11	49,34	0,675	7.936,02
Alpercata	7188	0,6	4.845.568,39	12.013.662,13	40,33	0,646	6.516,67
Alto Caparaó	5345	0,6	4.845.568,39	9.829.132,94	49,30	0,661	8.410,94
Alto Jequitibá	8308	0,6	4.845.568,39		#DIV/0!		
Alvarenga	4386	0,6	4.845.568,39	9.219.242,54	52,56	0,592	5.786,92
Alvorada de Minas	3548	0,6	4.845.568,39	18.598.885,72	26,05	0,572	7.195,78
Amparo do Serra	5021	0,6	4.845.568,39	8.830.471,73	54,87	0,641	5.287,66
Angelândia	8045	0,6	4.845.568,39	12.618.939,71	38,40	0,597	6.238,30
Antônio Dias	9529	0,6	4.845.568,39	17.800.956,70	27,22	0,645	8.028,40
Antônio Prado de Minas	1662	0,6	4.845.568,39	7.037.161,00	68,86	0,684	8.818,80
Araçaí	2251	0,6	4.845.568,39	8.172.643,65	59,29	0,695	13.608,87
Aracitaba	2056	0,6	4.845.568,39	7.042.842,95	68,80	0,661	8.357,33
Arantina	2817	0,6	4.845.568,39	7.985.598,29	60,68	0,697	6.110,81
Araponga	8171	0,6	4.845.568,39	11.599.543,21	41,77	0,536	6.015,05
Araporã	6209	0,6	4.845.568,39	37.857.463,96	12,80	0,708	147.964,58
Arapuá	2778	0,6	4.845.568,39	8.191.282,28	59,16	0,724	23.584,01
Araújos	8011	0,6	4.845.568,39	12.017.945,15	40,32	0,698	8.991,12
Arceburgo	9623	0,6	4.845.568,39	18.038.294,72	26,86	0,683	25.256,78
Argirita	2881	0,6	4.845.568,39	9.164.654,49	52,87	0,643	8.776,27
Aricanduva	4810	0,6	4.845.568,39	8.711.668,49	55,62	0,582	5.388,11
Augusto de Lima	4945	0,6	4.845.568,39	10.864.916,78	44,60	0,656	9.735,05

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Baldim	7895	0,6	4.845.568,39	12.087.731,52	40,09	0,671	8.523,63
Bandeira	4962	0,6	4.845.568,39	9.383.580,04	51,64	0,599	5.454,68
Bandeira do Sul	5372	0,6	4.845.568,39	9.776.859,49	49,56	0,692	7.298,57
Barão de Monte Alto	5681	0,6	4.845.568,39	10.548.481,80	45,94	0,649	6.531,62
Barra Longa	6035	0,6	4.845.568,39	11.603.166,12	41,76	0,624	6.696,32
Bela Vista de Minas	10017	0,6	4.845.568,39	16.037.025,80	30,21	0,674	7.410,02
Belmiro Braga	3402	0,6	4.845.568,39	10.072.845,68	48,11	0,66	11.358,66
Belo Vale	7545	0,6	4.845.568,39	17.618.255,22	27,50	0,655	7.289,03
Berizal	4401	0,6	4.845.568,39	9.280.686,99	52,21	0,604	4.905,42
Bertópolis	4503	0,6	4.845.568,39	8.207.163,04	59,04	0,594	6.462,87
Bias Fortes	3748	0,6	4.845.568,39	7.756.054,86	62,47	0,62	7.083,61
Biquinhas	2616	0,6	4.845.568,39	7.814.770,17	62,01	0,688	11.047,37
Bocaina de Minas	5009	0,6	4.845.568,39	8.559.588,82	56,61	0,645	5.658,29
Bom Jardim de Minas	6491	0,6	4.845.568,39	11.333.467,61	42,75	0,673	7.905,01
Bom Jesus da Penha	3915	0,6	4.845.568,39	9.838.630,80	49,25	0,735	18.272,13
Bom Jesus do Amparo	5543	0,6	4.845.568,39	9.459.396,77	51,22	0,683	6.692,11
Bonfim	6815	0,6	4.845.568,39	10.219.825,79	47,41	0,637	7.213,42
Bonfinópolis de Minas	5821	0,6	4.845.568,39	12.851.967,94	37,70	0,678	16.141,46
Bonito de Minas	9812	0,6	4.845.568,39	12.402.190,66	39,07	0,537	3.931,57
Botumirim	6472	0,6	4.845.568,39	10.445.502,41	46,39	0,602	5.289,87
Brás Pires	4601	0,6	4.845.568,39	8.715.335,72	55,60	0,625	5.069,57
Braúnas	5001	0,6	4.845.568,39	17.762.434,78	27,28	0,624	13.327,66
Buenópolis	1287	0,6	4.845.568,39	16.377.335,03	29,59	0,669	7.333,30
Bugre	3996	0,6	4.845.568,39	8.184.532,29	59,20	0,627	5.305,55
Cabeceira Grande	6494	0,6	4.845.568,39	17.863.787,02	27,13	0,648	17.633,52
Cachoeira da Prata	3645	0,6	4.845.568,39	9.116.174,50	53,15	0,741	8.176,87
Cachoeira de Pajeú	8993	0,6	4.845.568,39		#DIV/0!		
Cachoeira Dourada	2521	0,6	4.845.568,39	20.448.100,27	23,70	0,726	17.250,27
Caiana	5015	0,6	4.845.568,39	10.218.975,86	47,42	0,633	10.855,02
Cajuri	4037	0,6	4.845.568,39		#DIV/0!	0,617	9.224,50
Camacho	3125	0,6	4.845.568,39	7.849.662,64	61,73	0,69	16.868,91
Campanário	3576	0,6	4.845.568,39	9.123.005,08	53,11	0,616	8.340,25
Campo Azul	3693	0,6	4.845.568,39	8.994.325,85	53,87	0,621	6.017,38
Campo Florido	6989	0,6	4.845.568,39	21.949.008,38	22,08	0,706	40.794,32

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Cana Verde	5584	0,6	4.845.568,39	9.024.025,79	53,70	0,65	8.073,18
Canaã	4616	0,6	4.845.568,39	8.714.779,44	55,60	0,649	7.968,19
Cantagalo	4223	0,6	4.845.568,39	8.824.073,71	54,91	0,631	5.714,98
Caparaó	5226	0,6	4.845.568,39	9.771.777,08	49,59	0,624	12.130,28
Capela Nova	4739	0,6	4.845.568,39	8.875.040,17	54,60	0,648	5.705,75
Capetinga	7064	0,6	4.845.568,39	11.040.156,44	43,89	0,675	11.272,66
Capim Branco	8957	0,6	4.845.568,39	12.636.455,58	38,35	0,695	8.064,35
Capitão Andrade	4973	0,6	4.845.568,39	9.680.613,53	50,05	0,624	6.061,21
Capitólio	8218	0,6	4.845.568,39	19.313.805,84	25,09	0,71	12.290,97
Caputira	9046	0,6	4.845.568,39	12.915.337,76	37,52	0,615	6.098,99
Caranaíba	3274	0,6	4.845.568,39	9.998.712,38	48,46	0,634	5.911,03
Carbonita	9162	0,6	4.845.568,39	12.760.576,03	37,97	0,638	6.036,87
Careaçu	6336	0,6	4.845.568,39	10.843.047,22	44,69	0,683	10.144,01
Carmésia	2462	0,6	4.845.568,39	9.289.636,88	52,16	0,65	5.986,78
Carneirinho	9515	0,6	4.845.568,39	34.920.737,80	13,88	0,741	22.219,35
Carrancas	3953	0,6	4.845.568,39	9.347.404,19	51,84	0,725	10.731,22
Carvalhópolis	3361	0,6	4.845.568,39	10.251.854,88	47,27	0,724	10.347,20
Carvalhos	4543	0,6	4.845.568,39	7.932.169,44	61,09	0,646	6.597,41
Casa Grande	2243	0,6	4.845.568,39	7.691.406,10	63,00	0,652	8.988,68
Cascalho Rico	2876	0,6	4.845.568,39	12.429.374,78	38,98	0,721	13.176,04
Catas Altas	4893	0,6	4.845.568,39	21.112.318,40	22,95	0,684	64.028,31
Catas Altas da Noruega	3476	0,6	4.845.568,39	7.547.635,77	64,20	0,6	4.678,17
Catuji	6661	0,6	4.845.568,39	11.283.490,64	42,94	0,54	5.026,62
Catuti	5084	0,6	4.845.568,39	10.708.548,46	45,25	0,621	5.002,47
Cedro do Abaeté	1204	0,6	4.845.568,39	71.270.026,57	6,80	0,678	9.373,47
Central de Minas	6790	0,6	4.845.568,39	10.519.281,93	46,06	0,665	6.227,14
Chácara	2825	0,6	4.845.568,39	8.227.884,28	58,89	0,664	8.152,79
Chalé	5644	0,6	4.845.568,39	8.441.753,82	57,40	0,655	6.423,43
Chiador	2772	0,6	4.845.568,39	10.061.990,67	48,16	0,711	10.021,83
Cipotânea	6563	0,6	4.845.568,39	8.801.681,77	55,05	0,579	4.625,32
Claraval	4566	0,6	4.845.568,39	10.166.052,50	47,66	0,698	13.811,88
Claro dos Poções	7743	0,6	4.845.568,39	10.736.540,65	45,13	0,67	7.698,87
Coimbra	7095	0,6	4.845.568,39	10.751.793,97	45,07	0,669	10.783,14
Coluna	8998	0,6	4.845.568,39	10.668.718,33	45,42	0,583	4.974,86

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Comendador Gomes	2982	0,6	4.845.568,39	10.440.980,61	46,41	0,697	34.723,45
Comercinho	8152	0,6	4.845.568,39	11.958.472,03	40,52	0,593	5.864,25
Conceição da Aparecida	9855	0,6	4.845.568,39	13.813.652,31	35,08	0,691	12.881,09
Conceição da Barra de Minas	3949	0,6	4.845.568,39	8.196.136,01	59,12	0,685	7.530,98
Conceição das Pedras	2752	0,6	4.845.568,39	7.591.190,58	63,83	0,668	10.834,66
Conceição de Ipanema	4463	0,6	4.845.568,39	8.818.240,23	54,95	0,676	6.389,97
Conceição do Pará	5187	0,6	4.845.568,39	13.764.779,79	35,20	0,7	35.545,81
Cônego Marinho	7149	0,6	4.845.568,39	10.612.133,18	45,66	0,621	4.837,07
Confins	6008	0,6	4.845.568,39	18.087.667,16	26,79	0,747	239.773,56
Congonhas do Norte	4947	0,6	4.845.568,39	8.446.822,31	57,37	0,568	4.666,37
Conquista	6559	0,6	4.845.568,39	16.826.091,69	28,80	0,729	24.679,14
Consolação	1730	0,6	4.845.568,39	7.174.990,09	67,53	0,673	6.873,04
Coqueiral	9265	0,6	4.845.568,39	13.640.415,30	35,52	0,694	11.399,53
Cordisburgo	8679	0,6	4.845.568,39	11.181.376,24	43,34	0,656	7.962,03
Cordislândia	3441	0,6	4.845.568,39	8.086.757,01	59,92	0,66	11.864,32
Coronel Murta	9116	0,6	4.845.568,39	12.082.293,46	40,10	0,627	4.877,83
Coronel Pacheco	2990	0,6	4.845.568,39	8.501.086,30	57,00	0,669	8.153,20
Coronel Xavier Chaves	3310	0,6	4.845.568,39	8.095.212,05	59,86	0,677	9.337,32
Córrego Danta	3370	0,6	4.845.568,39	9.515.252,32	50,92	0,692	13.226,33
Córrego do Bom Jesus	3723	0,6	4.845.568,39	7.806.178,79	62,07	0,692	6.071,86
Córrego Fundo	5837	0,6	4.845.568,39	12.852.193,48	37,70	0,678	17.472,40
Córrego Novo	3088	0,6	4.845.568,39	9.008.978,87	53,79	0,632	8.454,67
Couto de Magalhães de Minas	4220	0,6	4.845.568,39	8.620.450,18	56,21	0,659	5.954,16
Crisólita	6105	0,6	4.845.568,39	10.663.931,09	45,44	0,585	6.412,18
Cristália	5774	0,6	4.845.568,39	13.237.774,70	36,60	0,583	6.171,31
Cristiano Ottoni	5015	0,6	4.845.568,39	10.192.111,46	47,54	0,695	8.600,96
Crucilândia	4779	0,6	4.845.568,39	9.152.177,96	52,94	0,651	7.646,61
Cruzeiro da Fortaleza	3951	0,6	4.845.568,39	11.049.397,43	43,85	0,696	12.546,02
Cuparaque	4705	0,6	4.845.568,39	10.430.768,49	46,45	0,627	6.229,46
Curral de Dentro	6986	0,6	4.845.568,39	10.818.826,86	44,79	0,585	5.274,37
Datas	5225	0,6	4.845.568,39	10.097.073,46	47,99	0,616	5.244,08

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Delfim Moreira	7967	0,6	4.845.568,39	12.162.655,70	39,84	0,669	6.272,02
Delfinópolis	6850	0,6	4.845.568,39	20.304.188,92	23,86	0,74	17.894,13
Delta	8322	0,6	4.845.568,39	21.970.589,41	22,05	0,639	33.518,73
Descoberto	4787	0,6	4.845.568,39	10.220.623,12	47,41	0,68	10.047,42
Desterro de Entre Rios	7017	0,6	4.845.568,39	9.425.800,62	51,41	0,639	6.459,75
Desterro do Melo	3000	0,6	4.845.568,39	8.830.033,11	54,88	0,631	7.873,94
Diogo de Vasconcelos	3839	0,6	4.845.568,39	8.548.967,72	56,68	0,601	5.733,37
Dionísio	8628	0,6	4.845.568,39	11.459.955,82	42,28	0,702	6.183,26
Divinésia	3302	0,6	4.845.568,39	8.914.807,57	54,35	0,657	6.467,63
Divino das Laranjeiras	4935	0,6	4.845.568,39	10.427.768,17	46,47	0,661	6.626,35
Divinolândia de Minas	7070	0,6	4.845.568,39	10.749.313,29	45,08	0,623	4.853,02
Divisa Alegre	5967	0,6	4.845.568,39	12.614.373,90	38,41	0,608	8.362,43
Divisa Nova	5781	0,6	4.845.568,39	10.031.445,39	48,30	0,67	9.739,06
Divisópolis	9166	0,6	4.845.568,39	12.580.468,19	38,52	0,609	5.690,64
Dom Bosco	3796	0,6	4.845.568,39	8.446.400,30	57,37	0,673	11.317,35
Dom Cavati	5189	0,6	4.845.568,39	9.097.063,62	53,27	0,688	6.120,48
Dom Joaquim	4523	0,6	4.845.568,39	9.609.038,99	50,43	0,622	6.089,57
Dom Silvério	5194	0,6	4.845.568,39	9.663.915,90	50,14	0,709	8.510,45
Dom Viçoso	2991	0,6	4.845.568,39	7.147.034,94	67,80%	0,687	6.681,05
Dona Eusébia	6051	0,6	4.845.568,39		#DIV/0!		
Dores de Campos	9372	0,6	4.845.568,39	11.790.604,41	41,10	0,686	10.220,24
Dores de Guanhães	5211	0,6	4.845.568,39	13.664.730,28	35,46	0,636	7.723,27
Dores do Turvo	4437	0,6	4.845.568,39	8.941.264,86	54,19	0,629	6.165,80
Doresópolis	1447	0,6	4.845.568,39	8.888.975,48	54,51	0,692	12.552,70
Douradoquara	1846	0,6	4.845.568,39	9.061.837,43	53,47	0,706	14.389,07
Durandé	7456	0,6	4.845.568,39	10.536.643,28	45,99	0,645	8.082,82
Engenheiro Navarro	7125	0,6	4.845.568,39	10.856.088,02	44,63	0,655	6.276,76
Entre Folhas	5185	0,6	4.845.568,39	8.906.624,20	54,40	0,634	5.413,68
Espírito Santo do Dourado	4450	0,6	4.845.568,39	8.685.242,29	55,79	0,695	9.588,41
Estrela Dalva	2455	0,6	4.845.568,39	7.202.495,24	67,28	0,71	8.570,18
Estrela do Indaiaí	3510	0,6	4.845.568,39	8.709.293,84	55,64	0,676	11.844,96
Estrela do Sul	7490	0,6	4.845.568,39	14.103.225,98	34,36	0,696	25.314,49

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Ewbank da Câmara	3776	0,6	4.845.568,39	8.162.348,85	59,36	0,676	5.660,41
Fama	2350	0,6	4.845.568,39	7.711.631,81	62,83	0,717	13.937,78
Faria Lemos	3359	0,6	4.845.568,39	8.659.561,74	55,96	0,687	9.116,18
Felício dos Santos	5097	0,6	4.845.568,39	9.763.227,67	49,63	0,606	5.203,99
Felisburgo	6926	0,6	4.845.568,39	10.556.223,48	45,90	0,583	5.150,47
Fernandes Tourinho	3066	0,6	4.845.568,39	8.164.752,70	59,35	0,646	7.234,76
Florestal	6674	0,6	4.845.568,39	12.649.284,07	38,31	0,724	8.236,85
Formoso	8305	0,6	4.845.568,39	14.626.798,84	33,13	0,64	11.762,81
Fortaleza de Minas	4125	0,6	4.845.568,39	14.744.478,94	32,86	0,67	78.307,19
Fortuna de Minas	2726	0,6	4.845.568,39	9.575.776,30	50,60	0,696	9.607,88
Francisco Dumont	4892	0,6	4.845.568,39	11.470.982,24	42,24	0,625	7.346,46
Franciscópolis	5752	0,6	4.845.568,39	9.407.906,79	51,51	0,603	5.694,40
Frei Gaspar	5872	0,6	4.845.568,39	10.655.312,87	45,48	0,59	6.236,77
Frei Inocêncio	8978	0,6	4.845.568,39	12.041.671,72	40,24	0,648	6.538,18
Frei Lagonegro	3340	0,6	4.845.568,39	8.099.250,67	59,83	0,543	5.168,07
Fronteira dos Vales	4671	0,6	4.845.568,39	8.996.528,62	53,86	0,592	5.149,01
Fruta de Leite	5876	0,6	4.845.568,39	10.276.133,22	47,15	0,544	5.371,59
Funilândia	3900	0,6	4.845.568,39	8.828.227,48	54,89	0,655	8.219,03
Galiléia	6929	0,6	4.845.568,39	12.738.598,48	38,04	0,654	6.951,38
Gameleiras	5130	0,6	4.845.568,39	10.189.869,63	47,55	0,65	7.245,69
Glaucilândia	2977	0,6	4.845.568,39	8.399.079,66	57,69	0,679	6.062,80
Goiabeira	3079	0,6	4.845.568,39	7.924.230,33	61,15	0,647	6.665,91
Goianá	3685	0,6	4.845.568,39	8.423.050,56	57,53	0,716	7.725,15
Gonçalves	4228	0,6	4.845.568,39	9.218.795,63	52,56	0,683	6.522,49
Gonzaga	5937	0,6	4.845.568,39	10.936.700,32	44,31	0,606	4.633,93
Grupiara	1373	0,6	4.845.568,39	11.148.285,52	43,46	0,731	12.712,06
Guaraciama	4738	0,6	4.845.568,39	9.129.015,96	53,08	0,677	6.247,37
Guarani	8691	0,6	4.845.568,39	14.261.298,48	33,98	0,677	9.713,05
Guarará	3911	0,6	4.845.568,39	9.209.049,27	52,62	0,652	7.529,77
Guarda-Mor	6559	0,6	4.845.568,39	15.421.196,50	31,42	0,69	33.726,41
Guidoval	7185	0,6	4.845.568,39	10.756.578,12	45,05	0,683	8.386,71
Guimarânia	7333	0,6	4.845.568,39	13.808.797,46	35,09	0,693	11.699,78
Guiricema	8665	0,6	4.845.568,39	10.590.466,85	45,75	0,674	7.640,40

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Gurinhata	6080	0,6	4.845.568,39	14.505.220,26	33,41	0,68	16.685,32
Heliodora	6157	0,6	4.845.568,39	9.777.676,24	49,56	0,657	10.213,25
Ibertioga	5029	0,6	4.845.568,39	9.672.618,23	50,10	0,657	8.483,95
Ibiaí	7885	0,6	4.845.568,39	11.085.575,40	43,71	0,614	5.617,13
Ibiracatu	6126	0,6	4.845.568,39	10.957.859,63	44,22	0,591	4.612,84
Ibitiúra de Minas	3389	0,6	4.845.568,39	7.772.698,32	62,34	0,674	10.106,75
Ibituruna	2875	0,6	4.845.568,39	8.363.587,77	57,94	0,675	10.763,65
Igaratinga	9411	0,6	4.845.568,39	14.124.934,91	34,31	0,651	9.472,16
Iguatama	8011	0,6	4.845.568,39	15.206.744,16	31,86	0,707	28.548,56
Ijaci	5921	0,6	4.845.568,39	19.773.354,76	24,51	0,714	47.605,36
Imbé de Minas	6464	0,6	4.845.568,39	10.205.436,22	47,48	0,553	6.511,27
Inconfidentes	6941	0,6	4.845.568,39	11.089.403,51	43,70	0,692	7.807,50
Indaiabira	7323	0,6	4.845.568,39	11.717.692,14	41,35	0,61	4.916,24
Indianópolis	6252	0,6	4.845.568,39	19.967.320,95	24,27	0,674	46.793,59
Ingaí	2640	0,6	4.845.568,39	7.731.769,85	62,67	0,697	13.729,23
Inhaúma	5804	0,6	4.845.568,39	11.686.312,13	41,46	0,702	13.417,86
Inimutaba	6771	0,6	4.845.568,39	10.667.048,87	45,43	0,664	9.599,82
Ipiacu	4114	0,6	4.845.568,39	13.716.985,54	35,33	0,696	13.299,56
Ipuiúna	9565	0,6	4.845.568,39	13.694.325,46	35,38	0,686	13.080,09
Iraí de Minas	6511	0,6	4.845.568,39	16.093.300,14	30,11	0,695	17.858,79
Itacambira	5022	0,6	4.845.568,39	10.309.892,89	47,00	0,628	7.084,97
Itamarati de Minas	4102	0,6	4.845.568,39	11.511.891,72	42,09	0,688	20.677,08
Itambé do Mato Dentro	2261	0,6	4.845.568,39	7.913.727,73	61,23	0,634	5.193,66
Itapeva	8765	0,6	4.845.568,39	18.638.216,00	26,00	0,72	13.815,98
Itatiaiuçu	10037	0,6	4.845.568,39	65.086.836,65	7,44	0,677	53.894,92
Itaverava	5754	0,6	4.845.568,39	8.267.970,85	58,61	0,627	4.940,61
Itueta	5845	0,6	4.845.568,39	12.062.158,15	40,17	0,635	8.544,36
Itumirim	6120	0,6	4.845.568,39	8.930.203,64	54,26	0,726	6.610,75
Itutinga	3896	0,6	4.845.568,39	10.168.538,00	47,65	0,727	14.808,72
Jacuí	7511	0,6	4.845.568,39	12.084.185,91	40,10	0,668	10.344,48
Jaguaraçu	3001	0,6	4.845.568,39	9.329.759,41	51,94	0,679	15.299,05
Jampruca	5094	0,6	4.845.568,39	9.143.264,16	53,00	0,609	5.697,25
Japaraíba	3975	0,6	4.845.568,39	9.409.217,67	51,50	0,721	11.782,10

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Japonvar	8315	0,6	4.845.568,39	11.781.789,35	41,13	0,608	4.253,46
Jeceaba	5341	0,6	4.845.568,39	26.632.741,32	18,19	0,661	14.075,00
Jenipapo de Minas	7165	0,6	4.845.568,39	10.766.975,63	45,00	0,624	4.301,71
Jequitaiá	7948	0,6	4.845.568,39	12.038.920,95	40,25	0,643	6.107,75
Jequitibá	5155	0,6	4.845.568,39	10.156.002,29	47,71%	0,689	11.561,91
Jesuânia	4764	0,6	4.845.568,39	9.099.991,86	53,25	0,658	8.290,52
Joanésia	5334	0,6	4.845.568,39	10.165.164,59	47,67	0,626	9.008,38
Joaquim Felício	4339	0,6	4.845.568,39	10.522.119,32	46,05	0,637	8.195,30
José Gonçalves de Minas	4543	0,6	4.845.568,39	9.502.086,31	50,99	0,632	4.832,77
José Raydan	4432	0,6	4.845.568,39	9.241.294,85	52,43	0,617	7.049,46
Josenópolis	4591	0,6	4.845.568,39	9.544.189,14	50,77	0,564	5.052,51
Juramento	4130	0,6	4.845.568,39	6.973.496,42	69,49	0,669	7.972,51
Juruiaia	9358	0,6	4.845.568,39	13.259.169,74	36,55	0,723	10.709,64
Juvenília	5703	0,6	4.845.568,39	10.492.230,29	46,18	0,592	5.229,68
Lagamar	7592	0,6	4.845.568,39	13.788.289,11	35,14	0,718	13.004,65
Lagoa dos Patos	4208	0,6	4.845.568,39	10.080.194,50	48,07	0,634	7.132,82
Lagoa Grande	8710	0,6	4.845.568,39	14.077.479,41	34,42	0,679	14.704,82
Lamim	3442	0,6	4.845.568,39	7.679.480,44	63,10	0,655	5.693,44
Laranjal	6492	0,6	4.845.568,39	11.029.335,28	43,93	0,714	7.629,57
Lassance	6479	0,6	4.845.568,39	18.191.315,32	26,64	0,629	24.597,75
Leandro Ferreira	3204	0,6	4.845.568,39	7.896.651,18	61,36	0,71	9.628,17
Leme do Prado	4810	0,6	4.845.568,39	10.521.989,21	46,05	0,67	5.144,84
Liberdade	5312	0,6	4.845.568,39	9.448.235,65	51,29	0,672	8.293,73
Limeira do Oeste	6946	0,6	4.845.568,39	18.877.135,79	25,67	0,71	27.589,67
Lontra	8453	0,6	4.845.568,39	10.867.096,97	44,59	0,646	4.052,42
Luisburgo	6230	0,6	4.845.568,39	9.899.938,27	48,95	0,608	9.466,65
Luislândia	6422	0,6	4.845.568,39	10.107.270,53	47,94	0,614	4.905,88
Luminárias	5418	0,6	4.845.568,39	10.032.217,83	48,30	0,678	9.307,50
Machacalis	6981	0,6	4.845.568,39	10.784.466,55	44,93	0,64	5.908,10
Madre de Deus de Minas	4918	0,6	4.845.568,39	9.090.878,80	53,30	0,699	11.115,42
Mamonas	6336	0,6	4.845.568,39	12.365.341,53	39,19	0,618	4.176,01

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Maravilhas	7235	0,6	4.845.568,39	12.063.057,28	40,17	0,672	12.151,79
Marilac	4204	0,6	4.845.568,39	10.467.319,02	46,29	0,615	6.525,02
Maripá de Minas	2803	0,6	4.845.568,39	8.611.510,74	56,27	0,68	7.471,58
Marliéria	4010	0,6	4.845.568,39	10.541.337,78	45,97	0,657	6.085,45
Marmelópolis	2944	0,6	4.845.568,39	7.878.832,97	61,50	0,65	7.051,32
Martins Soares	7288	0,6	4.845.568,39	10.778.876,39	44,95	0,635	13.311,85
Mata Verde	7935	0,6	4.845.568,39	12.234.604,97	39,61	0,581	4.566,53
Materlândia	4576	0,6	4.845.568,39	9.852.020,43	49,18	0,597	5.794,70
Mathias Lobato	3350	0,6	4.845.568,39	9.355.943,07	51,79	0,612	6.200,28
Matias Cardoso	10085	0,6	4.845.568,39	17.020.217,50	28,47	0,616	9.388,10
Matutina	3756	0,6	4.845.568,39	8.990.374,05	53,90	0,707	12.023,50
Medeiros	3476	0,6	4.845.568,39	10.659.858,03	45,46	0,711	19.815,90
Mendes Pimentel	6335	0,6	4.845.568,39	11.300.774,50	42,88	0,626	6.913,37
Mesquita	6016	0,6	4.845.568,39	9.596.962,98	50,49	0,656	4.950,16
Minduri	3841	0,6	4.845.568,39	9.004.908,07	53,81	0,658	8.265,61
Miravânia	4577	0,6	4.845.568,39	9.747.034,04	49,71	0,593	6.818,67
Moeda	4706	0,6	4.845.568,39	9.669.040,71	50,11	0,638	6.936,43
Moema	7068	0,6	4.845.568,39	11.165.969,89	43,40	0,721	7.391,18
Monjolos	2344	0,6	4.845.568,39	8.012.631,59	60,47	0,65	12.525,39
Monsenhor Paulo	8203	0,6	4.845.568,39	12.673.759,91	38,23	0,721	14.445,99
Monte Formoso	4675	0,6	4.845.568,39	9.251.295,08	52,38	0,541	3.962,95
Montezuma	7533	0,6	4.845.568,39	13.190.922,76	36,73	0,587	4.327,23
Morada Nova de Minas	8305	0,6	4.845.568,39	20.229.843,15	23,95	0,696	10.156,24
Morro da Garça	2637	0,6	4.845.568,39	10.349.918,04	46,82	0,648	22.350,40
Morro do Pilar	3374	0,6	4.845.568,39	12.217.154,93	39,66	0,597	5.930,01
Munhoz	6227	0,6	4.845.568,39	10.176.832,71	47,61	0,647	9.512,95
Nacip Raydan	3157	0,6	4.845.568,39	7.540.554,35	64,26	0,585	5.899,02
Naque	6398	0,6	4.845.568,39	10.533.205,45	46,00	0,675	5.193,04
Natalândia	3280	0,6	4.845.568,39	8.274.138,01	58,56	0,671	7.910,16
Natércia	4660	0,6	4.845.568,39	9.160.419,48	52,90	0,693	11.357,92
Nazareno	8009	0,6	4.845.568,39	14.558.745,71	33,28	0,69	13.724,49
Ninheira	9851	0,6	4.845.568,39	13.165.697,54	36,80	0,556	4.807,40
Nova Belém	3674	0,6	4.845.568,39	8.562.688,35	56,59	0,592	7.384,11

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Nova Módica	3767	0,6	4.845.568,39	8.452.614,49	57,33	0,63	7.676,03
Nova Porteirinha	7399	0,6	4.845.568,39	11.742.669,20	41,26	0,641	9.749,70
Nova União	5565	0,6	4.845.568,39	9.134.974,59	53,04	0,662	8.549,46
Novorizonte	4991	0,6	4.845.568,39	9.527.871,99	50,86	0,616	4.888,25
Olaria	1951	0,6	4.845.568,39	7.464.767,53	64,91	0,636	8.071,73
Olhos-d'Água	5343	0,6	4.845.568,39		#DIV/0!		
Olímpio Noronha	2555	0,6	4.845.568,39	8.905.131,99	54,41	0,674	9.353,80
Oliveira Fortes	2122	0,6	4.845.568,39	7.290.285,35	66,47	0,635	7.840,15
Onça de Pitangui	3061	0,6	4.845.568,39		#DIV/0!		
Oratórios	4504	0,6	4.845.568,39	10.749.932,71	45,08	0,637	7.505,48
Orizânia	7348	0,6	4.845.568,39	12.562.541,27	38,57	0,562	.839,92
Ouro Verde de Minas	6001	0,6	4.845.568,39	9.007.651,88	53,79	0,595	5.208,97
Padre Carvalho	5881	0,6	4.845.568,39	10.811.224,59	44,82	0,599	4.496,05
Pai Pedro	5942	0,6	4.845.568,39	11.552.100,24	41,95	0,59	5.051,46
Paineiras	4611	0,6	4.845.568,39	10.417.299,81	46,51	0,669	10.309,71
Pains	8031	0,6	4.845.568,39	17.887.401,10	27,09	0,728	24.575,44
Paiva	1554	0,6	4.845.568,39	7.350.614,76	65,92	0,72	8.197,94
Palma	6544	0,6	4.845.568,39	9.853.477,56	49,18	0,703	7.193,74
Palmópolis	6781	0,6	4.845.568,39	9.440.442,43	51,33	0,565	4.454,08
Passa Tempo	8176	0,6	4.845.568,39	12.192.856,71	39,74	0,687	12.949,35
Passabém	2073	0,6	4.845.568,39	8.176.219,53	59,26	0,642	6.542,76
Passa-Vinte	1753	0,6	4.845.568,39		#DIV/0!		
Patis	5611	0,6	4.845.568,39	10.095.609,41	48,00	0,614	5.134,00
Patrocínio do Muriaé	5320	0,6	4.845.568,39	9.863.809,00	49,12	0,682	8.424,92
Paula Cândido	9289	0,6	4.845.568,39	11.269.683,30	43,00	0,637	5.890,22
Paulistas	4904	0,6	4.845.568,39	9.583.701,20	50,56	0,625	5.762,94
Pavão	8565	0,6	4.845.568,39	10.941.904,14	44,28	0,627	5.834,07
Pedra Bonita	6707	0,6	4.845.568,39	15.532.809,86	31,20	0,573	7.149,87
Pedra do Anta	3325	0,6	4.845.568,39	7.944.443,98	60,99	0,624	5.458,85
Pedra do Indaiá	3880	0,6	4.845.568,39	10.006.639,65	48,42	0,708	14.512,68
Pedra Dourada	2220	0,6	4.845.568,39	9.150.971,68	52,95	0,655	7.626,95
Pedrinópolis	3500	0,6	4.845.568,39	12.043.947,53	40,23	0,729	21.117,96
Pedro Teixeira	1784	0,6	4.845.568,39	7.424.678,67	65,26	0,637	7.322,69

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Pequeri	3177	0,6	4.845.568,39	8.835.698,68	54,84	0,694	7.927,01
Pequi	4104	0,6	4.845.568,39	8.835.092,94	54,84	0,674	10.874,65
Perdigão	9159	0,6	4.845.568,39	13.274.152,83	36,50	0,703	8.360,81
Periquito	7005	0,6	4.845.568,39	15.025.609,98	32,25	0,651	6.447,84
Pescador	4135	0,6	4.845.568,39	9.510.409,76	50,95	0,656	7.452,43
Piau	2829	0,6	4.845.568,39	7.737.894,82	62,62	0,629	11.876,46
Piedade de Caratinga	7246	0,6	4.845.568,39	11.582.788,33	41,83	0,612	6.093,39
Piedade de Ponte Nova	4065	0,6	4.845.568,39	10.351.958,26	46,81	0,639	7.459,79
Piedade do Rio Grande	4682	0,6	4.845.568,39	9.927.388,49	48,81	0,678	38.321,97
Piedade dos Gerais	4669	0,6	4.845.568,39	9.716.516,65	49,87	0,626	6.632,41
Pimenta	2868	0,6	4.845.568,39	15.545.679,87	31,17	0,686	13.078,68
Pingo-d'Água	4467	0,6	4.845.568,39		#DIV/0!		
Pintópolis	7232	0,6	4.845.568,39	11.282.957,17	42,95	0,594	5.025,76
Piracema	6399	0,6	4.845.568,39	9.401.795,72	51,54	0,646	10.276,30
Pirajuba	4803	0,6	4.845.568,39	15.642.024,23	30,98	0,723	38.225,28
Piranguçu	5236	0,6	4.845.568,39	9.239.658,29	52,44	0,685	7.574,79
Piranguinho	8064	0,6	4.845.568,39	12.750.637,37	38,00	0,717	6.423,99
Pocrane	8920	0,6	4.845.568,39	10.313.975,30	46,98	0,626	6.496,85
Ponto Chique	3991	0,6	4.845.568,39	9.855.206,14	49,17	0,606	6.854,98
Pouso Alto	6178	0,6	4.845.568,39	11.429.395,18	42,40	0,71	14.103,44
Prados	8444	0,6	4.845.568,39	11.788.133,14	41,11	0,689	8.542,68
Pratópolis	8776	0,6	4.845.568,39	14.750.727,83	32,85	0,729	13.862,45
Pratinha	3295	0,6	4.845.568,39	9.624.480,26	50,35	0,721	19.317,55
Presidente Bernardes	5514	0,6	4.845.568,39	8.816.670,11	54,96	0,632	5.033,59
Presidente Juscelino	3877	0,6	4.845.568,39	8.832.421,77	54,86	0,614	9.684,88
Presidente Kubitschek	2960	0,6	4.845.568,39	8.367.966,95	57,91	0,595	5.137,43
Prudente de Moraes	9676	0,6	4.845.568,39	13.284.894,46	36,47	0,69	7.747,69
Quartel Geral	3325	0,6	4.845.568,39	10.384.158,72	46,66	0,683	15.465,93
Queluzito	1867	0,6	4.845.568,39	7.466.237,75	64,90	0,682	11.286,43
Reduto	6619	0,6	4.845.568,39	10.235.182,48	47,34	0,629	8.330,72
Ressaquinha	4723	0,6	4.845.568,39	10.377.174,26	46,69	0,683	20.325,52
Riachinho	8010	0,6	4.845.568,39	11.242.428,39	43,10	0,632	6.851,00
Riacho dos Machados	9361	0,6	4.845.568,39	14.626.630,00	33,13	0,627	4.506,88

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Ribeirão Vermelho	3842	0,6	4.845.568,39	8.942.325,18	54,19	0,737	10.630,55
Rio Acima	9200	0,6	4.845.568,39	38.362.278,27	12,63	0,673	11.112,52
Rio do Prado	5204	0,6	4.845.568,39	9.161.154,70	52,89	0,605	5.870,55
Rio Doce	2477	0,6	4.845.568,39	9.161.866,41	52,89	0,664	6.992,61
Rio Espera	6004	0,6	4.845.568,39	8.771.960,86	55,24	0,602	5.284,40
Rio Manso	5325	0,6	4.845.568,39	9.731.273,90	49,79	0,648	8.105,90
Rio Novo	8725	0,6	4.845.568,39	11.636.488,62	41,64	0,707	7.105,31
Rio Preto	5304	0,6	4.845.568,39	10.244.857,16	47,30	0,679	7.165,54
Ritópolis	4857	0,6	4.845.568,39	8.036.654,11	60,29	0,653	8.415,91
Rochedo de Minas	2133	0,6	4.845.568,39	7.807.054,58	62,07	0,684	8.511,95
Rodeiro	6982	0,6	4.845.568,39	11.975.111,52	40,46	0,668	18.776,89
Romaria	3586	0,6	4.845.568,39	11.280.249,63	42,96	0,708	27.919,99
Rosário da Limeira	4277	0,6	4.845.568,39	9.961.883,43	48,64	0,662	6.249,42
Rubelita	7586	0,6	4.845.568,39	11.113.377,23	43,60	0,582	4.935,04
Rubim	9939	0,6	4.845.568,39	13.076.399,80	37,06	0,609	5.818,18
Salto da Divisa	6866	0,6	4.845.568,39	15.430.806,28	31,40	0,608	8.294,74
Santa Bárbara do Leste	7719	0,6	4.845.568,39	11.481.407,21	42,20	0,613	5.876,12
Santa Bárbara do Monte Verde	2821	0,6	4.845.568,39	8.500.541,54	57,00	0,606	8.809,48
Santa Bárbara do Tugúrio	4551	0,6	4.845.568,39	9.796.879,91	49,46	0,637	6.942,26
Santa Cruz de Minas	7929	0,6	4.845.568,39	9.180.781,54	52,78	0,706	5.195,10
Santa Cruz de Salinas	4366	0,6	4.845.568,39	9.550.431,22	50,74	0,577	5.288,02
Santa Cruz do Escalvado	4963	0,6	4.845.568,39	12.703.661,73	38,14	0,625	7.380,34
Santa Efigênia de Minas	4576	0,6	4.845.568,39	8.800.716,95	55,06	0,607	4.893,26
Santa Fé de Minas	3951	0,6	4.845.568,39	9.425.331,91	51,41	0,615	6.492,98
Santa Helena de Minas	6079	0,6	4.845.568,39	10.576.656,86	45,81	0,567	4.554,48
Santa Maria do Salto	5273	0,6	4.845.568,39	8.921.191,56	54,32	0,613	5.056,94
Santa Rita de Caldas	9008	0,6	4.845.568,39	12.687.996,63	38,19	0,69	13.280,68
Santa Rita de Ibitipoca	3563	0,6	4.845.568,39	7.591.162,65	63,83	0,63	8.248,17
Santa Rita de Jacutinga	4976	0,6	4.845.568,39	9.971.044,33	48,60	0,682	9.806,90
Santa Rita de Minas	6605	0,6	4.845.568,39	10.979.858,78	44,13	0,613	3.039,86

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Santa Rita do Itueto	5670	0,6	4.845.568,39	10.006.366,78	48,42	0,607	9.625,12
Santa Rosa da Serra	3253	0,6	4.845.568,39	8.178.984,90	59,24	0,705	10.847,76
Santana da Vargem	7209	0,6	4.845.568,39	12.400.806,05	39,07	0,698	15.151,52
Santana de Cataguases	3643	0,6	4.845.568,39	8.783.004,39	55,17	0,694	6.118,48
Santana de Pirapama	7963	0,6	4.845.568,39	10.641.479,82	45,53	0,628	9.143,07
Santana do Deserto	3867	0,6	4.845.568,39	9.182.483,05	52,77	0,651	6.034,73
Santana do Garambéu	2254	0,6	4.845.568,39	7.729.462,52	62,69	0,667	7.123,24
Santana do Jacaré	4623	0,6	4.845.568,39	8.388.740,06	57,76	0,647	8.678,67
Santana do Manhuaçu	8581	0,6	4.845.568,39	11.750.702,18	41,24	0,621	7.084,96
Santana do Riacho	4045	0,6	4.845.568,39	9.562.830,15	50,67	0,665	6.336,70
Santana dos Montes	3813	0,6	4.845.568,39	8.636.505,01	56,11	0,647	5.714,91
Santo Antônio do Aventureiro	3540	0,6	4.845.568,39	8.379.933,07	57,82	0,671	8.814,70
Santo Antônio do Grama	4063	0,6	4.845.568,39	13.743.500,79	35,26	0,633	7.369,16
Santo Antônio do Itambé	4101	0,6	4.845.568,39	8.917.989,15	54,33	0,558	5.541,85
Santo Antônio do Retiro	6979	0,6	4.845.568,39	12.926.008,55	37,49	0,57	4.082,60
Santo Antônio do Rio Abaixo	1774	0,6	4.845.568,39	7.717.480,47	62,79	0,669	7.133,86
Santo Hipólito	3219	0,6	4.845.568,39	8.133.027,02	59,58	0,657	17.543,80
São Bento Abade	4642	0,6	4.845.568,39	10.033.929,91	48,29	0,672	9.052,42
São Brás do Suaçuí	3531	0,6	4.845.568,39	10.644.470,80	45,52	0,664	21.738,01
São Domingos das Dores	5425	0,6	4.845.568,39	10.454.393,37	46,35	0,638	6.822,74
São Félix de Minas	3377	0,6	4.845.568,39	9.127.633,79	53,09	0,62	7.053,23
São Francisco de Paula	6480	0,6	4.845.568,39	10.501.622,52	46,14	0,66	8.945,98
São Francisco de Sales	5815	0,6	4.845.568,39	17.900.200,23	27,07	0,688	21.963,46
São Francisco do Glória	5139	0,6	4.845.568,39	9.570.673,07	50,63	0,663	6.890,66
São Geraldo da Piedade	4341	0,6	4.845.568,39	9.225.283,73	52,52	0,6	5.997,83
São Geraldo do Baixo	3534	0,6	4.845.568,39	8.708.964,83	55,64	0,63	7.156,49
São Gonçalo do Abaeté	6328	0,6	4.845.568,39	14.951.192,87	32,41	0,67	16.452,30
São Gonçalo do Rio Abaixo	9878	0,6	4.845.568,39	172.863.004,09	2,80	0,667	144.752,84

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
São Gonçalo do Rio Preto	3064	0,6	4.845.568,39	8.776.645,50	55,21	0,64	5.954,54
São João Batista do Glória	6935	0,6	4.845.568,39	20.242.320,12	23,94	0,724	52.093,26
São João da Lagoa	4676	0,6	4.845.568,39	9.988.232,43	48,51	0,634	7.009,29
São João da Mata	2730	0,6	4.845.568,39	7.721.068,77	62,76	0,653	10.195,90
São João do Manteninha	5249	0,6	4.845.568,39	10.034.380,16	48,29	0,64	6.396,35
São João do Oriente	7827	0,6	4.845.568,39	9.223.297,43	52,54	0,648	6.806,52
São João do Pacuí	4091	0,6	4.845.568,39	9.038.830,45	53,61	0,625	5.721,09
São José da Barra	6834	0,6	4.845.568,39	19.421.877,48	24,95	0,739	51.310,17
São José da Safira	4089	0,6	4.845.568,39	9.065.555,33	53,45	0,583	5.247,49
São José da Varginha	4273	0,6	4.845.568,39	9.531.945,09	50,84	0,704	15.061,61
São José do Alegre	4011	0,6	4.845.568,39	7.750.876,48	62,52	0,717	6.867,01
São José do Divino	3832	0,6	4.845.568,39	8.640.802,12	56,08	0,658	7.125,94
São José do Goiabal	5608	0,6	4.845.568,39	10.409.104,87	46,55	0,666	6.753,59
São José do Jacuri	6535	0,6	4.845.568,39	9.738.635,34	49,76	0,566	5.912,56
São José do Mantimento	2609	0,6	4.845.568,39	7.687.589,58	63,03	0,657	7.383,71
São Miguel do Anta	6770	0,6	4.845.568,39	10.631.561,34	45,58	0,644	7.017,19
São Pedro da União	4996	0,6	4.845.568,39	10.540.714,13	45,97	0,674	13.903,11
São Pedro da Suaçuí	5531	0,6	4.845.568,39		#DIV/0!		
São Pedro dos Ferros	8289	0,6	4.845.568,39	11.341.444,43	42,72	0,659	9.565,66
São Roque de Minas	6714	0,6	4.845.568,39	12.931.299,24	37,47	0,672	15.691,59
São Sebastião da Bela Vista	4997	0,6	4.845.568,39	10.146.867,96	47,75	0,692	12.081,81
São Sebastião da Vargem Alegre	2816	0,6	4.845.568,39	10.115.527,08	47,90	0,66	10.182,13
São Sebastião do Anta	5813	0,6	4.845.568,39	11.134.038,99	43,52	0,607	6.522,05
São Sebastião do Oeste	5894	0,6	4.845.568,39	13.197.428,69	36,72	0,626	33.886,51
São Sebastião do Rio Preto	1601	0,6	4.845.568,39	7.511.621,50	64,51	0,632	7.063,88
São Sebastião do Rio Verde	2121	0,6	4.845.568,39	7.603.383,57	63,73	0,676	8.265,64

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
São Thomé das Letras	6690	0,6	4.845.568,39		#DIV/0!		
São Tomás de Aquino	7077	0,6	4.845.568,39	12.589.538,60	38,49	0,7	14.797,20
São Vicente de Minas	7073	0,6	4.845.568,39	12.061.715,43	40,17	0,715	10.953,29
Sapucaí-Mirim	6302	0,6	4.845.568,39	11.167.081,90	43,39	0,68	7.676,11
Sardoá	5657	0,6	4.845.568,39	9.506.744,09	50,97	0,636	6.430,72
Sem-Peixe	2823	0,6	4.845.568,39	10.205.166,77	47,48	0,654	6.442,22
Senador Amaral	5226	0,6	4.845.568,39	10.338.342,47	46,87	0,661	10.968,76
Senador Cortes	1988	0,6	4.845.568,39	7.738.832,40	62,61	0,674	8.027,29
Senador Firmino	7279	0,6	4.845.568,39	12.008.004,04	40,35	0,644	6.241,89
Senador José Bento	1830	0,6	4.845.568,39	7.396.074,15	65,52	0,684	11.578,08
Senador Modestino Gonçalves	4527	0,6	4.845.568,39	9.618.383,22	50,38	0,62	6.749,85
Senhora de Oliveira	5687	0,6	4.845.568,39	9.533.307,53	50,83	0,631	6.370,38
Senhora do Porto	3496	0,6	4.845.568,39	9.367.869,20	51,73	0,565	5.810,01
Sericita	7139	0,6	4.845.568,39	10.203.759,79	47,49	0,56	
Seritinga	1793	0,6	4.845.568,39	7.813.431,69	62,02	0,66	8.870,04
Serra Azul de Minas	4222	0,6	4.845.568,39	8.905.899,33	54,41	0,557	4.599,29
Serra da Saudade	811	0,6	4.845.568,39	7.219.588,60	67,12	0,677	13.768,82
Serra dos Aimorés	8430	0,6	4.845.568,39	12.428.357,95	38,99	0,651	10.586,04
Serrania	7545	0,6	4.845.568,39	11.881.516,11	40,78	0,677	14.937,50
Serranópolis de Minas	4455	0,6	4.845.568,39	9.365.971,99	51,74	0,633	4.781,58
Serranos	1990	0,6	4.845.568,39	7.267.302,21	66,68	0,643	8.637,71
Silveirânia	2197	0,6	4.845.568,39	7.095.631,46	68,29	0,652	7.430,61
Silvianópolis	6041	0,6	4.845.568,39	10.310.622,69	47,00	0,699	12.097,57
Simão Pereira	2542	0,6	4.845.568,39	10.931.980,20	44,32	0,638	9.848,98
Sobrália	5796	0,6	4.845.568,39	8.711.184,04	55,62	0,631	6.148,98
Soledade de Minas	5716	0,6	4.845.568,39	9.673.572,00	50,09	0,697	6.927,07
Tabuleiro	4042	0,6	4.845.568,39	8.482.882,71	57,12	0,681	7.435,44
Taparuba	3131	0,6	4.845.568,39	8.260.524,48	58,66	0,645	6.985,54
Tapira	4173	0,6	4.845.568,39	26.037.862,12	18,61	0,712	82.790,99
Tapiraí	1871	0,6	4.845.568,39	7.115.703,04	68,10	0,667	16.872,13
Taquaraçu de Minas	3818	0,6	4.845.568,39	10.672.723,44	45,40%	0,651	9.922,15

Tabela 18 - Municípios com coeficiente 0,6

(Conclusão)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Tiradentes	7054	0,6	4.845.568,39	13.337.656,06	36,33	0,74	10.364,27
Tiros	6855	0,6	4.845.568,39	12.679.406,97	38,22	0,683	17.497,20
Tocos do Moji	3960	0,6	4.845.568,39	8.432.147,31	57,47	0,696	6.413,33
Toledo	5806	0,6	4.845.568,39	10.478.444,09	46,24	0,661	5.805,86
Tombos	9375	0,6	4.845.568,39	15.560.903,77	31,14	0,718	7.145,40
Tumiritinga	6329	0,6	4.845.568,39	11.346.253,05	42,71	0,626	6.155,90
Turvolândia	4680	0,6	4.845.568,39	9.482.495,16	51,10	0,696	14.926,38
Umburatiba	2693	0,6	4.845.568,39	8.346.044,91	58,06	0,638	7.560,30
União de Minas	4402	0,6	4.845.568,39	12.289.774,13	39,43	0,672	28.479,76
Uruana de Minas	3233	0,6	4.845.568,39	10.085.938,72	48,04	0,664	8.825,05
Vargem Alegre	6455	0,6	4.845.568,39	10.934.959,00	44,31	0,631	
Vargem Bonita	2160	0,6	4.845.568,39	9.178.463,38	52,79	0,696	
Vargem Grande do Rio Pardo	4755	0,6	4.845.568,39	10.210.665,60	47,46	0,634	5.537,84
Varjão de Minas	6158	0,6	4.845.568,39	11.501.168,39	42,13	0,711	14.384,44
Verdelândia	8436	0,6	4.845.568,39	14.867.052,52	32,59	0,584	8.160,34
Veredinha	5559	0,6	4.845.568,39	10.744.285,03	45,10	0,632	7.907,80
Veríssimo	3530	0,6	4.845.568,39	10.786.973,02	44,92	0,667	28.238,47
Vermelho Novo	4698	0,6	4.845.568,39	9.384.366,11	51,63	0,612	7.135,95
Vieiras	3715	0,6	4.845.568,39	8.915.656,29	54,35	0,668	8.375,23
Virgínia	8618	0,6	4.845.568,39	11.104.459,64	43,64	0,651	9.625,63
Virgolândia	5624	0,6	4.845.568,39	9.679.213,66	50,06	0,62	5.824,46
Volta Grande	5082	0,6	4.845.568,39	11.249.545,33	43,07	0,669	14.969,25
Wenceslau Braz	2550	0,6	4.845.568,39	7.693.831,79	62,98	0,678	6.911,82

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE B

Municípios com coeficiente 0,8

Tabela 19 - Municípios com coeficiente 0,8

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Abre Campo	13309	0,8	6.460.757,67	20.290.268,11	31,84	0,654	8.018,37
Águas Vermelhas	12787	0,8	6.460.757,67	15.066.873,63	42,88	0,601	7.674,93
Alto Rio Doce	12029	0,8	6.460.757,67	14.363.716,55	44,98	0,62	6.020,43
Andrelândia	12163	0,8	6.460.757,67	15.884.577,86	40,67	0,7	8.562,46
Antônio Carlos	11133	0,8	6.460.757,67	14.547.932,98	44,41	0,683	11.215,91
Astolfo Dutra	13145	0,8	6.460.757,67	15.737.498,04	41,05	0,694	12.100,43
Berilo	12248	0,8	6.460.757,67	14.115.997,28	45,77	0,628	4.776,12
Bom Repouso	10453	0,8	6.460.757,67	15.582.227,97	41,46	0,653	8.649,46
Bueno Brandão	10889	0,8	6.460.757,67	14.495.799,01	44,57	0,658	8.983,93
Cachoeira de Minas	11071	0,8	6.460.757,67	15.355.786,71	42,07	0,706	12.897,05
Caetanópolis	10345	0,8	6.460.757,67	14.710.263,41	43,92	0,706	10.589,02
Cambuquira	12607	0,8	6.460.757,67	16.759.869,13	38,55	0,699	8.402,29
Campo do Meio	11480	0,8	6.460.757,67	19.478.651,41	33,17	0,683	7.842,81
Canápolis	11422	0,8	6.460.757,67	21.444.405,01	30,13	0,722	24.672,58
Carmo da Cachoeira	11855	0,8	6.460.757,67	19.089.675,87	33,84	0,655	11.867,34
Carmo da Mata	10968	0,8	6.460.757,67	17.059.827,38	37,87	0,689	8.942,02
Centralina	10269	0,8	6.460.757,67	14.512.367,46	44,52	0,678	10.498,07
Chapada Gaúcha	11077	0,8	6.460.757,67	18.526.774,72	34,87	0,635	10.020,95
Conceição do Rio Verde	13001	0,8	6.460.757,67	18.438.582,55	35,04	0,665	10.043,65

Tabela 19 - Municípios com coeficiente 0,8

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Conceição dos Ouros	10500	0,8	6.460.757,67	14.970.546,06	43,16	0,703	12.455,96
Congonhal	10602	0,8	6.460.757,67	13.883.335,01	46,54%	0,712	10.576,90
Coroaci	10230	0,8	6.460.757,67		#DIV/0!	0,626	6.161,34
Cristais	11422	0,8	6.460.757,67	18.020.737,16	35,85	0,692	10.670,04
Cristina	10201	0,8	6.460.757,67	14.143.642,20	45,68	0,668	8.766,22
Engenheiro Caldas	10352	0,8	6.460.757,67	15.840.604,96	40,79	0,644	6.271,02
Estiva	10882	0,8	6.460.757,67	13.777.397,08	46,89	0,691	10.949,62
Eugenópolis	10600	0,8	6.460.757,67	13.430.708,00	48,10	0,675	6.855,27
Ferros	10723	0,8	6.460.757,67	13.959.340,55	46,28	0,603	6.668,46
Fervedouro	10402	0,8	6.460.757,67	14.683.564,19	44,00	0,58	5.797,46
Francisco Badaró	10244	0,8	6.460.757,67	12.117.239,50	53,32	0,622	3.809,77
Gouveia	11681	0,8	6.460.757,67	12.905.037,98	50,06	0,681	7.476,33
Guaraciaba	10221	0,8	6.460.757,67	13.315.113,27	48,52	0,623	4.604,14
Iapu	10361	0,8	6.460.757,67	15.434.837,65	41,86	0,654	5.434,81
Ibiraci	12326	0,8	6.460.757,67	23.218.102,45	27,83	0,706	39.129,50
Icarai de Minas	10856	0,8	6.460.757,67	12.813.084,35	50,42	0,624	4.638,77
Ilicínea	11562	0,8	6.460.757,67	17.632.415,67	36,64	0,68	9.379,06
Itabirinha	10760	0,8	6.460.757,67		#DIV/0!		
Itaguara	12455	0,8	6.460.757,67	18.890.136,32	34,20	0,691	9.509,16
Itaipé	11879	0,8	6.460.757,67	16.706.053,22	38,67	0,552	5.039,21
Itamogi	10321	0,8	6.460.757,67	16.999.588,01	38,01	0,674	12.341,66
Itanhomi	11878	0,8	6.460.757,67	15.246.850,65	42,37	0,65	6.177,97
Jacinto	12138	0,8	6.460.757,67	17.062.345,66	37,87	0,62	5.687,33
Jequeri	12786	0,8	6.460.757,67	18.724.749,04	34,50%	0,601	6.134,12
Jordânia	10360	0,8	6.460.757,67	12.706.096,95	50,85	0,628	4.818,50

Tabela 19 - Municípios com coeficiente 0,8

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Lagoa Dourada	12316	0,8	6.460.757,67	17.447.755,45	37,03	0,676	8.410,80
Mar de Espanha	11840	0,8	6.460.757,67	14.398.841,87	44,87	0,684	8.260,73
Mário Campos	13396	0,8	6.460.757,67	16.040.605,56	40,28	0,699	6.444,15
Martinho Campos	12672	0,8	6.460.757,67	21.676.303,30	29,81	0,669	14.520,36
Matias Barbosa	13521	0,8	6.460.757,67	35.870.335,23	18,01	0,72	41.991,20
Mato Verde	12646	0,8	6.460.757,67	14.817.926,79	43,60	0,662	5.252,39
Mercês	10392	0,8	6.460.757,67	13.137.990,95	49,18	0,664	6.559,58
Mirabela	13080	0,8	6.460.757,67	16.930.628,94	38,16	0,665	4.822,54
Miradouro	10288	0,8	6.460.757,67	15.498.373,01	41,69	0,663	9.421,99
Monte Belo	13055	0,8	6.460.757,67	16.389.430,33	39,42	0,688	14.005,30
Nova Ponte	13067	0,8	6.460.757,67	39.419.134,71	16,39	0,701	39.181,69
Novo Oriente de Minas	10368	0,8	6.460.757,67	13.881.575,36	46,54	0,555	4.557,78
Pedralva	11426	0,8	6.460.757,67	14.757.668,53	43,78	0,675	8.390,46
Pedras de Maria da Cruz	10426	0,8	6.460.757,67	13.499.847,25	47,86	0,614	4.750,83
Pirapetinga	10390	0,8	6.460.757,67	19.546.098,73	33,05	0,709	28.236,75
Piraúba	10841	0,8	6.460.757,67	14.509.442,87	44,53	0,684	6.630,58
Planura	10545	0,8	6.460.757,67	22.708.211,05	28,45	0,712	34.184,49
Ponto dos Volantes	11408	0,8	6.460.757,67	19.739.321,18	32,73	0,595	4.780,28
Porto Firme	10490	0,8	6.460.757,67	11.115.284,95	58,12	0,634	5.388,30
Recreio	10308	0,8	6.460.757,67	16.089.023,48	40,16	0,692	6.192,73
Resende Costa	10958	0,8	6.460.757,67	13.651.574,54	47,33	0,685	6.912,30
Rio Paranaíba	11913	0,8	6.460.757,67	26.960.131,96	23,96	0,709	32.721,86
Rio Vermelho	13549	0,8	6.460.757,67	15.389.098,25	41,98	0,558	4.871,46
Santa Juliana	11588	0,8	6.460.757,67	24.230.694,96	26,66	0,706	27.898,06
Santa Maria de Itabira	10568	0,8	6.460.757,67	19.250.460,87	33,56	0,648	8.315,37

Tabela 19 - Municípios com coeficiente 0,8

(Conclusão)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Santo Antônio do Jacinto	11747	0,8	6.460.757,67	15.704.725,69	41,14	0,574	5.049,24
São Geraldo	10459	0,8	6.460.757,67	11.969.297,98	53,98	0,651	7.372,37
São Gonçalo do Pará	10585	0,8	6.460.757,67	16.124.251,99	40,07	0,689	9.791,66
São João das Missões	11839	0,8	6.460.757,67	15.485.409,35	41,72	0,529	3.593,19
São João do Manhuaçu	10363	0,8	6.460.757,67	14.854.615,85	43,49	0,65	9.838,60
São Romão	10468	0,8	6.460.757,67	16.061.426,26	40,23	0,64	5.709,21
São Sebastião do Maranhão	10574	0,8	6.460.757,67	12.894.892,03	50,10	0,581	4.674,14
São Tiago	10586	0,8	6.460.757,67	13.084.724,43	49,38	0,662	7.737,55
Senhora dos Remédios	10210	0,8	6.460.757,67	11.731.271,20	55,07	0,626	5.332,93
Serra do Salitre	10638	0,8	6.460.757,67	18.626.523,87	34,69	0,696	22.166,63
Setubinha	11008	0,8	6.460.757,67	13.419.825,20	48,14	0,542	3.852,92
Teixeiras	11371	0,8	6.460.757,67	14.627.726,91	44,17	0,675	6.468,07
Ubaí	11751	0,8	6.460.757,67	15.205.811,43	42,49	0,609	4.636,17
Ubaporanga	12068	0,8	6.460.757,67	14.777.848,75	43,72	0,614	5.989,44
Urucânia	10285	0,8	6.460.757,67	16.544.975,21	39,05	0,633	10.849,06
Virginópolis	10553	0,8	6.460.757,67	14.821.811,23	43,59	0,675	6.655,05

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE C

Municípios com coeficiente 1,0

Tabela 20 - Municípios com coeficiente 1,0

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Água Boa	14996	1,0	8.075.947,06	17.179.219,86	47,01	0,576	5.776,58
Alterosa	13774	1,0	8.075.947,06	20.466.566,40	39,46	0,668	8.813,32
Alvinópolis	15236	1,0	8.075.947,06	18.920.889,70	42,68	0,676	9.975,48
Areado	13847	1,0	8.075.947,06	18.756.405,31	43,06	0,727	9.548,14
Ataléia	14280	1,0	8.075.947,06	16.160.142,96	49,97	0,588	6.253,94
Bicas	13720	1,0	8.075.947,06	20.183.216,79	40,01	0,744	8.265,92
Bom Jesus do Galho	15302	1,0	8.075.947,06	16.960.089,96	47,62	0,623	5.806,43
Botelhos	14907	1,0	8.075.947,06	18.612.479,92	43,39	0,712	9.199,14
Brasilândia de Minas	14438	1,0	8.075.947,06	19.672.175,36	41,05	0,674	9.379,89
Brasópolis	14623	1,0	8.075.947,06	11.338.835,92	71,22	0,692	8.586,36
Cabo Verde	13831	1,0	8.075.947,06	17.018.919,49	47,45	0,674	13.222,14
Caldas	13700	1,0	8.075.947,06	18.809.523,07	42,94	0,687	11.496,38
Campanha	15536	1,0	8.075.947,06	21.451.446,70	37,65	0,709	10.631,46
Campos Altos	14313	1,0	8.075.947,06	23.384.056,53	34,54	0,702	15.858,29
Candeias	14606	1,0	8.075.947,06	21.224.548,97	38,05	0,678	10.362,62
Capinópolis	15359	1,0	8.075.947,06	26.291.486,46	30,72	0,723	15.610,98
Capitão Enéas	14290	1,0	8.075.947,06	22.326.293,71	36,17	0,639	12.324,35
Carmo de Minas	13843	1,0	8.075.947,06	18.602.722,97	43,41	0,682	9.199,08
Chapada do Norte	15187	1,0	8.075.947,06	18.780.018,04	43,00	0,598	3.807,38
Cruzília	14655	1,0	8.075.947,06	19.189.440,51	42,09	0,695	8.018,03

Tabela 20 - Municípios com coeficiente 1,0

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Dores do Indaiá	13732	1,0	8.075.947,06	18.501.403,41	43,65	0,719	9.382,69
Entre Rios de Minas	14296	1	8.075.947,06	16.843.718,64	47,95	0,672	7.153,54
Felixlândia	14224	1,0	8.075.947,06	24.707.240,51	32,69	0,648	18.097,93
Fronteira	14427	1,0	8.075.947,06	33.949.265,20	23,79	0,684	56.101,56
Grão Mogol	15086	1,0	8.075.947,06	32.514.832,61	24,84	0,604	13.127,39
Guapé	13892	1,0	8.075.947,06	25.967.783,85	31,10	0,679	8.983,04
Ipaba	16876	1,0	8.075.947,06	16.867.982,68	47,88	0,665	4.235,49
Itamonte	14142	1,0	8.075.947,06	22.111.213,18	36,52	0,705	19.139,63
Itanhandu	14272	1,0	8.075.947,06	23.825.147,04	33,90	0,739	20.245,11
Itapagipe	13797	1,0	8.075.947,06	28.542.136,64	28,29	0,723	19.616,59
Itaú de Minas	15042	1,0	8.075.947,06	37.696.406,72	21,42	0,776	31.009,60
Itinga	14447	1,0	8.075.947,06	18.756.382,54	43,06	0,6	4.721,48
Joaíma	14971	1,0	8.075.947,06	19.790.423,65	40,81	0,587	5.124,36
Lima Duarte	16183	1,0	8.075.947,06	21.084.753,45	38,30	0,71	8.660,30
Maria da Fé	14186	1,0	8.075.947,06	18.929.228,10	42,66	0,702	7.302,83
Mirai	13911	1,0	8.075.947,06	19.624.687,61	41,15	0,68	8.520,88
Montalvânia	15745	1,0	8.075.947,06	17.291.979,02	46,70	0,613	5.475,81
Nova Resende	15489	1,0	8.075.947,06	21.506.529,38	37,55	0,671	14.465,96
Papagaios	14306	1,0	8.075.947,06		#DIV/0!		
Passa Quatro	15638	1,0	8.075.947,06	20.750.712,30	38,92	0,715	12.922,86
Perdizes	14561	1,0	8.075.947,06	34.753.581,09	23,24	0,723	30.833,51
Poço Fundo	16022	1,0	8.075.947,06	19.017.662,27	42,47	0,691	10.624,26
Poté	15736	1,0	8.075.947,06	19.534.562,42	41,34	0,624	5.280,56
Raposos	15423	1,0	8.075.947,06	18.139.742,43	44,52	0,73	4.804,01
Rio Casca	14120	1,0	8.075.947,06	22.661.348,65	35,64	0,65	8.337,76

Tabela 20 - Municípios com coeficiente 1,0

(Conclusão)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Rio Piracicaba	14150	1,0	8.075.947,06	28.603.723,59	28,23	0,685	25.676,79
Sabinópolis	15661	1,0	8.075.947,06	20.749.932,82	38,92	0,638	5.826,98
Santa Margarida	15111	1,0	8.075.947,06	21.765.589,49	37,10	0,61	9.636,30
Santa Maria do Suaçuí	14399	1,0	8.075.947,06	16.435.459,27	49,14	0,64	5.652,90
São João Evangelista	15556	1,0	8.075.947,06	20.800.029,12	38,83	0,638	5.901,09
Tarumirim	14279	1,0	8.075.947,06	14.515.593,42	55,64	0,633	6.172,59
Tocantins	15886	1,0	8.075.947,06	19.011.835,33	42,48	0,688	8.288,51
Urucuia	13901	1,0	8.075.947,06	18.302.801,88	44,12	0,619	5.261,10
Virgem da Lapa	13615	1,0	8.075.947,06	16.187.053,05	49,89	0,61	4.501,15

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE D

Municípios com coeficiente 1,2

Tabela 21 - Municípios com coeficiente 1,2

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita Cidade 2010/R\$
Abaeté	22716	1,2	9.691.136,42	28.917.435,65	33,51	0,698	11.470,89
Águas Formosas	18528	1,2	9.691.136,42	20.770.093,94	46,66	0,645	5.896,92
Alpinópolis	18600	1,2	9.691.136,42	24.992.246,32	38,78	0,725	12.628,95
Arinos	17672	1,2	9.691.136,42	28.170.889,95	34,40	0,656	7.920,28
Baependi	18368	1,2	9.691.136,42	24.480.704,42	39,59	0,681	9.030,95
Bambuí	22814	1,2	9.691.136,42	32.501.724,18	29,82	0,741	12.947,60
Barroso	19695	1,2	9.691.136,42	28.351.131,31	34,18	0,734	12.824,72
Belo Oriente	23695	1,2	9.691.136,42	55.956.851,13	17,32	0,686	27.387,12
Bom Sucesso	17257	1,2	9.691.136,42	23.686.391,15	40,91	0,692	10.575,06
Borda da Mata	17324	1,2	9.691.136,42	23.679.597,67	40,93	0,73	8.709,05
Buritiz	22917	1,2	9.691.136,42	42.619.052,86	22,74	0,672	16.647,80
Camanducaia	21122	1,2	9.691.136,42	33.642.628,22	28,81	0,689	12.099,97
Campestre	20697	1,2	9.691.136,42	26.552.708,85	36,50	0,698	12.378,50
Campina Verde	19342	1,2	9.691.136,42	32.152.530,04	30,14	0,704	17.537,56
Carai	22448	1,2	9.691.136,42	25.988.092,85	37,29	0,558	4.149,14
Carandaí	23522	1,2	9.691.136,42	34.669.423,86	27,95	0,697	13.193,53
Carlos Chagas	19922	1,2	9.691.136,42	29.789.854,81	32,53	0,648	12.096,13
Carmo do Cajuru	20232	1,2	9.691.136,42	29.593.544,83	32,75	0,71	10.003,81
Carmo do Rio Claro	20480	1,2	9.691.136,42	32.335.235,80	29,97	0,733	13.671,03
Carmópolis de Minas	17256	1,2	9.691.136,42	27.930.252,65	34,70	0,7	11.586,35

Tabela 21 - Municípios com coeficiente 1,2

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Cássia	17423	1,2	9.691.136,42	25.805.557,91	37,55	0,704	12.614,42
Caxambu	21673	1,2	9.691.136,42	28.835.900,76	33,61	0,743	8.096,84
Conceição das Alagoas	23495	1,2	9.691.136,42	54.757.503,91	17,70	0,712	27.446,08
Conceição do Mato Dentro	17853	1,2	9.691.136,42	39.002.880,06	24,85	0,634	7.565,85
Conselheiro Pena	22281	1,2	9.691.136,42	30.530.728,87	31,74	0,662	8.282,61
Divino	19188	1,2	9.691.136,42	25.351.891,52	38,23	0,605	6.605,68
Ervália	18018	1,2	9.691.136,42	21.865.197,49	44,32%	0,625	8.467,62
Espera Feliz	23035	1,2	9.691.136,42	27.834.163,68	34,82	0,663	9.486,82
Guaranésia	18721	1,2	9.691.136,42	29.056.877,55	33,35	0,701	14.656,97
Ibiá	23385	1,2	9.691.136,42	40.320.196,44	24,04	0,718	25.474,10
Ipanema	18315	1,2	9.691.136,42	23.441.988,74	41,34	0,693	7.106,51
Itacarambi	17741	1,2	9.691.136,42	30.586.864,73	31,68	0,641	6.168,78
Itambacuri	22820	1,2	9.691.136,42	30.877.819,72	31,39	0,634	6.573,66
Itaobim	20981	1,2	9.691.136,42	26.131.657,06	37,09	0,629	7.237,53
Itapecerica	21388	1,2	9.691.136,42	23.123.668,29	41,91	0,713	10.160,24
Jaboticatubas	17411	1,2	9.691.136,42	25.801.222,82	37,56	0,681	6.339,75
Jacutinga	23062	1,2	9.691.136,42	39.232.505,34	24,70	0,715	13.111,80
Juatuba	22649	1,2	9.691.136,42	62.915.216,03	15,40	0,717	39.565,57
Ladainha	17084	1,2	9.691.136,42	22.681.973,76	42,73	0,541	3.922,80
Lagoa Formosa	17228	1,2	9.691.136,42	27.817.530,94	34,84	0,703	10.782,53
Lajinha	19616	1,2	9.691.136,42	26.714.141,65	36,28	0,661	9.593,43
Lambari	19655	1,2	9.691.136,42	26.548.222,95	36,50	0,711	9.152,48
Luz	17537	1,2	9.691.136,42	28.495.388,09	34,01	0,724	16.017,70
Malacacheta	18740	1,2	9.691.136,42	24.793.960,12	39,09	0,618	5.478,77
Manga	19649	1,2	9.691.136,42	26.233.885,02	36,94	0,642	5.914,81

Tabela 21 - Municípios com coeficiente 1,2

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Manhumirim	21487	1,2	9.691.136,42	32.176.552,08	30,12	0,697	13.032,31
Matipó	17743	1,2	9.691.136,42	25.373.487,60	38,19	0,631	12.525,59
Medina	20979	1,2	9.691.136,42	25.542.261,68	37,94	0,624	6.165,73
Monte Alegre de Minas	19743	1,2	9.691.136,42	40.146.490,99	24,14	0,674	16.454,26
Monte Azul	21853	1,2	9.691.136,42	24.154.154,07	40,12	0,659	4.967,08
Monte Santo de Minas	21236	1,2	9.691.136,42	28.854.102,53	33,59	0,71	12.817,69
Monte Sião	21434	1,2	9.691.136,42	35.482.151,68	27,31	0,724	10.870,51
Muzambinho	20418	1,2	9.691.136,42	25.588.618,67	37,87	0,74	13.122,72
Nova Era	17511	1,2	9.691.136,42	33.360.511,89	29,05	0,709	15.321,06
Padre Paraíso	18955	1,2	9.691.136,42	24.843.062,89	39,01	0,596	4.317,83
Paraguaçu	20346	1,2	9.691.136,42	27.706.374,51	34,98	0,715	14.442,87
Paraisópolis	19524	1,2	9.691.136,42	28.825.150,47	33,62	0,729	16.872,89
Paraopeba	22731	1,2	9.691.136,42	28.980.564,09	33,44	0,694	14.512,57
Peçanha	17266	1,2	9.691.136,42	20.654.709,37	46,92	0,627	6.807,18
Perdões	20191	1,2	9.691.136,42	30.437.376,37	31,84	0,744	14.500,51
Piranga	17250	1,2	9.691.136,42	22.646.395,85	42,79	0,6	5.181,83
Presidente Olegário	18639	1,2	9.691.136,42	29.640.707,49	32,70	0,701	13.810,89
Resplendor	17098	1,2	9.691.136,42	27.658.045,08	35,04	0,67	10.267,98
Rio Pomba	17168	1,2	9.691.136,42	19.168.652,68	50,56	0,714	9.208,89
Santa Vitória	18275	1,2	9.691.136,42	64.138.621,68	15,11	0,71	21.728,40
Santo Antônio do Amparo	17440	1,2	9.691.136,42	28.512.859,41	33,99	0,672	7.945,96
São Domingos do Prata	17336	1,2	9.691.136,42	23.736.017,73	40,83	0,69	7.298,65
São João do Paraíso	22420	1,2	9.691.136,42	25.296.417,49	38,31	0,615	5.364,76
São José da Lapa	20168	1,2	9.691.136,42	38.137.542,33	25,41	0,729	16.062,10
Serro	20822	1,2	9.691.136,42	24.163.903,42	40,11	0,656	6.118,31

Tabela 21 - Municípios com coeficiente 1,2

(Conclusão)

<b>2012</b>	<b>População</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>FPM R\$</b>	<b>Receita R\$</b>	<b>Participação %</b>	<b>IDH 2010</b>	<b>PIB Per capita cidade 2010/R\$</b>
Simonésia	18408	1,2	9.691.136,42	21.509.807,97	45,05	0,632	6.869,24
Turmalina	18222	1,2	9.691.136,42	25.986.554,55	37,29	0,682	7.059,94
Varzelândia	19112	1,2	9.691.136,42	23.767.848,82	40,77	0,594	4.631,76
Vazante	19785	1,2	9.691.136,42	37.244.118,59	26,02	0,742	22.351,16

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE E

Municípios com coeficiente 1,4

Tabela 22 - Municípios com coeficiente 1,4

(Continua...)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Aimorés	24948	1,4	11.306.325,75	42.086.546,26	26,86	0,684	10.398,21
Barão de Cocais	28830	1,4	11.306.325,75	73.871.526,37	15,31	0,722	24.586,17
Buritzeiro	27001	1,4	11.306.325,75	37.522.722,31	30,13	0,624	11.379,27
Cambuí	26759	1,4	11.306.325,75	38.881.242,15	29,08	0,751	16.306,79
Campos Gerais	27682	1,4	11.306.325,75	31.059.918,79	36,40	0,682	11.997,64
Carmo do Paranaíba	29757	1,4	11.306.325,75	39.838.677,87	28,38	0,705	15.452,44
Cláudio	26021	1,4	11.306.325,75	36.525.600,98	30,95	0,709	12.032,68
Coração de Jesus	26057	1,4	11.306.325,75	31.173.982,51	36,27	0,642	6.066,34
Corinto	23886	1,4	11.306.325,75	28.214.289,46	40,07	0,68	8.038,26
Coromandel	27555	1,4	11.306.325,75	39.037.546,50	28,96	0,708	20.075,75
Elói Mendes	25472	1,4	11.306.325,75	34.344.592,24	32,92	0,685	13.060,24
Extrema	29319	1,4	11.306.325,75	79.076.211,20	14,30	0,732	68.951,91
Francisco Sá	25016	1,4	11.306.325,75	30.407.384,80	37,18	0,654	7.115,59
Inhapim	24248	1,4	11.306.325,75	26.637.745,97	42,44	0,658	6.773,08
Jequitinhonha	24226	1,4	11.306.325,75	31.737.542,92	35,62	0,615	5.317,19
Mantena	27130	1,4	11.306.325,75	38.400.689,80	29,44	0,675	7.908,05
Mateus Leme	28141	1,4	11.306.325,75	42.862.522,60	26,38	0,704	14.909,85
Mutum	26659	1,4	11.306.325,75	27.674.962,08	40,85	0,644	7.757,50
Nepomuceno	25803	1,4	11.306.325,75	31.215.963,30	36,22	0,667	10.508,43
Pedra Azul	23857	1,4	11.306.325,75	30.506.946,95	37,06	0,627	11.526,94

Tabela 22 - Municípios com coeficiente 1,4

(Conclusão)

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Pitangui	26545	1,4	11.306.325,75	27.081.779,76	41,75	0,725	10.146,88
Pompéu	29337	1,4	11.306.325,75	42.842.352,60	26,39	0,689	14.907,26
Prata	25973	1,4	11.306.325,75	41.941.340,56	26,96	0,695	19.846,77
Raul Soares	23783	1,4	11.306.325,75	30.572.606,74	36,98	0,655	7.005,57
Rio Pardo de Minas	29242	1,4	11.306.325,75	40.332.100,76	28,03	0,624	6.543,73
Sacramento	24093	1,4	11.306.325,75	64.932.733,26	17,41	0,732	24.728,77
Santa Bárbara	28160	1,4	11.306.325,75	56.685.038,11	19,95	0,707	10.452,89
Santana do Paraíso	27965	1,4	11.306.325,75	33.564.534,01	33,69	0,685	8.662,00
Santo Antônio do Monte	26168	1,4	11.306.325,75	36.406.976,89	31,06	0,724	10.096,56
São Gonçalo do Sapucaí	24029	1,4	11.306.325,75	30.183.129,14	37,46	0,715	14.847,39
São João da Ponte	25307	1,4	11.306.325,75	37.245.140,03	30,36	0,569	4.695,56
São João Nepomuceno	25155	1,4	11.306.325,75	32.070.882,45	35,25	0,708	8.356,07
São Joaquim de Bicas	26104	1,4	11.306.325,75	42.689.875,02	26,48	0,662	14.224,60
Sarzedo	26470	1,4	11.306.325,75	59.963.443,79	18,86	0,734	12.834,83
Três Marias	28683	1,4	11.306.325,75	57.128.235,66	19,79	0,752	34.451,18
Tupaciguara	24271	1,4	11.306.325,75	51.481.175,70	21,96	0,719	12.929,83

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE F

Municípios com coeficiente 1,6

Tabela 23 - Municípios com coeficiente 1,6

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Além Paraíba	34406	1,6	12.921.515,07	48.088.397,68	26,87	0,726	18.849,69
Araçuaí	36037	1,6	12.921.515,07	33.959.572,48	38,05	0,663	5.613,87
Arcos	36898	1,6	12.921.515,07	56.062.984,06	23,05	0,749	17.355,15
Brasília de Minas	31286	1,6	12.921.515,07	43.261.793,37	29,87	0,656	5.368,75
Brumadinho	34538	1,6	12.921.515,07	149.866.448,82	8,62	0,747	41.735,61
Capelinha	35090	1,6	12.921.515,07	42.567.729,11	30,36	0,653	6.875,11
Carangola	32325	1,6	12.921.515,07	41.598.775,42	31,06	0,695	8.344,59
Espinosa	31124	1,6	12.921.515,07	33.098.601,47	39,04	0,627	5.006,30
Guanhães	31526	1,6	12.921.515,07	41.850.979,58	30,88	0,686	10.721,00
Igarapé	35620	1,6	12.921.515,07	54.545.430,18	23,69	0,698	11.828,10
Itamarandiba	32388	1,6	12.921.515,07	38.422.600,01	33,63	0,646	7.318,15
Iturama	34890	1,6	12.921.515,07	88.536.101,84	14,59	0,747	19.077,73
Jaíba	34071	1,6	12.921.515,07	40.361.097,32	32,01	0,638	9.087,05
Matozinhos	34295	1,6	12.921.515,07	50.687.939,28	25,49	0,731	19.744,48
Minas Novas	30824	1,6	12.921.515,07	33.393.497,18	38,69	0,633	4.671,14
Novo Cruzeiro	30746	1,6	12.921.515,07	34.648.772,07	37,29	0,571	4.126,20
Ouro Branco	35643	1,6	12.921.515,07	83.021.053,49	15,56	0,764	62.201,08
Ouro Fino	31734	1,6	12.921.515,07	39.863.771,48	32,41	0,722	13.652,97
Piumhi	32121	1,6	12.921.515,07	52.284.747,89	24,71	0,737	18.846,51
São Gotardo	32141	1,6	12.921.515,07	40.869.285,32	31,62	0,736	13.555,27
Taiobeiras	31192	1,6	12.921.515,07	43.908.781,43	29,43	0,67	6.578,76
Várzea da Palma	36129	1,6	12.921.515,07	48.223.548,26	26,80	0,666	15.863,73

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE G

Municípios com coeficiente 1,8

Tabela 24 - Municípios com coeficiente 1,8

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Almenara	39036	1,8	14.536.704,43	.291,64	33,30	0,642	6.311,45
Andradas	37601	1,8	14.536.704,43	49.839.638,22	29,17	0,734	13.228,53
Boa Esperança	38627	1,8	.536.704,43	54.632.669,23	26,61	0,704	13.120,00
Caeté	41092	1,8	.704,43	51.407.325,66	28,28	0,728	7.139,80
Machado	38981	1,8	14.536.704,43	53.031.889,77	27,41	0,715	18.494,38
Nanuque	40774	1,8	14.536.704,43	45.605.324,73	31,88	0,701	10.598,47
Oliveira	39697	1,8	14.536.704,43	57.446.918,91	25,30	0,699	10.164,31
Porteirinha	37607	1,8	14.536.704,43	38.129.087,33	38,12	0,651	4.679,57
Salinas	39367	1,8	14.536.704,43	48.421.744,10	30,02	0,679	7.134,26
Santa Rita do Sapucaí	38253	1,8	14.536.704,43	51.571.586,84	28,19	0,721	21.512,28
São Lourenço	42021	1,8	14.536.704,43	74.301.716,81	19,56	0,759	10.582,87
Visconde do Rio Branco	38353	1,8	14.536.704,43	48.371.079,74	30,05	0,709	15.261,00

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE H

Municípios com coeficiente 2,0

Tabela 25 - Municípios com coeficiente 2,0

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Bocaiúva	46950	2,0	16.151.893,80	57.946.209,98	27,87	0,7	8.807,16
Bom Despacho	46061	2,0	16.151.893,80	59.523.351,90	27,14	0,75	13.238,87
Congonhas	49077	2,0	16.151.893,80	233.464.561,24	6,92	0,753	27.183,42
Diamantina	46005	2,0	16.151.893,80	55.447.973,03	29,13	0,716	7.749,66
Guaxupé	49614	2,0	16.151.893,80	74.131.980,68	21,79	0,751	24.052,04
Itabirito	46029	2,0	16.151.893,80	160.202.103,98	10,08	0,73	39.039,44
João Pinheiro	45559	2,0	16.151.893,80	62.679.498,66	25,77	0,697	15.623,48
Lagoa da Prata	46539	2,0	16.151.893,80	65.735.721,08	24,57	0,732	17.892,62
Monte Carmelo	45916	2,0	16.151.893,80	67.187.104,55	24,04	0,728	17.141,88
Santos Dumont	46246	2,0	16.151.893,80	49.474.030,95	32,65	0,741	11.091,80

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE I

Municípios com coeficiente 2,2

Tabela 26 - Municípios com coeficiente 2,2

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Campo Belo	51725	2,2	17.767.083,09	76.071.925,97	23,36	0,711	9.638,41
Frutal	53998	2,2	17.767.083,09	86.243.672,58	20,60	0,73	17.269,79
Lagoa Santa	53645	2,2	17.767.083,09	126.092.831,97	14,09	0,777	16.114,84
Leopoldina	51210	2,2	17.767.083,09	58.003.621,26	30,63	0,726	11.106,62
Mariana	54796	2,2	17.767.083,09	249.687.057,98	7,12	0,742	51.832,18
Pedro Leopoldo	59213	2,2	17.767.083,09	113.278.903,94	15,68	0,757	17.892,50
Pirapora	53604	2,2	17.767.083,09	95.222.168,76	18,66	0,731	19.756,77
Ponte Nova	57551	2,2	17.767.083,09	115.784.276,11	15,34	0,717	13.767,79
São Francisco	54007	2,2	17.767.083,09	59.870.631,65	29,68	0,638	4.880,25
Três Pontas	54078	2,2	17.767.083,09	73.533.650,80	24,16	0,731	13.713,79

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE J

Municípios com coeficiente 2,4

Tabela 27 - Municípios com coeficiente 2,4

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Cataguases	70201	2,4	19.382.272,42	90.045.319,09	21,53	0,751	14.983,13
Esmeraldas	61283	2,4	19.382.272,42	70.870.520,09	27,35	0,671	5.698,37
Formiga	65299	2,4	19.382.272,42	90.376.774,84	21,45	0,755	12.582,28
Janaúba	67199	2,4	19.382.272,42	84.706.097,51	22,88	0,696	7.854,37
Januária	65606	2,4	19.382.272,42	57.327.364,16	33,81	0,658	5.475,99
Ouro Preto	70589	2,4	19.382.272,42	237.330.902,09	8,17	0,741	78.013,26
São Sebastião do Paraíso	65491	2,4	19.382.272,42	99.554.925,19	19,47	0,722	17.030,51

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE K

Municípios com coeficiente 2,6

Tabela 28 - Municípios com coeficiente 2,6

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Alfenas	74298	2,6	20.997.461,80	148.456.253,19	14,14	0,761	17.400,91
Curvelo	74734	2,6	20.997.461,80	92.800.222,83	22,63	0,713	10.341,87
João Monlevade	74142	2,6	20.997.461,80	139.772.604,01	15,02	0,758	20.654,74
Manhuaçu	80530	2,6	20.997.461,80	107.701.656,93	19,50	0,689	14.102,84
Nova Serrana	76482	2,6	20.997.461,80	93.172.375,26	22,54	0,715	11.415,07
Três Corações	73339	2,6	20.997.461,80	103.463.042,03	20,29	0,744	24.152,88
Unai	78144	2,6	20.997.461,80	123.308.734,01	17,03	0,736	18.030,46
Viçosa	72786	2,6	20.997.461,80	111.883.307,12	18,77	0,775	9.597,12

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE L

Municípios com coeficiente 2,8

Tabela 29 - Municípios com coeficiente 2,8

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Caratinga	85811	2,8	22.612.651,16	107.195.621,35	21,09	0,706	10.541,52
Itajubá	91159	2,8	22.612.651,16	118.146.415,90	19,14	0,787	18.615,33
Itaúna	86124	2,8	22.612.651,16	149.345.992,85	15,14	0,758	17.474,48
Nova Lima	82273	2,8	22.612.651,16	458.214.000,26	4,93	0,813	51.293,35
Pará de Minas	85076	2,8	22.612.651,16	114.116.406,32	19,82	0,725	19.604,78
Paracatu	85448	2,8	22.612.651,16	145.617.223,06	15,53	0,744	17.786,03
Patrocínio	83188	2,8	22.612.651,16	138.569.779,53	16,32	0,729	18.172,79
São João del Rei	84919	2,8	22.612.651,16	121.436.983,05	18,62	0,758	11.705,69
Timóteo	81993	2,8	22.612.651,16	131.010.275,62	17,26	0,77	26.405,21

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE M

### Municípios com coeficiente 3

Tabela 30 - Municípios com coeficiente 3

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Araxá	94799	3,0	24.227.840,50	184.390.159,15	13,14	0,772	31.457,42
Ituiutaba	97792	3,0	24.227.840,50	168.934.259,31	14,34	0,739	20.843,84
Lavras	93231	3,0	24.227.840,50	156.504.522,35	15,48	0,782	15.830,10
Muriaé	101431	3,0	24.227.840,50	132.263.674,99	18,32	0,734	10.712,78

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE N

Municípios com coeficiente 3,2

Tabela 31 - Municípios com coeficiente 3,2

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Araguari	110402	3,2	25.843.029,84	179.998.945,09	14,36	0,773	20.154,45
Coronel Fabriciano	104174	3,2	25.843.029,84	111.043.581,53	23,27	0,755	7.950,39
Itabira	110663	3,2	25.843.029,84	370.683.940,48	6,97	0,756	64.259,45
Passos	106987	3,2	25.843.029,84	130.402.064,94	19,82	0,756	13.601,13
Ubá	102782	3,2	25.843.029,84	115.270.186,56	22,42	0,724	13.564,99
Vespasiano	106685	3,2	25.843.029,84	148.241.904,16	17,43	0,688	12.562,38

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE O

Municípios com coeficiente 3,4

Tabela 32 - Municípios com coeficiente 3,4

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Barbacena	127218	3,4	27.458.219,17	198.818.382,06	13,81	0,768	11.870,07
Conselheiro Lafaiete	117562	3,4	27.458.219,17	138.919.586,53	19,77	0,761	9.045,78
Sabará	127097	3,4	27.458.219,17	153.023.078,49	17,94	0,731	11.708,76
Varginha	124162	3,4	27.458.219,17	210.737.512,86	13,03	0,778	32.133,82

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE P

Municípios com coeficiente 3,6

Tabela 33 - Municípios com coeficiente 3,6

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Patos de Minas	139849	3,6	29.073.408,56	209.900.646,73	13,85	0,765	14.402,40
Pouso Alegre	132445	3,6	29.073.408,56	208.635.850,90	13,94	0,774	23.289,74
Teófilo Otoni	135154	3,6	29.073.408,56	183.950.293,07	15,81	0,701	9.510,79

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE Q

Municípios com coeficiente 3,8

Tabela 34 - Municípios com coeficiente 3,8

<b>2012</b>	<b>População</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>FPM R\$</b>	<b>Receita R\$</b>	<b>Participação %</b>	<b>IDH 2010</b>	<b>PIB Per capita cidade 2010/R\$</b>
Poços de Caldas	153726	3,8	44.024.170,27	375.696.560,89	11,72	0,779	24.634,06

Fonte: TCU (2012)

## APÊNDICE R

Municípios com coeficiente 4,0

Tabela 35 - Municípios com coeficiente 4,0

2012	População	Coeficiente	FPM R\$	Receita R\$	Participação %	IDH 2010	PIB Per capita cidade 2010/R\$
Betim	383571	4,0	45.639.359,58	1.138.482.268,91	4,01	0,749	74.950,56
Contagem	608715	4,0	45.639.359,58	1.030.760.560,59	4,43	0,756	30.743,31
Divinópolis	215247	4,0	45.639.359,58	338.245.199,86	13,49	0,764	15.837,70
Governador Valadares	264960	4,0	45.639.359,58	468.007.993,57	9,75	0,727	12.687,47
Ibirité	160943	4,0	45.639.359,58	189.069.674,23	24,14	0,704	7.953,34
Ipatinga	241539	4,0	45.639.359,58	485.586.474,66	9,40	0,771	30.904,60
Juiz de Fora	520811	4,0	45.639.359,58	945.543.435,88	4,83	0,778	16.054,99
Montes Claros	366135	4,0	45.639.359,58	494.444.043,38	9,23	0,77	12.436,53
Ribeirão das Neves	299728	4,0	45.639.359,58	243.966.164,37	18,71	0,684	6.499,24
Santa Luzia	204327	4,0	45.639.359,58	249.794.291,34	18,27	0,715	10.331,48
Sete Lagoas	216400	4,0	45.639.359,58	400.020.153,72	11,41	0,76	26.785,01
Uberaba	299361	4,0	45.639.359,58	598.677.065,24	7,62	0,772	24.173,02
Uberlândia	611904	4,0	45.639.359,58	1.228.817.565,36	3,71	0,789	30.463,70

Fonte: TCU (2012)

A662f Arantes, Admilson de Castro  
O fundo de participação dos municípios e sua relação com o produto interno bruto e índice de desenvolvimento humano nos municípios mineiros/Admilson de Castro Arantes – Belo Horizonte: FNH, 2014.  
130 f.; il

Orientador: Profº Dr. Alfredo Alves de Oliveira Melo

Dissertação (mestrado) – Faculdade Novos Horizontes, Programa de Pós-graduação em Administração

1. Administração pública. 2. Finanças públicas. 3. Fundo de participação dos municípios. I. Melo, Alfredo Alves de Oliveira. II. Faculdade Novos Horizontes, Programa de Pós-graduação em Administração. III. Título

CDD: 352.16

Normalização e catalogação: Vanuza Bastos Rodrigues - CRB6:1.172